



Diário Oficial

Nº 13.841 - Ano LVII

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.490, DE 8 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 32.800.000,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando o disposto no Artigo 4º, Inciso I, da Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026";

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 32.800.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos mil reais) Suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58303	COMPLEXO HOSPITALAR "PREF. EDVALDO ORSI" - CHPEO
10.126.1061.4254	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 47.000,00
10.302.1061.4254	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 10.775.000,00
58304	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"
10.126.1061.4254	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 115.000,00
58305	UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES - UPA'S
10.126.1061.4251	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPA'S E SAMU
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 12.000,00
10.302.1061.4251	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPA'S E SAMU
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 5.835.000,00
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REDE MÁRIO GATTI
10.122.1061.4252	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA RMG
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 5.305.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 23.000,00
10.302.1061.4252	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA RMG
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 9.015.500,00
10.331.1061.4252	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA RMG
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 28.500,00
58307	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
10.126.1061.4251	ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - UPA'S E SAMU
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 11.000,00
58308	HOSPITAL PEDIÁTRICO "MÁRIO GATTI" AMOREIRAS - "MÁRIO GATTI-NHO"
10.122.1061.4254	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 425.000,00
10.126.1061.4254	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 23.000,00
10.302.1061.4254	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E PS - HMMG E CHPEO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL R\$ 1.185.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	 R\$ 32.800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de junho de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo SEI nº HMMG.2026.00002617-61 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Em 08 de Junho de 2026

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001302-33

Interessado(a): Maria José de Lima
Assunto: Isenção de Imposto de Renda

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAM-

PREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001062-86

Interessado(a): Adailson Geronimo

Assunto: Pensão por Morte

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão por morte a(o) interessado(a) **Adailson Geronimo**, a partir da data do óbito (23/04/2026), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI nº CAMPREV.2026.00001178-14

Interessado(a): Kamila Cristina Silva

Assunto: Pensão por morte

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **INDEFIRO** o pedido de pensão por morte à Sra. **Kamila Cristina Silva**.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001321-04

Interessado(a): Walter Oliveira de Souza Carvalho

Assunto: Pensão por morte

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão por morte a(o) interessado(a) **Walter Oliveira de Souza Carvalho**, a partir da data do óbito (07/04/2026), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 08 de junho de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Autorização de Dispensa de Licitação - Publicado Novamente por Conter Incorreções

PROCESSO:PMC.2026.00095545 - 24

INTERESSADO:Secretaria Municipal de Administração

OBJETO:Renovação de licença de uso do pacote completo do software JetBrains, assinatura de uso comercial com vigência de 12 meses.

AMIL: 123

Dispensa de Licitação - Audesp: 000198/2026

Solicitação de Compra:002291/2026

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações do Departamento de Planejamento Estratégico e da Coordenadoria de Pesquisa e Suporte - documentos SEI nº 18690789 e nº 18694329 e 18883633, e diante do valor para a renovação de licença de uso do pacote completo do software JetBrains, assinatura de uso comercial com vigência de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 11 do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**a dispensa de licitação para a contratação da empresa CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA. inscrita noCNPJ sob o nº47.247.764/0001 - 40, e a despesa no valor total de R\$ 3.799,00 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais). Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se à Assessoria Técnica desta Secretaria para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s). Em seguida, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados para as demais providências.

Campinas, 03 de junho de 2026

LUCCA FAVORETTE SOARES
Diretor em Exercício - SMA - DPE

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 114/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2026.00030875 - 92 - **Interessado:**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:**Registro de Preços de equipamentos esportivos, com fornecimento e instalação - **Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 e 02:** 24/06/2026 às 08h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/06/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:**986291 - **Número da Licitação:** 90114/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116 - 0656.

Campinas, 08 de junho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2026.00002665 - 69

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 053/2026 - Eletrônico

Objeto:Fornecimento de equipamentos médico - hospitalares para diagnóstico audiológico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 19071215 e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19087511, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19087513, e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **CONHECER** o recurso interposto pela empresa **AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA.** para o item 03e, no mérito, **NEGAR - LHE PROVIMENTO**, mantendo - se a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pela Pregoeira.

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:

- **AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA.**, itens 01 (R\$ 40.500,00), 02 (R\$ 87.500,00) e 05 (R\$ 18.000,00), no valor total de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais);
- **CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA.**, item 03 (R\$ 27.500,00), no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); e
- **DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, item 04 (R\$ 7.070,00), no valor total de R\$ 14.140,00 (catorze mil, cento e quarenta reais).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 053/2026, referente ao objeto em epígrafe. Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 08 de junho de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 117/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00045402 - 07 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04:** 25/06/2026 às 08h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/06/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90114/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116 - 0145.

Campinas, 08 de junho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 118/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00033293 - 59 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de teste alérgico e cânulas para traqueostomia para pacientes assistidos pelo SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 05:** 23/06/2026 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 10/06/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90118/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116 - 0838.

Campinas, 08 de junho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 116/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00193696 - 57 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Prestação de serviços de arbitragem para os XVIII Jogos Escolares Municipais (JEM 2026) e para os III Jogos Escolares Municipais Para desportivos (PARAJEM 2026) - **Abertura da Sessão Pública:** 25/06/2026 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 10/06/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90116/2026. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Rômulo Carlo Bertolini Ormeze pelo telefone (19) 2116 - 8464.

Campinas, 08 de junho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2025.00113327 - 71

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 361/2025 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de mobiliário.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial

do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19086337, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19086342, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 01, 05, 09 e 10, por não haver propostas válidas.

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os valores unitários dos itens entre parênteses e respectivos valores totais:

- **ALUBAN EVENTOS LTDA.**, item 02 (R\$ 1.195,00), no valor total de R\$ 8.365,00 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais);

- **MD BUSINESS & SERVICE LTDA.**, item 03 (R\$ 929,99), no valor total de R\$ 11.159,88 (onze mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

- **MARCENARIA SANTA CLARA LTDA.**, item 04 (R\$ 392,00), no valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais);

- **VITAPLAST COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA.**, item 06 (R\$ 76,90), no valor total de R\$ 3.845,00 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);

- **LF HOME OFFICE LTDA.**, item 07 (R\$ 713,00), no valor total de R\$ 20.677,00 (Vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais); e

- **DIKSZTEJN CIA LTDA.**, item 08 (R\$ 36,00), no valor total de R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais);

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 361/2025, referente ao objeto em epígrafe.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 08 de junho de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00111671-33

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Assunto: Pregão Eletrônico nº 085/2024

Objeto: Registro de Preços de alimento úmido, sal mineralizado e ração para animais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º, Inciso IV, do Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA.**, CNPJ nº 17.615.439/0001-21, no valor de R\$ 26.287,50 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a Ata de Registro de Preços nº 336/2024-Aditivo 046/2025.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 08 de junho de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL SECLIMAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000746

Interessado: BRASIMEK ENGENHARIA E EQUIP. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar o seguinte arquivo no campo correspondente da aba Envio de Arquivos do sistema online de licenciamento ambiental (LAO): Cumprimento das Exigências Técnicas (declaração afirmando que cumpriu todas as exigências técnicas da LP/LI nº 058/2026-IV);

- Incluir na aba Resíduos Sólidos do LAO: sucatas metálicas, panos/estopas de limpeza;

- Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa (Exigência Técnica nº 08 da LP/LI nº 058/2026).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 08 de junho de 2026

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2025001279
Interessado: ASSOCIACAO AMIGOS DAS TERRAS DE JOAQUIM EGIDIO

Tendo sido deferido o recurso, pela diretoria do DLA, segue o processo para atendimento do comunique-se exarado em 29/12/2025, no prazo definido pelo Decreto 18705/2015.

Campinas, 08 de junho de 2026
GLAUCO DAVID FROIO CABRAL
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO:2025001258- Regularização de Atividades Poluidoras
Interessado: MADEIREIRA ARIPIÑAS LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), nos termos do Decreto Municipal 18.705/2015:

- Adequar croqui do entorno do empreendimento: Delimitar raio 100 m a partir dos limites do empreendimento e detalhar os uso nos lotes vizinhos;
- Apresentar Fluxograma do processo produtivo indicando as etapas gerais do processo;
- Apresentar Certificado de Destinação Final legível e demais documentações disponíveis para comprovar a destinação final dos resíduos gerados no empreendimento no ano de 2025;
- Apresentar Plantas completas dos imóveis 1935 e 1947 aprovadas pela Prefeitura;
- Apresentar conta SANASA imóvel n. 1935;
- Apresentar Certidão de Uso e Ocupação do Solo referente ao terreno n. 1935.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszcz@campinas.sp.gov.br
Campinas, 08 de junho de 2026
MARIANA B. DRUSCZ
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2026000573
Empreendimento: ECO VILA PRIMAVERA Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Termo de conclusão de obras da SANASA;
2. Relatório de Monitoramento de Obras 03 assinado e com datas de elaboração e assinatura sem divergências;
3. Relatório de Monitoramento de Obras 04 com datas de elaboração e assinatura sem divergências.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
Campinas, 08 de junho de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025000790.
INTERESSADO: MRF BOMBAS DE HIDROJATO LTDA
Assunto:Solicitação de Licença Prévia, de Instalação e Operação (LPLILO).

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistemaonline, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Incluir no sistema LAO os resíduos de panos contaminados, óleo usado e embalagens vazias de produtos químicos. Apresentar documentação comprobatória da destinação final ambientalmente adequada à todos os resíduos sólidos gerados no processo

produtivo da empresa;

- Documentos comprobatórios (fotos) da instalação de sistema de contenção contra possíveis vazamentos no local de estoque e óleo usado.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 03 de junho de 2026
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2025000637
Interessado: GRUPO ADN S.A.

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

- Para informar/corrigir divergência sobre o total da área à construir, entre o Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica e os demais projetos e estudos, bem como o preenchido no sistema.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail alexandre.costa@campinas.sp.gov.br
Campinas, 03 de junho de 2026
ALEXANDRE COSTA
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2026000479
Empreendimento: Torre de Gioia SPE LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Relatório Ambiental Integrado - RAI - com quadro de áreas e endereço conforme Projeto Simplificado aprovado;
2. Ficha SEPLAN revalidada;
3. Corrigir no campo EMPREENDIMENTO do sistema LAO o endereço, conforme Projeto Simplificado aprovado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
Campinas, 03 de junho de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

2026000673-ROBERTA ROCHA BORGES

Em atendimento de sua solicitação número 2026000673, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Aba movimentação de terra: colocar o volume de aterro com compactação;
- Matrícula completa e atualizada em até 180 dias, em nome de Roberta ou anuência do último proprietário que constar na matrícula;
- Na declaração de empréstimo: acrescentar a assinatura do responsável pela CPS VIT-TA Residencial;
- RRT ou ART de terraplenagem e drenagem;
- ART do projeto simplificado;
- Projeto simplificado com as informações e assinatura do responsável técnico, bem como assinatura do Otto;
- Projeto de terraplenagem: representação dos cortes com cotas nas laterais de um em um metro;

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br
Campinas, 08 de junho de 2026
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE					
ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 01/06/2026 A 03/06/2026					
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE= LICENÇA ESPECÍFICA/ CRA= CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO					
Nº PROCESSO	DATA PEDIDO	SOLICITAÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO
2026000727	03/06/2026	ATZ	MILENA ARGENTON SILVA ABREU LOPES GONÇALES	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CAIO PRADO JUNIOR, 54, LOTE 02, QUADRA B, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS), 13104-209
2026000757	03/06/2026	LP	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 35, GL 009- B, JARDIM NOVA EUROPA, 13040-108
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2026000759	03/06/2026	CDL	CHÁCARA PRIMAVERA Z.O.X CAMPINAS SPE LTDA	EDIFICAÇÕES CONDOMINIOS	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA, 996, PARQUE TAQUARAL, 13087-441
2026000775	03/06/2026	ATZ	LUIS MIGUEL DA COSTA HENRIQUES	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA TRINTA E NOVE, 95, LOTE 01, QUADRA B2, LOTEAMENTO VILLE SAINTE ANNE
RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024					
DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 01/06 A 03/06/2026					
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA= TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL					
* OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP					

Nº PROCESSO*	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANSÕES ADMINISTRATIVAS
2024000720	QUIBRITA MINE-RADORA LTDA	31/10/2025	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - SP-101, KM 2,3, CHÁCARA NOVA BOA VISTA, 13064-190	ETM 070/2026-III-SG	29/05/2026	29/05/2028	MINERAÇÃO	-
2025001496	SO PORTOES - ALUMINIO E FERRO LTDA	02/12/2025	AVENIDA JORGE TIBIRIÇÁ, 1546, JARDIM DOS OLIVEIRAS, 13044-125	LP/LI/LO 083/2026-IV	01/06/2026	01/06/2030	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	SIM
2025001527	EMERSON GATTI	12/01/2026	RODOVIA JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA (SP-081), LOTE 74, SOUSAS, 13106-001	ATZ 194/2026-III	02/06/2026	02/06/2028	CORTE DE ÁRVORES	-
2026000488	JOSE ALFREDO MARTINIANO DE OLIVEIRA	15/04/2026	RUA HELDER REIS JUNIOR, 422, LOTE 6 QUARTEIRAO/QUADRA 11130-B, COLINAS ERMITAGE, 13106-256	TCA 195/2026-III	02/06/2026	-	CORTE DE ÁRVORES	-
2025001527	EMERSON GATTI	12/01/2026	RODOVIA JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA (SP-081), LOTE 74, SOUSAS, 13106-001	ATZ 071/2026-III-SG	02/06/2026	02/06/28	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-

LICENCIAMENTO AMBIENTAL De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias 01 a 03 de junho de 2026.

Campinas, 03 de junho de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 14h, reuniu-se o plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas - COMDEMA, para a realização de sua Reunião Extraordinária. Estiveram presentes os seguintes representantes: Luiz Gustavo Merlo (Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade); José Carlos de Paula Ribeiro (Secretaria Municipal de Justiça); Rosângela Figueiredo (Secretaria Municipal de Educação); Fernando Carbonari (Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SSP); Fábio Frainer (Centrais de Abastecimento de Campinas - CEASA); Márcio Tonelotti (Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA); Gisleide da Costa (Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO); Paulo Claro (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI); Edlene Garçon e Janice Leivas (Núcleo de Monitoramento Ambiental - EMBRAPA); Raquel Gonçalves e Thalita Dalbello (Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP); Vera Luz, (Pontifícia Universidade Católica de Campinas); Fabiana Ramos (Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia - SINTPq); Tiago Lira e Ernestina de Oliveira (Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP); Teresa Cristina Moura Penteado e Maria Cabral (Associação Resgate o Cambui); Angela Podolsky (Associação dos Amigos da APA de Campinas - APAVIVA); José Antônio de Oliveira Associação de Moradores do Jardim Miranda do Parque Beatriz; Carlos Alexandre Silva (Associação Regional da Habitação - Habicamp); Márcia Rosane Marques (Sindicato Rural Campinas), Plínio Escher (Sindicato as Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Misto do Estado de São Paulo - SECOVI); Pia Gerda Passeto (Ordem dos Advogados do Brasil); Jorge Mercanti (ENTIDADE SUPLENTE Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP); A reunião teve início com a verificação de quórum, conduzida pela representante da secretaria executiva, Mariela Jaconi e seguinte pauta: Expediente: Fala da Presidência; Justificativas de ausência; Deliberação sobre a Ata da 282ª Reunião Ordinária do dia 25 de março de 2026. Fala dos Conselheiros. Ordem do dia: 1- Discussão e votação dos ofícios da presidência e dos conselheiros. 2 -Discussão e votação dos pareceres e ofícios das câmaras técnicas e comissões. Fala da presidência: Após verificação de quórum, o presidente cumprimentou e deu início a reunião manifestando preocupação com o que classificou como sucessivos desrespeitos da Prefeitura Municipal de Campinas às prerrogativas legais do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), especialmente por parte do Departamento de Parques e Jardins (DPJ). Segundo relatou, o conselho vem sendo reiteradamente desconsiderado em decisões relativas à política ambiental e à arborização urbana. Destacou que o COMDEMA possui caráter deliberativo, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 10.841/2001, e questionou se a política ambiental do município estaria sendo conduzida pelos órgãos colegiados legalmente instituídos ou apenas por decisões administrativas unilaterais. Em sua manifestação, criticou a utilização de pareceres técnicos elaborados à distância para justificar supressões arbóreas, especialmente no caso da Praça do Coco, em detrimento do parecer técnico produzido pela Câmara Técnica do COMDEMA, elaborado com participação de especialistas, utilização de tomografia acústica e responsabilidade técnica formalizada. Informou que encaminhou representação à 12ª Promotoria de Justiça e ao Conselho Superior do Ministério Público, questionando a desconsideração do parecer técnico da Câmara Técnica do Conselho e defendendo o reconhecimento das competências deliberativas do COMDEMA. Também comunicou o encaminhamento de moção de repúdio ao CREA em relação ao parecer técnico emitido sem vistoria presencial, entendendo que tal prática compromete a ética profissional e a proteção do patrimônio ambiental. O presidente reafirmou que o controle social exercido pelo COMDEMA não é facultativo, mas parte essencial da gestão ambiental democrática prevista na legislação municipal. Em seguida, leu trechos da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 10.841/2001, ressaltando as competências deliberativas, fiscalizadoras e normativas do conselho. Ao final, lamentou que, segundo sua avaliação, o DPJ continue desconsiderando o papel deliberativo do COMDEMA, bem como manifestou preocupação com a postura adotada pelo Ministério Público no caso em discussão. Justificativas de Ausências: Informada a justificativa da titular da SME porém a sua suplente está presente e justificativa do IAC. Aprovação da ATA: submetendo a ata da reunião ordinária de 25 de março de 2026 para votação. Não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada. Fala conselheiros: A conselheira Teresa parabenizou a manifestação da presidência e solicitou que a fala fosse anexada integralmente à ata da reunião, considerando-a representativa da posição dos conselheiros comprometidos com a defesa ambiental. Defendeu que os integrantes do conselho devem atuar prioritariamente em defesa do meio ambiente e apoiou integralmente os documentos encaminhados ao Ministério Público e ao CREA. Criticou severamente o parecer técnico apresentado sobre as árvores da Praça do Coco, afirmando que o documento foi elaborado sem crité-

rios técnicos adequados e sem vistoria presencial. Comparou a situação à hipótese de um médico indicar cirurgia sem examinar o paciente. A conselheira afirmou considerar inadequada a postura da promotoria ao acolher o parecer questionado e desconvidar o laudo elaborado pela Câmara Técnica do COMDEMA, que contou com especialistas e exames técnicos complementares. Também informou que pretende divulgar o episódio em eventos e congressos relacionados à arborização urbana e reforçou seu entendimento de que a situação deve ser formalmente questionada. O conselheiro José Antônio relatou preocupação com os impactos das decisões recentes da administração municipal sobre a política ambiental da cidade. Comentou sobre a dificuldade enfrentada pelos servidores públicos que representam a Prefeitura no conselho, diante dos conflitos envolvendo decisões administrativas e posicionamentos técnicos. Questionou quais informações teriam sido fornecidas ao professor responsável pelo parecer técnico emitido à distância e sugeriu que também fossem analisados os contratos relacionados à emissão desses documentos. Destacou a importância das relações afetivas, culturais e sociais da população com os espaços públicos e com a arborização urbana, ressaltando que tais dimensões vêm sendo desconsideradas pela gestão municipal. Também mencionou preocupação com intervenções no Parque Linear do Jardim Capivari, relatando que obras teriam sido executadas rapidamente após manifestações políticas públicas. Defendeu que o Ministério Público respeite as prerrogativas legais do COMDEMA e sugeriu que seja solicitada audiência com a promotoria para discussão institucional do tema. A conselheira Vera Santana Luz informou que recebeu comunicação relacionada ao projeto do reservatório/piscinão na Praça Ralph Stettinger, destacando que o Ministério Público teria autorizado a continuidade dos estudos e adequações do projeto, e não necessariamente a execução integral inicialmente proposta. Relatou que a Prefeitura informou redução significativa na previsão de supressão arbórea inicialmente prevista no projeto. Alertou para a necessidade de acompanhamento contínuo do tema pelo COMDEMA e pelas futuras gestões do conselho, considerando os impactos socioambientais envolvidos. Colocou-se à disposição para colaborar tecnicamente no acompanhamento da matéria na próxima gestão. O convidado Alvarez, membro da Câmara Técnica, destacou que desde 2013 o COMDEMA já deliberou pela necessidade de publicização dos laudos de arborização urbana no município, medida que, segundo afirmou, não vem sendo cumprida. Relatou preocupação com a precariedade dos laudos arbóreos elaborados no município, afirmando que muitos diagnósticos permanecem superficiais mesmo diante da existência de normas técnicas atualizadas e de tecnologias avançadas de avaliação. Defendeu a importância da tomografia e de métodos técnicos aprofundados na análise de árvores de grande porte, sobretudo diante das mudanças climáticas e da relevância dos serviços ecossistêmicos prestados pela arborização urbana. Comparou a situação à prática médica, argumentando que atualmente exames complementares são considerados procedimentos básicos para diagnósticos responsáveis. Resaltou que o parecer da Câmara Técnica foi elaborado por equipe multidisciplinar composta por doutores, pesquisadores, engenheiros e especialistas, utilizando diferentes metodologias técnicas. Manifestou indignação pelo fato de um parecer elaborado sem vistoria presencial estar sendo considerado superior ao trabalho técnico desenvolvido pela Câmara Técnica do COMDEMA. Também relembrou debates realizados no conselho desde 2013 sobre avaliação de árvores no Taquaral, destacando que a defesa de diagnósticos técnicos aprofundados é pauta antiga do colegiado. Ofícios da Presidência (Deliberações): Ofício 04/2026 (Ministério Público): <https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/1909191417500514175019091915.pdf#page=04> Denúncia de descumprimento de rito legal na supressão de 126 árvores no Bosque dos Jequitibás. Aprovado com votos contrários das Secretarias de Serviços Públicos e de Justiça, abstenção Secretaria do Clima. Ofício 05/2026 (Câmara Municipal): <https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/1909191417500514175019091915.pdf#page=05> Alerta institucional ao Legislativo sobre o desrespeito às competências do COMDEMA no manejo do Bosque dos Jequitibás. Aprovado com votos contrários das Secretarias de Serviços Públicos e de Justiça, abstenções Secretaria do Clima e CEASA. Ofício 06/2026 (Prefeitura): <https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/1909191417500514175019091915.pdf#page=06> Solicitação de providências contra o sucateamento de raízes (cimentação) e poda drástica de Jequitibás no bairro São Bernardo. Aprovado. Ofício 07/2026 (Prefeitura): <https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/1909191417500514175019091915.pdf#page=07> Denúncia de degradação de APP e descarte irregular de resíduos no Córrego Piçarrão (São Bernardo). Aprovado. Ofício 08/2026 (Prefeitura): <https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/1909191417500514175019091915.pdf#page=08> Solicitação de suspensão imediata das supressões na Praça do Coco e revisão das autorizações com base no laudo técnico do COMDEMA. Aprovado com votos contrários das Secretarias de Serviços Públicos e de Justiça e CATI, abstenção Secretaria do Clima. Parecer da Câmara Técnica de Arborização Urbana (02/2026): Referente às árvores da Praça do Coco. Utilizou metodologia científica rigorosa (níveis 2 e 3), incluindo tomografia acústica, que comprovou a saúde e estabilidade das árvores, contrariando o laudo da prefeitura. O plenário aprovou que este documento se tornasse um Parecer

oficial do COMDEMA com votos contrários da Secretaria de Justiça e abstenções da Secretaria do Clima, Secretaria de Serviços Públicos e CATI. Ofício 09/2026 (Ministério Público): <https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/1909191417500514175019091915.pdf#page=06> Representação para abertura de Inquérito Civil sobre danos ambientais e irregularidades na Praça do Coco. Aprovado com votos contrários das Secretarias de Serviços Públicos e de Justiça, abstenção Secretaria do Clima e CATI. Ofício 10/2026 (Ministério Público): <https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/1909191417500514175019091915.pdf#page=06> Resposta pormenorizada ao requerimento de informações sobre o licenciamento da Gleba 60 e áreas de influência das UCs Campo Grande e Jatobás - Reafirmação da Competência Deliberativa e Soberania Técnica do COMDEMA. PARECER 01/2026 Conjunto (Matas/UC e Licenciamento): Resposta ao Ministério Público sobre a Gleba 60 e o Parque Natural Municipal do Jatobás. Defende a zona de amortecimento e crítica a fragmentação do licenciamento ambiental que favorece interesses imobiliários em detrimento da preservação. Foi aprovado como parecer do conselho com votos contrários Sanasa, Secretaria do Clima, Secretaria de Justiça, Secretaria Serviços Públicos, SECOVi e abstenção Ceasa. Moção de Repúdio nº 01/2026 (ESALQ/USP): <https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/1909191417500514175019091915.pdf#page=09> Manifesta repúdio ao parecer técnico remoto (sem vistoria local) emitido por um professor da instituição, que foi utilizado pela prefeitura para justificar os cortes na Praça do Coco, ignorando a tomografia do COMDEMA. Aprovada com votos contrários com votos Secretaria de Justiça, Secretaria Serviços Públicos Secretaria do Clima, Ceasa e abstenção Associação de Moradores Jd Miranda e Pq Beatriz. Observação: Outros ofícios (11 e 12) e foram citados como respostas diretas da presidência a procedimentos em curso, não necessitando de votação do plenário por serem reiterações de decisões já tomadas anteriormente. A Moção do Parque Linear Jardim Capivari: Tratava de intervenções e asfaltamento irregular em área de parque. Não foi votada devido à perda de quórum no final da reunião. Não havendo mais manifestações, o presidente deu por encerrada a reunião e eu, Mariela Adair Jaconi, secretária executiva do Comdeama, lavrei a presente ata.

Campinas, 13 de maio de 2026

TIAGO FERNANDES DE LIRA
Presidente do COMDEMA**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo:** PMC.2026.00108535-48**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Objeto:** Guia de Turismo

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal nº 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa CASSIA CRISTINA LEITE DE CAMPOS 16998739842, CNPJ: 13.193.360/0001-07, representante legal do credenciado Cássia Cristina Leite de Campos, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R\$ 3.069,00, onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº 17681861.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 08 de junho de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 03/06/2026***Processo Administrativo:** PMC.2026.00029144-95**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS**Assunto:** AMIL Fundos nº 054/2026**Objeto:** Aquisição de bottons, crachás, cordões, protetores de crachás.**Ofício CMDCA nº 036/2026**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de bottons, crachás, cordões, protetores de crachás, a fim de atender a demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 2.462,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) à FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 01.737.624/0001-59.

Publique-se.

Campinas, 03 de junho de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DOS CONSELHOS**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO***RESOLUÇÃO CMI Nº 09/2026*

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas - CMI, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 14.778 de 26 de março de 2014, no âmbito de sua competência legal,

CONSIDERANDO a disposição estabelecida pelo Decreto Municipal nº 17.447, de 25 de novembro de 2011 que regulamenta a Lei nº 13.982 de 2010 que institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas - FMPIC em seu Art. 7º, inciso V: desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de

recursos humanos necessários à execução do plano mencionado no caput desse artigo; **CONSIDERANDO** a aprovação na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 8/06/2026, de forma presencial,

RESOLVE

Aprovar o apoio financeiro para custear as diárias e a inscrição da conselheira titular Karla de Castro Borghi, representante do Conselho Municipal do Idoso, no 26º Encontro Nacional do CONGEMAS (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social) no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2026 em Fortaleza-CE.

Campinas, 08 de junho de 2026

SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI
Presidente - CMI**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO***AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***Processo Administrativo:** PMC.2026.00034739-81**Amil:**000124/2026**Dispensa de Licitação - Audesp:**00200/2026**Solicitação de Compras:**002270/2026**Interessado:**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação**Objeto:**Fornecimento de equipamentos de informática compreendendo computadores Desktop e Notebook com garantia de suporte técnico on-site pelo período de 05 (cinco) anos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto do artigo 6º do Decreto Municipal 23.207/2024 e de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO** e a **DESPESA** no valor total de **R\$ 64.031,00** (sessenta e quatro mil trinta e um reais) a favor da empresa **BALÃO DA INFORMÁTICA MORALES LTDA., CNPJ: 34.397.947/0001-08.**

Publique-se na forma da lei.

Encaminha-se:

1. À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente;
2. Após, devolva-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação para a emissão da nota de empenho e demais providências.

Campinas, 08 de junho de 2026

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDGA FLOSI
Secretária Municipal**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAMPINAS/SP
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no uso das suas atribuições legais CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a **6ª Reunião Ordinária de 2026** a ser realizada:

Data: 10/06/2026**Horário:** 9h**Local de encontro para reunião:** <https://meet.google.com/udr-pzxxg-jdt>**Pauta da Reunião:**

1. Seminário 2026
2. Outros assuntos

Atenciosamente,

Campinas, 08 de junho de 2026

CLAUDINEI ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, na qualidade de presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador - FADA, e no uso de suas atribuições, vem em cumprimento das legislações vigentes e do Decreto Municipal 21.905/2022, designar o servidor público responsável que poderá, nos 68º Jogos Regionais da 4ª Região Esportiva, no corrente ano, realizar a utilização, administração, gerência e prestação de contas do adiantamento advindo do FADA:

- Edson José Marinelli Queiroz, matrícula nº 107.705-8.

Campinas, 08 de junho de 2026

FERNANDO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo nº**PMC.2024.00005961-78**Interessado:**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Assunto:**Pregão Eletrônico nº 118/2024**Objeto:**Registro de Preços de prestação de serviços de atendimento por profissionais

da saúde, em ambulâncias do Tipo “B” (Ambulância de Suporte Básico), incluindo o motorista, um técnico ou auxiliar de enfermagem, os equipamentos e os materiais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) a favor da empresa **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, CNPJ/10.957.463/0001-08 para o item 01 da ATA nº 224/2024 do Registro de Preços vigente.

FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2025.00061768-80

Interessado: W.L.Z. TRANSPORTES LTDA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, **indeiro o pedido de repetição de indébito** valor pago a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN da competência 09/2024, uma vez que não restou comprovado que a receita bruta declarada no Simples Nacional corresponde aos valores recebidos pelos serviços prestados cujo imposto é objeto do presente pedido, não se constatando, portanto, pagamento indevido.

Protocolo SEI: PMC.2025.00061830-70

Interessado: W.DIAS TRANSPORTES LTDA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, **indeiro o pedido de repetição de indébito** do valor pago a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN da competência 09/2024, uma vez que não restou comprovado que a receita bruta declarada no Simples Nacional corresponde aos valores recebidos pelos serviços prestados cujo imposto é objeto do presente pedido, não se constatando, portanto, pagamento indevido.

Protocolo: PMC.2025.00064178-36

Interessado: ZANOLINI TRANSPORTES LTDA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, **indeiro o pedido de repetição de indébito tributário** do valor pago a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN da competência 09/2024, uma vez que não restou comprovado que a receita bruta declarada no Simples Nacional corresponde aos valores recebidos pelos serviços prestados cujo imposto é objeto do presente pedido, não se constatando, portanto, pagamento indevido.

Protocolo SEI: PMC.2025.00141209-52

Interessado: ANTONIO ADEILDO REZENDE

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, **indeiro o pedido de repetição de indébito tributário**, decorrente do pagamento realizado para a Taxa de Análise de Projetos (TLP), realizado por meio da guia nº 15970, no valor de R\$ 732,08, lançada para o ID 4114789, tendo em vista que, de acordo com manifestação da SETEC (Serviços Técnicos Gerais), foi realizada a análise da solicitação de regularização da publicidade e apresentado o motivo da rejeição do mesmo. Portanto, de acordo com os arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 443/2023, houve hipótese de incidência da Taxa de Poder de Polícia, consumada com o exercício regular da atividade administrativa de controle, materializada, inclusive, pela análise do pedido de licenciamento. Assim, não restou comprovado que houve pagamento indevido para a referida guia, nos termos exigidos pelo artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/2007, não se configurando, portanto, hipótese legal de restituição.

Protocolo SEI: PMC.2026.00021536-05

Interessado: Marcio Yoshio Takata

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **566,1100 UFIC**, decorrente do pagamento realizado para a Taxa de Aprovação de Projetos - TPOU - cobrança nº 200347929, no valor de R\$ 2.762,90, lançada para o ID 1314880., para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00022136-08

Interessado: GUSTAVO MEYHOFER DE CARVALHO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **208,5340 UFIC**, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a guia de ITBI nº 1490856, emissão 01/2026, lançada no ID 4198802, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00022333-82

Interessado: GABRIEL VASQUES DE FREITAS

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3431.14.15.0002.01 035 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **37,7069 UFIC**, decorrente de pagamento indevido da(s) parcela(s) 01/01 da referida Taxa de Lixo, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00022404-19

Interessado: EDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única dos carnês Taxa de Lixo de 2023 (emissão normal e X1000), 2024, 2025 e 2026, do imóvel sob código cartográfico 3362.13.41.0001.08013 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **157,4827 UFIC**, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/01 das referidas Taxas de Lixo, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00022712-17

Interessado: RONALDO TURRINI DE ALMEIDA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **1.249,9294 UFIC**, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3432.63.77.0455.01001, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00023039-33

Interessado: ROSANE MARIA FRANCISCO DOS SANTOS

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **392,6857 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a Cota Única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026 do imóvel sob código cartográfico 3362.33.92.0227.00000, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00023135-72

Interessado: NEMILDA ALVES DIAS SANTIAGO

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **48,5114 UFIC's**, proveniente do recolhimento efetuado em duplicidade da parcela 10/11 do carnê de IPTU/Taxa de 2025, emissão 01/2025, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3414.33.44.0033.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituído realizado em 10/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel/ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Protocolo SEI: PMC.2026.00023376-76

Interessado: JOSE FELIX DA SILVA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3162.11.40.0131.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **98,6430 UFIC**, decorrente de pagamento indevido das parcelas 1 a 4 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00023599-98

Interessado: NILTON CESAR RUIZ FERNANDES

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **679,3435 UFIC**, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a Cota Única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026 lançado para o imóvel sob código cartográfico 3411.64.77.0787.01001, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2026.00024054-26

Interessado: ELIZABETH BOSCO HOFFMANN

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **163,3069UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3413.62.92.0147.02026, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00024118-25

Interessado: ANDREZA GERMANO DA COSTA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **460,1812 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3261.52.50.0291.01009, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00024121-21

Interessado: Vítima de Lourdes Ferreira

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **51,5480 UFIC's**, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 05/11 do carnê de IPTU/Taxa de 2025, emissão 01/2025, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3244.11.84.0247.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 05/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Protocolo SEI: PMC.2026.00024724-50

Interessado: ANA PAULA MONTEIRO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **357,8830UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 04/04 do Acordo 718031/2025 (referente ao IPTU/Taxa de Lixo de 2018 a 2020), do imóvel sob código cartográfico 3413.44.44.0238.00000, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00024779-23

Interessado: Mauricio Arantes de Sousa

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **172,3471 UFIC's**, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2025 - emissão 01/2025 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3421.62.99.0154.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 10/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Protocolo SEI: PMC.2026.00024934-57

Interessado: DANIELA CARDOSO MARIANTE

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **36,7166 UFIC**, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a parcela única do carnê de Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3164.51.57.0038.01021, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00024977-97

Interessado: MARLENE APARECIDA RAMOS GUIMARAES

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **204,7208 UFIC's**, proveniente do recolhimento efetuado da parcela 03/12 do Acordo nº 714464/2025, relativo aos débitos de IPTU/Taxa de Lixo do(s) exercício(s) de 2018 X1000, 2018 e 2019, do imóvel sob código cartográfico nº 3261.12.41.0025.01001, que foi paga após a rescisão do referido acordo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de

aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso, após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2026.00025309-13

Interessado: ALICIO ALBINO DA SILVA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3451.13.17.0179.00000, já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **29,1905 UFIC**, decorrente de pagamento indevido da parcelas 1 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00025526-40

Interessado: AGNA SILVA MARTINS

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3443.21.27.1701.02012 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **87,0546 UFIC**, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/11 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00025535-31

Interessado: MARCIA LUIZA PINHEIRO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **612,7422UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3252.61.35.0204.00000, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00025709-74

Interessado: THAIS DELAURENTIS TOPAN

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 109,6527 UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados das parcelas 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2025 - emissão 01/2025, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 4154.43.19.0569.01001, canceladas por recálculo, não tendo sido computados os pagamentos destas no lançamento substituto realizado em 10/2025, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00025770-49

Interessado: JOSE SIMÃO DA SILVA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3344.32.00.0176.00000 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **24,8490UFIC**, decorrente de pagamento indevido da parcela 1 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00026028-41

Interessado: CHRYSTIANNE VIDAL

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3162.51.22.0001.09003 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **36,4813 UFIC**, decorrente de pagamento indevido da(s) parcela(s) 1 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00027009-32

Interessado: CAMILLE RODRIGUES SOUZA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê da Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3362.13.41.0308.01163, já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **34,9537 UFIC**, decorrente de pagamento indevido

da parcela 1 da referida Taxa de Lixo, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00027128-68

Interessado: ANA PAULA DIAS NABARRO ROSA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **36,6931 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 01/11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026 do imóvel sob código cartográfico 3412.43.34.0241.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00027139-11

Interessado: ORIENTADOR ALFANDEGARIO COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **94,5251 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 09/11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3432.52.29.0252.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00027374-29

Interessado: DONATO GIORGIO TORRIERI

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **2.463,6324 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3232.24.67.0001.01016, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00027405-60

Interessado: MARIA ELISA DE SOUZA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê de IPTU de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3441.31.08.0305.01028 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **23,2842 UFIC**, decorrente de pagamento indevido da parcelas 1 do referido de IPTU, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00027435-85

Interessado: MARIA DO CARMO GALVAO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 4311.23.98.0375.00000 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **29,1297UFIC**, decorrente de pagamento indevido da(s) parcela(s) 1 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00027461-77

Interessado: ELZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê da Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3343.63.78.0582.10015 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **32,6124 UFIC**, decorrente de pagamento indevido da(s) parcela(s) 1 da referida Taxa de Lixo, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2026.00027510-90

Interessado: NÂNCI DAS NEVES

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única

do carnê de IPTU de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3414.64.22.0091.01028 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **22,6743UFIC**, decorrente de pagamento indevido da parcelas 1 do referido IPTU, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00027512-51

Interessado: HENRIQUE DE CARVALHO PORTO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **428,0277 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU de 2026, do imóvel sob código cartográfico 4312.62.15.0163.01004, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00027573-73

Interessado: ANDRE CANESSO PIERRO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2026 do imóvel sob código cartográfico 3234.61.76.0223.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **64,6659 UFIC**, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/11 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00028075-75

Interessado: LUIS GONÇALVES FERNANDES DE OLIVEIRA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **612,5441UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 4311.62.37.0362.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00028112-54

Interessado: SILVIO TAMACIA DA SILVA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **209,9321 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3261.42.74.0002.02041, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00028178-81

Interessado: Aparecido Lira da Conceição

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **22,3645 UFIC's**, proveniente do recolhimento efetuado para a parcela 10/11, do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2025 - emissão 01/2025, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3334.34.56.0488.01001, cancelada por recálculo, não tendo sido computado o pagamento desta no lançamento substituído realizado em 10/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Protocolo SEI: PMC.2026.00028181-86

Interessado: PAULO EVARISTO CARLOS

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **1.656,7103 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3421.53.42.0125.01008, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00028242-32

Interessado: PAULO EVARISTO CARLOS

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na

instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **99,3607 UFIC**, decorrente de pagamento em triplicidade para a cota única do carnê de IPTU de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3421.53.42.0125.01016, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00028370-59

Interessado: PAULO EVARISTO CARLOS

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **88,2775 UFIC**, decorrente de pagamento em triplicidade para a cota únicoado carnê de IPTU de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3421.53.42.0125.01017, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00028462-10

Interessado: PAULO EVARISTO CARLOS

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **49,6804UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela única do carnê de IPTU de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3421.53.42.0125.01040, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00028634-83

Interessado: LUCI DA SILVA CORDEIRO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3263.62.16.0086.01001já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **60,2577UFIC**, decorrente de pagamento indevido da parcela 01 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00028953-34

Interessado: RAQUEL NETO DA SILVA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **379,3905UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3413.63.05.0207.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00029084-10

Interessado: CUSTODIO ROSARIO DA SILVA FILHO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **34,6596UFIC**, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3423.13.71.0027.01081, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00029154-67

Interessado: ALESSANDRA GAZOLI SIQUEIRA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **31,4005UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela parcela 11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 4153.64.68.0255.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00029318-29

Interessado: RODRIGO LEONARDO TRACCHI

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **34,3498 UFIC UFIC**, decorrente da diferença recolhida a maior no pagamento à vista do IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do

imóvel sob código cartográfico 3214.13.67.0001.01001, tendo em vista que, no referido pagamento, não foi considerado o desconto especial de 5% previsto na Instrução Normativa nº 08/2025, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00029365-45

Interessado: ACILINO OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **31,3534 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3454.11.81.0239.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00029772-25

Interessado: VALDEVINO LOPES DA SILVA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **44,9585 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 9 a 10 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3443.41.52.0434.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00030011-16

Interessado: Ana Martha Teixeira Anderson

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, declaro prejudicada a análise do pedido de repetição de indébito tributário, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da referida Lei Municipal, uma vez que o crédito proveniente do recálculo realizado em 05/2025 para o lançamento de IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios 2020 a 2024 (X1000) e 2025, do imóvel sob código cartográfico 3244.42.43.1298.01001,já foi utilizado para quitação do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2026 do próprio imóvel, bem como, o saldo credor remanescente, no montante de 6.566,1950 UFIC's, já foi apurado por meio do protocolo nº PMC.2026.00003720-83, nos termos da decisão publicada no Diário Oficial do Município em 07/05/2026.

Protocolo SEI: PMC.2026.00030022-79

Interessado:RELIGIAO DE DEUS

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, deixo de conhecer o pedido de repetição de indébito das guias de ITBI's nºs 1271710, 1271740, 1271743 e 1271711,lançadas no ID 3941351, com fulcro no art. 83, incisos VI e VIII, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, haja vista que não houve atendimento da notificação realizada em 06/04/2026, para apresentação do(s) número(s) do(s) protocolo(s) onde houve o reconhecimento da imunidade tributária para o referido imposto.

Protocolo SEI: PMC.2026.00030026-01

Interessado: João Fernando Ferraz

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **300,6935UFIC**,decorrente do valor recolhido indevidamente para as parcelas 01 a 13, do carnê de acordo 697478/2025, relativo ao lançamento de IPTU e Taxa de Lixo 2024, do imóvel nº 4111.61.26.0001.01001, em razão do pagamento à vista do referido lançamento por meio da cobrança nº198325951,para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**.Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00030312-95

Interessado: MARIA EDILMA VIEIRA CASSIANO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3364.31.33.0001.02005 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **57,5849UFIC**, decorrente de pagamento indevido da parcelas 1 e 2 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00030916-03

Interessado: OSWALDO OLYMPIO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **56,6750 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a Cota Única do carnê de IPTU de 2026 do imóvel sob código cartográfico 3414.31.88.0115.02058, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em

nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00031678-63

Interessado: CRISTIANA ANGELINI SELINGARDI

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.699,5287 UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados para lançamento de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, emissão 01/2025, relativo aos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos nºs 4312.41.78.0020.00000 e 4312.41.78.0741.01001, os quais foram cancelados devido à anexação, não tendo sido computados os pagamentos destes no lançamento realizado em 05/2025 para a unidade criada sob cartográfico nº 4312.41.78.0021.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 55, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros da nova unidade criada.

Protocolo SEI: PMC.2026.00034421-63

Interessado: MARLI BELOTTI GOMES

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 708,3340 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a Cota Única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026 do imóvel sob código cartográfico 3421.52.66.0039.01074, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00038056-57

Interessado: CAIO CESAR ARAUJO BALLONI

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 155,3593 UFIC's, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para lançamento de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2025 - emissão 01/2025 - lançado para o imóvel sob código cartográfico nº 3414.32.08.0144.00000, cancelado devido à subdivisão, não tendo sido computado os pagamentos destas no(s) lançamento(s) realizado(s) em 08/2025 para a unidade criada sob cartográfico 3414.32.08.0144.01194, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00045791-62

Interessado: IVETE MARIA PINTO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 301,4354 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3263.22.09.0576.01070, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00014142-19

Interessado: CLAUDIA RENATA GUTIERREZ

Código Cartográfico: 3342.63.39.0145.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (emissão de 10/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3342.63.39.0145.00000**, com fundamento no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos foi publicado no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, esgotando-se o prazo para impugnação em 17/12/2025, sendo que o presente requerimento somente foi protocolizado em 30/01/2026, portanto, fora do prazo legal, previsto no artigo 34 da Lei 13.104/2007. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00193757-11

Interessado: RENATO VINICIUS MARCHINI

Código Cartográfico: 3342.51.83.0360.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (Retroativos 05/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3342.51.83.0360.01001**, com funda-

mento no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos foi publicado no Diário Oficial do Município em 18/06/2025, esgotando-se o prazo para impugnação em 25/07/2025, sendo que o presente requerimento somente foi protocolizado em 17/12/2025, portanto, fora do prazo legal, previsto no artigo 34 da Lei 13.104/2007. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00006492-21

Interessado: DOUGLAS CRUZ DE CARVALHO

Código Cartográfico: 3342.54.57.0036.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (emissão de 10/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3342.54.57.0036.00000**, com fundamento no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos foi publicado no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, esgotando-se o prazo para impugnação em 17/12/2025, sendo que o presente requerimento somente foi protocolizado em 16/01/2026, portanto, fora do prazo legal, previsto no artigo 34 da Lei 13.104/2007. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00196920-16

Interessado: MICHELE DE OLIVEIRA

Código Cartográfico: 3342.52.11.0396.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (emissão de 10/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3342.52.11.0396.00000**, com fundamento no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos foi publicado no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, esgotando-se o prazo para impugnação em 17/12/2025, sendo que o presente requerimento somente foi protocolizado em 23/12/2025, portanto, fora do prazo legal, previsto no artigo 34 da Lei 13.104/2007. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00195273-17

Interessado: EDSON MIKIO TANINAGA

Requerente: LUIZA HIROKO TANINAGA

Código Cartográfico: 3342.54.27.0298.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (emissão de 10/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3342.54.27.0298.00000**, com fundamento no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos foi publicado no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, esgotando-se o prazo para impugnação em 17/12/2025, sendo que o presente requerimento somente foi protocolizado em 19/12/2025, portanto, fora do prazo legal, previsto no artigo 34 da Lei 13.104/2007. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00194340-68

Interessado: JAMIL EL HAWAT

Código Cartográfico: 3342.63.17.0467.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (emissão de 10/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3342.63.17.0467.00000**, com fundamento no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos foi publicado no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, esgotando-se o prazo para impugnação em 17/12/2025, sendo que o presente requerimento somente foi protocolizado em 18/12/2025, portanto, fora do prazo legal, previsto no artigo 34 da Lei 13.104/2007. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00194330-96

Interessado: RAFAEL FERNANDO DA SILVA

Código Cartográfico: 3342.52.94.0264.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 08/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo, referentes aos exercícios de 2020 a 2024 (emissão de 10/2025), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3342.52.94.0264.00000**, com fundamento no artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a patente

intempestividade do pedido, posto que o Edital de Notificação dos Lançamentos foi publicado no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, esgotando-se o prazo para impugnação em 17/12/2025, sendo que o presente requerimento somente foi protocolizado em 18/12/2025, portanto, fora do prazo legal, previsto no artigo 34 da Lei 13.104/2007.Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 03 de junho de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo de Impugnação: PMC.2025.00102219-08
Protocolo de Análise de Incidência de ITBI: PMC.2025.00078777-09
Protocolo correlato: PMC.2025.00058171-30
Interessado(a): COLONIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 60.210.930/0001-00

Assunto: Impugnação da guia de ITBI nº 1384323
De acordo com a instrução dos autos e com fundamento nos arts. 4º, 13, 14, 33, 34, 68, 69, 70 e 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c os arts. 9º, caput, §§ 1º, 5º e 6º, 12, 13, 14, inciso II, alínea g, 20 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/2005, e o art. 1º, inciso III, parágrafo único, incisos XIV e XV, c/c o art. 5º, caput e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF, **CONHEÇO da impugnação e, no mérito, decido pela sua IMPROCEDÊNCIA, mantendo-se integralmente a guia de ITBI nº 1384323**, emitida em razão da incorporação da fração ideal de 25% do imóvel objeto da matrícula nº 141.141 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP ao patrimônio da pessoa jurídica em realização de capital social, inclusive quanto à base de cálculo, ao imposto principal, à atualização monetária e aos encargos moratórios nela consignados, tendo em vista que a impugnante não apresentou elemento técnico ou jurídico suficiente para desconstituir a apuração administrativa da localização urbana do imóvel, do valor venal do ITBI e da base de cálculo utilizada no lançamento, tampouco demonstrou causa legal apta a afastar os acréscimos moratórios incidentes em razão da ausência de recolhimento do imposto no prazo previsto no art. 14, inciso II, alínea g, da Lei Municipal nº 12.391/2005. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, uma vez que a presente decisão não é contrária, no todo ou em parte, à Fazenda Municipal, não se enquadrando na hipótese de recurso oficial prevista no art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 03 de junho de 2026
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI -DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.05.31 ENC CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAI-XA
1187147	08.223.256/0001-70	08.223.256 APARECIDA SUELI GONCALVES DOS SANTOS	26/05/2026
3238652	21.682.930/0001-42	21.682.930 MARIELEN MARQUES LOPES ALVES	25/05/2026
10411020	23.315.024/0001-35	23.315.024 ADILSON SOUZA DO NASCIMENTO	29/05/2026
3760545	23.745.442/0001-62	23.745.442 APARECIDA DONIZETTI RAFAEL DE CARVALHO	28/05/2026
3828328	24.138.882/0001-14	24.138.882 IVONETE UNIAS DE LIMA COSTA	28/05/2026
4285859	27.210.260/0001-48	27.210.260 WAGNER PELISSARI	25/05/2026
8981191	27.900.821/0001-30	27.900.821 FABIO PFEIFER SCHENFERD	26/05/2026
4565002	28.685.199/0001-58	28.685.199 MARCOS ROGERIO MEIRELLES	28/05/2026
4897919	30.440.579/0001-74	30.440.579 KAREN ROCCATTO LAVORATO	31/05/2026
11120746	32.479.572/0001-91	32.479.572 ALINE MARASCALCHI SILVA	29/05/2026
5352762	32.979.644/0001-60	32.979.644 TED SOARES TRINDADE	31/05/2026
5660157	34.725.931/0001-79	34.725.931 ERICA CRISTINA ESPARAPAN	30/05/2026
5673577	34.786.571/0001-15	34.786.571 REGIANE MALKO	27/05/2026
5727707	35.068.810/0001-64	35.068.810 MARIA BORGES DO NASCIMENTO	26/05/2026
5825750	35.779.469/0001-55	35.779.469 ISIS URQUIISA SANTOS	29/05/2026
6023207	37.175.743/0001-02	37.175.743 JOESMAR DE JESUS PEREIRA	26/05/2026
6051260	37.426.991/0001-89	37.426.991 MATHEUS DO CARMO	25/05/2026
6070078	37.583.809/0001-01	37.583.809 ELIANA PAULA DELFINO PALMA	28/05/2026
6196390	38.434.339/0001-79	38.434.339 ANTONIO MARCELINO LOUREIRO LEME	29/05/2026
6471030	40.236.590/0001-70	40.236.590 FERNANDO LUIS VALAGNE CARVALHEIRA	27/05/2026
6502261	40.429.188/0001-02	40.429.188 MARCUS VINICIUS CIRIACO PASSINHO	31/05/2026
7120702	43.175.556/0001-21	43.175.556 ADAUTO SILVA SANTOS	27/05/2026
7162502	43.380.900/0001-14	43.380.900 JOSE ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	30/05/2026
7234970	43.693.491/0001-06	43.693.491 IARA DANIELA PRADO RIBEIRO	28/05/2026
7238924	43.726.569/0001-41	43.726.569 SANDRO APARECIDO MOTA CAROLLO	28/05/2026
7385358	44.340.968/0001-32	44.340.968 PATRICIA DEL CORSO PEDROSO CAVA	30/05/2026
7880545	44.595.094/0001-64	44.595.094 GUILHERME CARVALHO ALLEONI	28/05/2026
7473370	44.748.966/0001-87	44.748.966 EUGENIO ROQUE JUNIOR	25/05/2026

7517220	44.954.516/0001-40	44.954.516 SIDNEY VITAL DA SILVA	27/05/2026
10723374	44.973.591/0001-59	44.973.591 ITALA THAYSE DE OLIVEIRA SAM-PAIO	27/05/2026
7558775	45.113.038/0001-09	45.113.038 ADRIANO DA SILVA RONCATTO	28/05/2026
9277536	45.953.919/0001-38	45.953.919 MARCIO ROBERTO BONDEZAN	27/05/2026
7921853	46.507.759/0001-66	46.507.759 CAMILA RENATA ALVES	25/05/2026
8220956	47.987.256/0001-06	47.987.256 VAGNER ALVES CORTES DOS SANTOS	26/05/2026
8239088	48.068.276/0001-38	48.068.276 VERENA BARROS HAUSCHILD	25/05/2026
8250200	48.110.685/0001-55	48.110.685 MARIA DE FATIMA DE SOUZA MARQUES	30/05/2026
11512865	48.482.492/0001-25	48.482.492 GABRIEL AUGUSTO TEIXEIRA XAVIER CARNEIRO	26/05/2026
8384649	48.780.106/0001-81	48.780.106 RODRIGO MEIRA DE ARAUJO	29/05/2026
8405980	48.863.950/0001-76	48.863.950 DINARIAN NASCIMENTO PEREIRA ANDRADE	26/05/2026
8408190	48.883.555/0001-55	48.883.555 BRUNO APARECIDO SUFFI	27/05/2026
8437416	49.005.736/0001-41	49.005.736 CESAR AUGUSTO GABRIEL	26/05/2026
8449155	49.056.631/0001-11	49.056.631 RENATA GUEDES PEREIRA	31/05/2026
8471320	49.168.898/0001-09	49.168.898 GIULLIA CRISTINA MENDES	29/05/2026
8539049	49.262.434/0001-59	49.262.434 GEDIEL MARCIANO DA SILVA	27/05/2026
8509921	49.366.038/0001-71	49.366.038 MARIA HELENA DA SILVA	26/05/2026
8526753	49.438.330/0001-52	49.438.330 EVALDO DONIZETE SILVESTRE	26/05/2026
8561117	49.583.314/0001-53	49.583.314 CLAUDINEI APARECIDO PEREIRA	28/05/2026
8593671	49.734.255/0001-77	49.734.255 ADRIANA APARECIDA PACHECO DA SILVA NERES	29/05/2026
8619891	49.884.899/0001-41	49.884.899 GABRIELLA COIMBRA RAFAEL	29/05/2026
8620920	49.895.781/0001-19	49.895.781 LUMA JESSICA VIEIRA DE BRITO	29/05/2026
8632880	49.930.056/0001-34	49.930.056 ADRIANO MOREIRA DA SILVA	29/05/2026
8704830	50.260.853/0001-30	50.260.853 SUZANA FERREIRA DA SILVA	25/05/2026
8708460	50.288.607/0001-97	50.288.607 ARIELE DA SILVA BENTO	29/05/2026
8710384	50.305.206/0001-06	50.305.206 JADE ANTONIA DE OLIVEIRA SILVERIO	28/05/2026
8711496	50.314.981/0001-10	50.314.981 MARIANA CAROLINE COELHO MARTINS	25/05/2026
8714240	50.335.713/0001-84	50.335.713 RENATO PEREIRA DO NASCIMENTO	26/05/2026
8723486	50.366.408/0001-50	50.366.408 CAUE BELIGNI DA COSTA	25/05/2026
8725195	50.378.866/0001-09	50.378.866 CLAUDIO TEODORO FERREIRA JUNIOR	27/05/2026
8738424	50.418.457/0001-99	50.418.457 MARCUS VINICIUS MARIANO DE MORAES	28/05/2026
8761280	50.555.421/0001-57	50.555.421 CAROLINA PORTO PIRES	25/05/2026
8774323	50.593.958/0001-01	50.593.958 LUCAS SUEISHI MORALES	25/05/2026
8793913	50.706.376/0001-94	50.706.376 NEYRAN PIMENTEL BOAES	27/05/2026
8798656	50.752.016/0001-29	50.752.016 ROSANGELA ESTEVAM ROZENO DOS SANTOS	28/05/2026
8809020	50.763.335/0001-30	50.763.335 ELAINE CRISTINA DA SILVA	29/05/2026
8812543	50.795.788/0001-48	50.795.788 FRANCIS FLORES BARBOSA	31/05/2026
8878170	51.096.561/0001-77	51.096.561 ALEXANDRE DECARI VICENTIN	29/05/2026
8901619	51.226.870/0001-14	51.226.870 VITORIA SILVA BERNINI	29/05/2026
8905380	51.257.255/0001-75	51.257.255 CAROLINA LAVORINI DOS SANTOS	26/05/2026
8938270	51.398.339/0001-29	51.398.339 ANTONY NELSON MARCHESANI	26/05/2026
8958122	51.517.869/0001-49	51.517.869 BRUNA MARIA OLIVEIRA MORAIS	29/05/2026
8967709	51.536.463/0001-03	51.536.463 ELISANGELA FERREIRA NEVES DE MEDEIROS	29/05/2026
8986630	51.629.701/0001-25	51.629.701 ELISANGELA SOUZA SILVA	29/05/2026
9023313	51.803.697/0001-70	51.803.697 NATALIA DE PAULA FERREIRA	25/05/2026
9040625	51.883.236/0001-54	51.883.236 MARCOS ANTONIO DA SILVA	27/05/2026
9079475	52.091.488/0001-03	52.091.488 CESAR TELLES DA SILVA	27/05/2026
9151893	52.460.925/0001-19	52.460.925 SIDNEY GOMES SOARES	27/05/2026
9157808	52.476.265/0001-64	52.476.265 PABLO RENAN BERNARDINO MARTINS	27/05/2026
9163042	52.521.588/0001-22	52.521.588 LUIZA HELENA MUNHOZ OKI	26/05/2026
9189033	52.620.845/0001-83	52.620.845 FELIPE SARAIVA PINTO	29/05/2026
9189092	52.621.645/0001-45	52.621.645 CAIO SARAIVA PINTO	28/05/2026
9197303	52.689.813/0001-34	52.689.813 CARLOS FELIPE TREVIZAN	26/05/2026
9204849	52.717.165/0001-82	52.717.165 MARIO AUGUSTO ALONSO	28/05/2026
9207651	52.741.069/0001-70	52.741.069 GABRIEL SILVA	27/05/2026
9220852	52.779.215/0001-56	52.779.215 VALTER TSUGUIO WADA	31/05/2026
9224211	52.812.458/0001-49	52.812.458 DAIANE SUELLEN DA SILVA	25/05/2026
9256210	52.977.844/0001-90	52.977.844 PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	28/05/2026
9271880	53.068.542/0001-62	53.068.542 AGATHA CHIAVEGATTO DA SILVA	29/05/2026
9284184	53.134.274/0001-30	53.134.274 NATALIA PINESSO HANCEM	26/05/2026
9293868	53.182.396/0001-00	53.182.396 DOUGLAS ISNARD PEREIRA LEITE SANTOS	30/05/2026
9306196	53.272.528/0001-86	53.272.528 ALISSON BATISTA DOS SANTOS	26/05/2026
9321446	53.338.223/0001-20	53.338.223 DORGECEIR DE FATIMA RODRIGUES	26/05/2026
9322744	53.346.882/0001-08	53.346.882 ISABELE MAGALHAES SILVA	30/05/2026
9358617	53.512.454/0001-08	53.512.454 RAIMUNDO CAETANO DE SOUZA	25/05/2026
9363629	53.558.287/0001-36	53.558.287 THALYTA GIOVANA LEME GONCALVES	26/05/2026
9364749	53.571.271/0001-63	53.571.271 BEATRIZ DA SILVA MACHADO	28/05/2026
9385061	53.676.450/0001-65	53.676.450 RODRIGO EDUARDO SILVA	30/05/2026
9394435	53.691.939/0001-06	53.691.939 PATRICIA FORTIS ANJINHO CANUTO	25/05/2026
9431004	53.898.808/0001-02	53.898.808 YURI PEREIRA GUEDES	25/05/2026
9446010	53.958.241/0001-04	53.958.241 JORGE FARIAS	27/05/2026
9465642	54.066.968/0001-40	54.066.968 JESSICA OLIVEIRA LAZARO	30/05/2026
9468501	54.093.217/0001-12	54.093.217 ADRIANA DOS REIS PEREIRA	29/05/2026

9502386	54.280.146/0001-67	54.280.146 GLEICY KELLY RODRIGUES DA SILVA	28/05/2026
9507213	54.324.185/0001-19	54.324.185 ANA VITORIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	25/05/2026
9553843	54.553.511/0001-60	54.553.511 ROSANGELA APARECIDA SAMPAIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27/05/2026
9555374	54.569.236/0001-72	54.569.236 VALMI ADRIANO RIBEIRO CAMPOS	31/05/2026
9561048	54.625.368/0001-74	54.625.368 EUEMIR FAUSTINI	31/05/2026
9570969	54.631.843/0001-15	54.631.843 DIOGO RODRIGUES RAMOS	25/05/2026
9573992	54.666.285/0001-23	54.666.285 ELIVELTON ALMEIDA CORDEIRO	25/05/2026
9622187	54.922.812/0001-13	54.922.812 ANTONIO JOSE BRAGA BRANDEM-BURGO	31/05/2026
9629181	54.980.406/0001-07	54.980.406 MARIANA NASCIMENTO RODRIGUES	25/05/2026
9654003	55.104.432/0001-34	55.104.432 GABRIEL GARCIA REHDER	28/05/2026
9671528	55.188.795/0001-03	55.188.795 EVANEI DOS SANTOS LOPES JUNIOR	27/05/2026
9672133	55.193.785/0001-58	55.193.785 VINICIUS DA SILVA POSSARI	25/05/2026
9675248	55.222.421/0001-59	55.222.421 ANA KAROLINE RODRIGUES LIMA DE SOUSA	25/05/2026
9718419	55.354.671/0001-42	55.354.671 GUILHERME DIAS DAMASCENO	27/05/2026
9735445	55.548.001/0001-67	55.548.001 ELISANGELA BATINGA DAS NEVES	26/05/2026
9772120	55.647.819/0001-37	55.647.819 DAVIDSON GIL ALVES DA SILVA	29/05/2026
9829881	55.897.248/0001-99	55.897.248 ROBERT SCOTT WILSON	29/05/2026
9832076	55.915.286/0001-27	55.915.286 BIANCA PRISCILA DOS SANTOS QUIRINO	25/05/2026
9848746	55.995.793/0001-18	55.995.793 LUCAS EDUARDO DE MELO DAVID	29/05/2026
9903020	56.347.496/0001-29	56.347.496 KATIA PASSARINI	29/05/2026
9937099	56.908.372/0001-75	56.908.372 ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	26/05/2026
9939202	56.929.283/0001-05	56.929.283 WELKER FERNANDES LELIS	27/05/2026
9956891	57.034.843/0001-26	57.034.843 ANDREIA CRISTINA DIAS	26/05/2026
9960430	57.067.104/0001-30	57.067.104 DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	25/05/2026
10010386	57.344.900/0001-73	57.344.900 PAULO WEVERTON DA SILVA FIR-MINO	29/05/2026
10011102	57.352.078/0001-92	57.352.078 MARIA LUIZA MAIA	29/05/2026
10013270	57.369.892/0001-10	57.369.892 THAIS MONTAGNOLLI GONCALVES TONHATO	26/05/2026
10043705	57.519.262/0001-84	57.519.262 DANIELLY NUNES DE PAULA FARIA	26/05/2026
10046305	57.538.731/0001-02	57.538.731 ALINE CRISTINA SOUZA COELHO DE OLIVEIRA	26/05/2026
10050841	57.576.271/0001-07	57.576.271 VALENTINO TEIXEIRA ALVES	28/05/2026
10062122	57.610.162/0001-69	57.610.162 OTAVIO AUGUSTO DO CARMO MORANDIN	28/05/2026
10112928	57.863.141/0001-55	57.863.141 FERNANDA SAENZ BLANCO SUSSO-LINI	29/05/2026
10118896	57.913.320/0001-50	57.913.320 DANIEL GOMES DE BRITO	31/05/2026
10137734	57.945.992/0001-47	57.945.992 ERIKA CALAZANS DA SILVA NASCI-MENTO	30/05/2026
10127860	57.970.645/0001-74	57.970.645 DANILO DE MELO SANTOS	27/05/2026
10128751	57.979.073/0001-94	57.979.073 BRUNA MARIANA GIRARDI	27/05/2026
10143394	58.049.439/0001-99	58.049.439 RAFAEL VIEIRA	29/05/2026
10147160	58.083.100/0001-09	58.083.100 ANA PAULA GONCALVES FAULA	28/05/2026
10157417	58.132.383/0001-31	58.132.383 LILIAN DE VASCONCELLOS FER-REIRA	25/05/2026
10165177	58.206.647/0001-54	58.206.647 ELSON OLIVEIRA	29/05/2026
10175210	58.252.658/0001-70	58.252.658 SAMUEL FERNANDO DA SILVA	29/05/2026
10180524	58.298.820/0001-91	58.298.820 MICHAEL CESAR VALENTIM	30/05/2026
10209298	58.421.448/0001-69	58.421.448 LUCIANA CRISTINA DE MORAIS SANT ANA	29/05/2026
10222456	58.487.532/0001-85	58.487.532 ADRIANNO MACHADO DE ALMEIDA	29/05/2026
10226982	58.533.725/0001-25	58.533.725 LEONARDO DE SOUZA ANDRADE	29/05/2026
10231773	58.552.371/0001-66	58.552.371 NAYARA DE CAMPOS MOURA	29/05/2026
10232656	58.561.086/0001-01	58.561.086 TAILON TEIXEIRA COSTA	29/05/2026
10247572	58.602.701/0001-80	58.602.701 MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE BRITO	26/05/2026
10252690	58.632.919/0001-88	58.632.919 RODRIGO BRAZ FERREIRA	30/05/2026
10252770	58.632.990/0001-60	58.632.990 ANA PAULA DE SOUSA SANTOS	31/05/2026
10270108	58.740.501/0001-94	58.740.501 LORRANA RAFAELA PIRES DE ALMEIDA	25/05/2026
11210370	58.744.534/0001-02	58.744.534 GABRIEL DE SOUSA SANTOS	26/05/2026
10289097	58.860.019/0001-98	58.860.019 JORGE LUIS PEIXOTO MARCELINO	25/05/2026
10295917	58.912.873/0001-50	58.912.873 ERICA FERNANDA MARCON	31/05/2026
10343547	59.206.225/0001-41	59.206.225 SILVIA MARINHA FREIRIAS MACHA-DO	28/05/2026
10344012	59.211.257/0001-35	59.211.257 AMANDA DE SOUSA COSTA CORREIA	26/05/2026
10355090	59.241.124/0001-01	59.241.124 GABRIEL LAVALLE FAVARO	25/05/2026
10356754	59.253.734/0001-25	59.253.734 THIAGO ROBERTO FERREIRA	26/05/2026
10357491	59.260.742/0001-07	59.260.742 FABIANA ANSANTE PAGANELLI PEGORARO	28/05/2026
10357998	59.264.247/0001-68	59.264.247 RAFAELA SILVA DE SANT ANA	25/05/2026
10366504	59.338.611/0001-97	59.338.611 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	26/05/2026
10377522	59.385.940/0001-99	59.385.940 HENDER SANTANA OLIVEIRA	31/05/2026
10379363	59.399.768/0001-22	59.399.768 SUELEN TERRAZAN DE LIMA	28/05/2026
10386203	59.460.254/0001-35	59.460.254 FERNANDO CREPALDI CONDOTTA	31/05/2026
10388486	59.484.579/0001-58	59.484.579 FELIPE GOMES PEREIRA	31/05/2026
10424814	59.702.975/0001-04	59.702.975 APARECIDA LOPES DINIZ SHIMOIDE	29/05/2026
10437380	59.753.115/0001-08	59.753.115 DOUGLAS HENRIQUE ALVES SOUTO BRITO	29/05/2026
10442359	59.795.712/0001-97	59.795.712 RODRIGO NICOLINI FERNANDES	30/05/2026
10443282	59.803.723/0001-71	59.803.723 JESSICA CAROLINY LIMA DE CAR-VALHO	26/05/2026
10451714	59.814.778/0001-87	59.814.778 THIAGO CAMPOS PATRICIO	27/05/2026

10452087	59.817.308/0001-77	59.817.308 PEDRO VINICIUS COSTA SANTOS	29/05/2026
10455302	59.841.796/0001-58	59.841.796 WESLEY SPINA	26/05/2026
10461027	59.897.668/0001-26	59.897.668 YURI THIRRE DE SOUZA RIBEIRO	29/05/2026
10463070	59.918.379/0001-66	59.918.379 GABRIEL DOMENI SOUSA	27/05/2026
10479988	60.009.823/0001-00	60.009.823 LIS STEFANINI	28/05/2026
10492712	60.056.340/0001-66	60.056.340 ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	25/05/2026
10493557	60.061.648/0001-08	60.061.648 MARIANA COSTA RINALDI	29/05/2026
10498168	60.095.471/0001-52	60.095.471 EDMAR RAMOS DA SILVA	29/05/2026
10498397	60.098.011/0001-88	60.098.011 LUCAS DE OLIVEIRA FIRMINO	28/05/2026
10512730	60.174.148/0001-74	60.174.148 HAYLLA KAUANY DE FREITAS GONCALVES	26/05/2026
10515666	60.198.509/0001-12	60.198.509 JASTELY HENRIQUE DE OLIVEIRA	26/05/2026
10520996	60.244.521/0001-16	60.244.521 FERNANDA FERRI VIESI	25/05/2026
10533982	60.297.475/0001-13	60.297.475 VICTOR GONCALVES	29/05/2026
10534008	60.297.891/0001-11	60.297.891 MARIA BERNADETE GRIGOLON	27/05/2026
10548823	60.393.129/0001-39	60.393.129 ANDREIA TORRES ANGELO	26/05/2026
11051892	60.585.945/0001-44	60.585.945 ERIC NILSON NACIF	28/05/2026
10586830	60.629.202/0001-29	60.629.202 VINICIUS DE ALMEIDA	29/05/2026
10590382	60.654.268/0001-79	60.654.268 BRUNA PADUAN FINESSI	27/05/2026
10617540	60.781.040/0001-40	60.781.040 COLEMAR DA SILVA DO NASCIMEN-TO	28/05/2026
10617710	60.781.940/0001-97	60.781.940 MARIA ELIANE CARDOSO	25/05/2026
10624813	60.833.981/0001-80	60.833.981 LIVIA MARIA PEREIRA COVAS	28/05/2026
10630074	60.881.795/0001-16	60.881.795 TOMAZ ELIAS ROBINSON	29/05/2026
10639136	60.903.110/0001-95	60.903.110 NATALIA MARCONDES OLIVEIRA	29/05/2026
10640975	60.918.994/0001-51	60.918.994 STEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS	29/05/2026
10642463	60.925.362/0001-15	60.925.362 ELIZANGELA CIRIACO DOS SANTOS	28/05/2026
10642811	60.929.570/0001-92	60.929.570 MILENA BARBOSA	27/05/2026
10649670	60.993.272/0001-61	60.993.272 DIEGO RAFAEL CARVALHO DA SILVA	31/05/2026
10649778	60.993.476/0001-00	60.993.476 GIOVANNA DE FREITAS MENEZES	29/05/2026
10667040	61.072.121/0001-33	61.072.121 JOMAIL VICENTE	31/05/2026
10667695	61.077.037/0001-02	61.077.037 LARISSA AYESKA GONCALVES TRINDADE	26/05/2026
10696890	61.235.754/0001-15	61.235.754 CRISTIANE FAVARELLI DE OLIVEIRA	25/05/2026
10712100	61.335.296/0001-96	61.335.296 ARTHUR RIBEIRO XIMENES	27/05/2026
10713301	61.347.382/0001-19	61.347.382 GABRIEL VIANA FIGUEIREDO	31/05/2026
10718265	61.391.133/0001-20	61.391.133 ALINE CRISTINA DE JESUS ANTO-NELO	25/05/2026
10726373	61.409.720/0001-08	61.409.720 VINICIUS LOUSADA E SOUZA	29/05/2026
10728678	61.426.547/0001-48	61.426.547 STEFANI ROGERIO ARCARE	26/05/2026
10729496	61.432.751/0001-71	61.432.751 TEOFILO VENTURA MENDES NETO	29/05/2026
10734953	61.475.226/0001-33	61.475.226 LETICIA ALVES RODRIGUES	27/05/2026
10736972	61.491.603/0001-28	61.491.603 MIRIA KELLY DE OLIVEIRA SOUZA	27/05/2026
11138912	61.594.017/0001-09	61.594.017 FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS RIBEIRO	25/05/2026
10766375	61.631.724/0001-28	61.631.724 MARIA EDUARDA DA SILVA	29/05/2026
10772316	61.693.441/0001-00	61.693.441 INGA IURONEN WOLF	29/05/2026
10786325	61.762.055/0001-23	61.762.055 PAULO HENRIQUE VITORINO PAR-DINHO	29/05/2026
10786368	61.762.558/0001-07	61.762.558 ESTELA PRADO DA COSTA FRANCO	30/05/2026
10786848	61.767.639/0001-91	61.767.639 MICHELLE ANGELA SOARES DA SILVA	28/05/2026
10788476	61.783.699/0001-06	61.783.699 EVELLYN AMANDA LIMA DE OLIVEI-RA PEREIRA	25/05/2026
10790233	61.801.701/0001-14	61.801.701 PEDRO BARBOSA DA SILVA	26/05/2026
10801499	61.839.885/0001-01	61.839.885 LUANA DE CARVALHO	28/05/2026
10804064	61.861.917/0001-75	61.861.917 CARLOS AUGUSTO JOAO	28/05/2026
10826076	62.009.102/0001-25	62.009.102 CARLA GABRIELA ALE FERREIRA	26/05/2026
10827307	62.020.317/0001-47	62.020.317 ANA MARIA MORETTO	28/05/2026
10838643	62.055.072/0001-93	62.055.072 ALICE CORNEGIAN RAUEN DE SOUZA	29/05/2026
10859381	62.162.566/0001-77	62.162.566 PATRICK CARLOS SOUZA CARVALHO	26/05/2026
10865209	62.221.829/0001-71	62.221.829 MARCELO ALEXSANDRO ANTUNES DOS SANTOS	29/05/2026
10866973	62.237.546/0001-18	62.237.546 SORAIA COSTA MACEDO ANDRADE	26/05/2026
10867660	62.244.438/0001-72	62.244.438 GABRIEL HENRIQUE LINDA BATISTA	29/05/2026
10880445	62.278.347/0001-58	62.278.347 CAMILA DOMINGUES MARTINS DE BARROS	29/05/2026
10884424	62.324.516/0001-49	62.324.516 JENIFFER DA SILVA PAULA	29/05/2026
10884440	62.324.792/0001-07	62.324.792 WILLY LENCI WOLF	29/05/2026
10885005	62.329.472/0001-40	62.329.472 GLADSTON SANTOS FRANCA CALIX-TO DA SILVA	29/05/2026
10885811	62.339.903/0001-59	62.339.903 CLAUDEAN CHAVES DE SOUZA	25/05/2026
10888624	62.366.548/0001-07	62.366.548 FRANCISCO WANDERSON DOS SAN-TOS TEIXEIRA	27/05/2026
10896619	62.380.008/0001-88	62.380.008 MARCUS VINICIUS MORAES DA SILVEIRA	28/05/2026
10897143	62.384.860/0001-23	62.384.860 ISABEL CRISTINA DA SILVA SALO-MAO	25/05/2026
10906703	62.473.013/0001-35	62.473.013 ROGERIO AUGUSTO LENDIMUTH	26/05/2026
10919406	62.509.420/0001-55	62.509.420 MICHELE RODRIGUES DA SILVA	27/05/2026
10921729	62.524.805/0001-91	62.524.805 DIOGO VIEIRA ORLANDO	29/05/2026
10923896	62.542.621/0001-54	62.542.621 EDI CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	25/05/2026
10930264	62.598.535/0001-63	62.598.535 GUILHERME VEDRONI BIANCALANA	27/05/2026
10947876	62.701.805/0001-10	62.701.805 MARCIO CIDREIRA MARTIN	29/05/2026
10964487	62.790.351/0001-09	62.790.351 ERICA REGINA LEITE SOUZA RAMOS	28/05/2026
10966102	62.804.952/0001-15	62.804.952 NATALIA APARECIDA AZEVEDO	28/05/2026
10976361	62.848.013/0001-72	62.848.013 EDUARDA GONCALVES DE ALMEIDA	26/05/2026

10980440	62.890.463/0001-23	62.890.463 SILVIA LINO CARNEIRO	25/05/2026
10993282	62.935.780/0001-19	62.935.780 LUCIANA GONCALVES	29/05/2026
10994351	62.944.485/0001-29	62.944.485 KLAUS WILKEN	27/05/2026
10996478	62.965.642/0001-82	62.965.642 HELEN CAROLINE OLIVEIRA ALVES	30/05/2026
11001011	62.998.804/0001-89	62.998.804 FRANCELEIDE DE SOUSA	28/05/2026
11005602	63.043.789/0001-88	63.043.789 LUCAS REZENDE UCHOA	25/05/2026
11020083	63.112.094/0001-00	63.112.094 GUILHERME LUIZ DOS SANTOS	27/05/2026
11021934	63.128.098/0001-87	63.128.098 PEDRO HENRIQUE BACHANI GOMES	28/05/2026
11022175	63.130.784/0001-92	63.130.784 SABRINA DAHER MURBACH DA CRUZ	26/05/2026
11024747	63.151.942/0001-90	63.151.942 GUILHERME DAL BELLO DE ALMEI-DA	27/05/2026
11035633	63.176.472/0001-10	63.176.472 MARCOS ORNELAS GOMES	31/05/2026
11037024	63.191.174/0001-07	63.191.174 LARISSA SOUZA TAVARES	28/05/2026
11041609	63.226.553/0001-87	63.226.553 LUCAS DE LIMA VIEIRA	31/05/2026
11043920	63.250.710/0001-90	63.250.710 SIDNEY RIBEIRO VIDAL	29/05/2026
11056800	63.298.703/0001-68	63.298.703 SAMYLA DAYANE DANTAS DE OLIVEIRA	29/05/2026
11060085	63.323.890/0001-92	63.323.890 NICOLLAS VASCONCELLOS LIMEIRA	26/05/2026
11061618	63.340.096/0001-57	63.340.096 ADYNE PEREIRA JUSTINO HONG	28/05/2026
11700416	63.357.977/0001-80	63.357.977 RODRIGO SOUSA DE AGUIAR COR-REA	29/05/2026
11073780	63.409.012/0001-94	63.409.012 SCARLETT SABRINA RIBEIRO ALVES	31/05/2026
11074620	63.416.890/0001-37	63.416.890 DAYANE PEREIRA DE ANDRADE	27/05/2026
11076550	63.436.168/0001-64	63.436.168 LUCAS HENRIQUE ROMERO MAKOSKI	25/05/2026
11090316	63.492.020/0001-47	63.492.020 VERA LUCIA DOMINGUES CARNIER	27/05/2026
11091037	63.496.987/0001-05	63.496.987 MICHELE SILVEIRA LOPES CAVAL-CANTE GIFONI	29/05/2026
11091770	63.505.006/0001-30	63.505.006 ALICE DE MARCHI GARCIA	27/05/2026
11096357	63.552.215/0001-35	63.552.215 CELSO FELIPE DA SILVA	26/05/2026
11097353	63.562.829/0001-06	63.562.829 JUSSARA PEREIRA MACHADO	28/05/2026
11113910	63.652.095/0001-48	63.652.095 SAMANTA DE PAIVA LEITE	28/05/2026
11117583	63.685.014/0001-06	63.685.014 MATHEUS PIRES CANADA	31/05/2026
11128976	63.754.911/0001-24	63.754.911 ERIK SOUZA DOS SANTOS	26/05/2026
11140348	63.782.691/0001-42	63.782.691 REINALDO ROBERTO DOS SANTOS	26/05/2026
11144130	63.817.601/0001-01	63.817.601 MILTON DA SILVA ARANHA	26/05/2026
11144653	63.823.809/0001-33	63.823.809 GUILHERME DE MOURA RODRIGUES	27/05/2026
11145846	63.834.076/0001-32	63.834.076 EDUARDO FERNANDES FRANCES-CHINELLI	29/05/2026
11155248	63.870.525/0001-06	63.870.525 LARISSA MONIQUE VILLAS BOAS	30/05/2026
11155973	63.874.683/0001-26	63.874.683 BRUNA RODRIGUES LEITE	30/05/2026
11159456	63.899.585/0001-43	63.899.585 LUCIANA VIVEIRO	29/05/2026
11171715	63.969.896/0001-31	63.969.896 CAUAN MIQUELO SILVA SOUZA	31/05/2026
11172673	63.982.477/0001-30	63.982.477 JOSE FABIO DOS SANTOS MELO	26/05/2026
11172959	63.984.730/0001-94	63.984.730 JARLISON LIMA LOPES	28/05/2026
11173220	63.989.499/0001-21	63.989.499 HENRIQUE MINUCCI	26/05/2026
11187611	64.060.426/0001-13	64.060.426 BRUNO BRIOTO GOBO	26/05/2026
11189177	64.075.687/0001-07	64.075.687 THAIS HELENA PALHARES GUGLIEL-MINETTI DE CARVALHO	27/05/2026
11190272	64.084.191/0001-08	64.084.191 FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	31/05/2026
11191074	64.092.088/0001-00	64.092.088 LUCIMAR DOS SANTOS SILVA	28/05/2026
11194286	64.129.681/0001-75	64.129.681 JHULIANE CHAGAS RIBEIRO	30/05/2026
11202041	64.179.631/0001-00	64.179.631 VITOR ALEXANDRE LOPES DE AZEVEDO	25/05/2026
11217189	64.230.533/0001-42	64.230.533 WILLIANS DE SOUZA BENTO	30/05/2026
11256478	64.296.113/0001-69	64.296.113 ANA CLARA SILVA ARAGAO	27/05/2026
11240466	64.447.361/0001-63	64.447.361 HENRIQUE PEREIRA	27/05/2026
11244550	64.485.406/0001-94	64.485.406 BARBARA CANOVA DE SOUZA	26/05/2026
11245565	64.493.657/0001-10	64.493.657 ALISSON ANDRE GOMES DA SILVA	26/05/2026
11248629	64.517.425/0001-55	64.517.425 FERNANDA FERNANDES DO CARMO	26/05/2026
11253479	64.558.237/0001-75	64.558.237 REBECA RAMIRES DAFNE DOS SANTOS	29/05/2026
11283521	64.612.292/0001-04	64.612.292 ALICE RIBEIRO HORMEDA	31/05/2026
11285605	64.630.428/0001-09	64.630.428 DONIZETE DE ANDRADE SILVA	26/05/2026
11325925	64.818.565/0001-63	64.818.565 VINICIUS SOUSA CARVALHO ARAUJO	26/05/2026
11326042	64.818.956/0001-88	64.818.956 JESSICA ALVES DUARTE	25/05/2026
11345594	64.871.636/0001-91	64.871.636 GREISCISLAINY BECKMAN FERREIRA	29/05/2026
11348712	64.893.110/0001-02	64.893.110 BRUNNA MESSAGGI BRESEGHELO	28/05/2026
11356499	64.954.479/0001-88	64.954.479 MIGUEL PAES COSTA GUIMARAES FACCA	31/05/2026
11370971	65.009.131/0001-85	65.009.131 LURIAN TRINDADE DE OLIVEIRA	26/05/2026
11373857	65.034.379/0001-04	65.034.379 ELISA ALBUQUERQUE BELLATI	26/05/2026
11374624	65.041.316/0001-77	65.041.316 TATIANA SANTOS CARVALHO	29/05/2026
11375795	65.053.792/0001-08	65.053.792 TIAGO DEOTTI DOS SANTOS	28/05/2026
11379162	65.080.181/0001-59	65.080.181 VANDERSON ALVES COLACO	28/05/2026
11379480	65.084.906/0001-87	65.084.906 JOAO PEDRO VALENTE DO NASCI-MENTO	28/05/2026
11380705	65.096.555/0001-24	65.096.555 MARIANA DE CARVALHO FRUCK	26/05/2026
11383313	65.119.691/0001-92	65.119.691 ANDERSON BUFAO LOPES	29/05/2026
11385790	65.141.233/0001-50	65.141.233 GISELE DE SOUZA OLIVEIRA	26/05/2026
11395931	65.171.321/0001-02	65.171.321 ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS BRAZ	26/05/2026
11396512	65.175.247/0001-94	65.175.247 MARIA EVA DOS SANTOS TEIXEIRA	31/05/2026
11397250	65.180.897/0001-28	65.180.897 ELEN CRISTINA PINTO FELIX	27/05/2026
11399368	65.197.326/0001-04	65.197.326 LUCAS MANZO DE CASTRO	31/05/2026

11400382	65.208.301/0001-50	65.208.301 TATIANE APARECIDA RIBEIRO CUNHA DE MELO	27/05/2026
11419830	65.287.199/0001-26	65.287.199 LUCIANA APARECIDA CAMARGO	27/05/2026
11422602	65.313.880/0001-00	65.313.880 MARCOS ANTONIO ROSA	29/05/2026
11425180	65.342.260/0001-90	65.342.260 CAYANNE DE SOUSA COSTA SILVA	26/05/2026
11427396	65.365.724/0001-84	65.365.724 SUZIANE DA COSTA PESSOA SATIRO	26/05/2026
11428368	65.374.539/0001-56	65.374.539 ELZIRA GHIRALDELLI DE CAMARGO	28/05/2026
11443766	65.419.605/0001-67	65.419.605 JEAN RODRIGUES CAVALHEIRO	30/05/2026
11444312	65.424.366/0001-33	65.424.366 JEFFERSON TEODORO DOMINGOS	28/05/2026
11446129	65.437.744/0001-13	65.437.744 PAULA MONTENEGRO FERNANDES	25/05/2026
11453206	65.497.860/0001-28	65.497.860 MICAEL GONCALVES FERREIRA DE REZENDE	26/05/2026
11455713	65.523.921/0001-84	65.523.921 PAULA CRISTINA MANCANO DA SILVA	25/05/2026
11457155	65.537.917/0001-75	65.537.917 CIBELE COELHO PAULINO	29/05/2026
11470062	65.567.819/0001-80	65.567.819 BEATRIZ PAULUCCI FERREIRA	25/05/2026
11470437	65.572.053/0001-22	65.572.053 ANA PAULA COSTA SANTOS	29/05/2026
11491850	65.602.793/0001-64	65.602.793 NATALI TEIXEIRA DE LIMA SILVA	29/05/2026
11473983	65.606.879/0001-65	65.606.879 EVELYN REGINA LUIZ MOREIRA	26/05/2026
11474564	65.612.832/0001-04	65.612.832 LORENA OLIVEIRA FRANCO	28/05/2026
11475773	65.624.709/0001-03	65.624.709 ANDRESSA SILVA DO LAGO	27/05/2026
11477873	65.638.885/0001-02	65.638.885 FLORISVALDO SANTOS DAS NEVES	29/05/2026
11478500	65.645.527/0001-19	65.645.527 RENAN PEREIRA VANSSAN	30/05/2026
11494395	65.718.099/0001-07	65.718.099 CLAUDIA CONCEICAO OLIVEIRA	29/05/2026
11502061	65.789.730/0001-69	65.789.730 WESLEY DA SILVA FRANCA	26/05/2026
11515945	65.839.007/0001-47	65.839.007 RAFAELA CRISTINA DAMASIO SOUSA	27/05/2026
11516623	65.844.678/0001-04	65.844.678 MARCIO RICARDO PINHEIRO BAR-TIER	27/05/2026
11518561	65.865.170/0001-84	65.865.170 LEANDRO HENRIQUE DE FARIA	27/05/2026
11520388	65.883.835/0001-82	65.883.835 CHARLES FELIPE RODRIGUES DA CRUZ	27/05/2026
11524952	65.926.366/0001-31	65.926.366 PIETRA D AVILA MENNA BARRETO	29/05/2026
11525070	65.928.083/0001-29	65.928.083 GABRIELA DO NASCIMENTO SANT ANNA	29/05/2026
11529121	65.963.540/0001-16	65.963.540 GABRIELLY ALVES LAWIN	29/05/2026
11536110	65.980.076/0001-76	65.980.076 PAULO ALBERTO DA SILVA LIMA	31/05/2026
11537930	65.996.291/0001-65	65.996.291 GILMAR DOMINGOS DA SILVA	30/05/2026
11538180	66.000.054/0001-65	66.000.054 IARA ROSANA DA SILVA SOUZA	30/05/2026
11539836	66.017.036/0001-96	66.017.036 LUCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	27/05/2026
11542829	66.043.401/0001-37	66.043.401 LUCAS MAGDALENA ULIANA	26/05/2026
11545623	66.067.301/0001-40	66.067.301 RAFAELA SILVA DE ARAUJO	27/05/2026
11554542	66.103.852/0001-12	66.103.852 JOAO GUSTAVO DOS SANTOS BUSO	27/05/2026
11554893	66.105.484/0001-41	66.105.484 MAURICIO SOARES DOS REIS	25/05/2026
11555599	66.110.650/0001-06	66.110.650 EDICLEBER VICENTE DE OLIVEIRA	27/05/2026
11559063	66.142.882/0001-38	66.142.882 ELIANE LADISLAU TAVARES DE OLIVEIRA	27/05/2026
11561580	66.163.756/0001-60	66.163.756 JOSE LUCAS SOUZA PIRES	29/05/2026
11565845	66.203.947/0001-08	66.203.947 RODRIGO APARECIDO DA SILVA	29/05/2026
11583037	66.230.570/0001-86	66.230.570 FELIPE LEO DE MOURA	25/05/2026
11583959	66.238.860/0001-76	66.238.860 ESTEVAO LUCIANO LOPES	26/05/2026
11585595	66.253.590/0001-72	66.253.590 LINDOMAR EGYDIO	28/05/2026
11588551	66.284.252/0001-06	66.284.252 NAISA CRISTINA SANTANA	25/05/2026
11589159	66.288.595/0001-30	66.288.595 MATHEUS ROBERTO PACHECO DE AZEVEDO PINTO	28/05/2026
11591455	66.312.010/0001-70	66.312.010 GABRIEL PRADO WATERKEMPER	31/05/2026
11594799	66.339.410/0001-70	66.339.410 LIGIA CHAGAS	26/05/2026
11595990	66.347.644/0001-69	66.347.644 DAVID PEREIRA DE LIMA	26/05/2026
11601930	66.352.684/0001-07	66.352.684 CHRISTIANE GALUSNI DOS SANTOS	27/05/2026
11602945	66.362.557/0001-80	66.362.557 MICHAEL MARTINS BEZERRA	30/05/2026
11603275	66.364.206/0001-09	66.364.206 LUCIANO BORGES AZEVEDO	27/05/2026
11609591	66.419.033/0001-89	66.419.033 VITOR ALBUQUERQUE MARQUES	26/05/2026
11613947	66.456.845/0001-02	66.456.845 BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO PINTO	29/05/2026
11614048	66.457.290/0001-05	66.457.290 BRUNA MARCELA DE SOUZA NAS-CIMENTO	27/05/2026
11624043	66.482.868/0001-83	66.482.868 ROSANA APARECIDA ALVES DE SA	27/05/2026
11625791	66.499.776/0001-06	66.499.776 GISLAINE DOS SANTOS ALENCAR	31/05/2026
11626364	66.504.437/0001-70	66.504.437 MIRELLA DELLA MAGGIORE ARMEN-TANO	25/05/2026
11628324	66.524.536/0001-14	66.524.536 ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	25/05/2026
11629169	66.530.215/0001-22	66.530.215 LARISSA SUELLEN DA SILVA	28/05/2026
11631627	66.552.652/0001-47	66.552.652 GABRIEL SILVA DE CAMARGO	26/05/2026
11631708	66.552.946/0001-79	66.552.946 LUCICLEBERSON DE SOUSA FER-REIRA	27/05/2026
11632186	66.555.841/0001-73	66.555.841 ROGERIO REIS	27/05/2026
11652365	66.671.761/0001-83	66.671.761 GERSON BRASIL JUNIOR	30/05/2026
11663804	66.709.291/0001-08	66.709.291 KAYKE OTAVIO FIGUEIREDO FLO-RIANO	31/05/2026
11665190	66.724.053/0001-63	66.724.053 SILVANA APARECIDA DO NASCI-MENTO	27/05/2026
11667753	66.744.620/0001-43	66.744.620 NATALE GIOVANA BORGES	25/05/2026
11667966	66.746.343/0001-08	66.746.343 NATHALI GEOVANA SANTOS SALUS-TIANO LOPES	27/05/2026
11668903	66.756.807/0001-67	66.756.807 ROSAILDA DE JESUS SANTOS	28/05/2026
11675888	66.819.737/0001-49	66.819.737 KEVIN LUCAS RAMOS	26/05/2026
11686650	66.842.922/0001-54	66.842.922 GRAZIELA BUENO BULGARELLI	25/05/2026
11688033	66.853.228/0001-32	66.853.228 ANTONIO FAZIO NETO	26/05/2026

11688289	66.857.271/0001-76	66.857.271 DAYANE CRISTINA DA SILVA LEITE	27/05/2026
11689153	66.864.170/0001-22	66.864.170 DANIEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	25/05/2026
11692081	66.892.227/0001-05	66.892.227 MARIA LUCIA DE MIRANDA GALVAO	27/05/2026
11692480	66.896.253/0001-01	66.896.253 WASHINGTON LUIZ BERNACHI	26/05/2026
11693410	66.905.482/0001-37	66.905.482 MARIA FERNANDA FERREIRA	26/05/2026
11694432	66.915.236/0001-66	66.915.236 WENDER DA SILVA RIBEIRO	28/05/2026
11695480	66.927.501/0001-26	66.927.501 ALEXANDRE PISANELLI MENDES DE CAMPOS	27/05/2026
11695501	66.928.343/0001-29	66.928.343 ALINE SAYURI HIGA	25/05/2026
11697270	66.946.480/0001-96	66.946.480 SAMUEL IZIDORO DA SILVA	26/05/2026
11697350	66.946.983/0001-61	66.946.983 VICTTOR MARQUES GONZALEZ	25/05/2026
11697466	66.947.685/0001-96	66.947.685 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA	25/05/2026
11698080	66.951.995/0001-84	66.951.995 IARA JESSICA CORDEIRO DUARTE	27/05/2026
11705353	66.956.212/0001-55	66.956.212 THIAGO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	27/05/2026
11706619	66.970.151/0001-80	66.970.151 ANNA KARLLA LOPES PINTO	27/05/2026
11706872	66.972.029/0001-43	66.972.029 ADMILSON SIQUEIRA	27/05/2026
11709413	66.994.691/0001-02	66.994.691 BRUNA SIRLEI GARCIA DO PRADO	29/05/2026
11714131	67.039.676/0001-60	67.039.676 JULIO CESAR SANTANA BARBOSA	29/05/2026
11716681	67.065.849/0001-14	67.065.849 STHEPHANY COSTA SANTANA DEBONIS	30/05/2026
7711760	45.614.156/0001-09	AGESTIL FERREIRA FILHO 07495442875	29/05/2026
5685869	34.841.177/0001-32	ALINE CRISTINA GUIMARAES DA SILVA 35586262819	31/05/2026
7601140	45.279.864/0001-22	ANDRE CORREIA DA SILVA 22400343861	29/05/2026
2223279	16.621.437/0001-82	ANTONIETA MARIA DE MORAES 00824229665	30/05/2026
6193684	38.388.738/0001-40	ARIANA FRIACA GABRIEL 36627546817	28/05/2026
7843160	46.167.378/0001-85	BEATRIZ FREIRE FERREIRA 09812017682	25/05/2026
4444566	28.014.606/0001-03	BRUNA DA SILVA FREITAS 35843492818	27/05/2026
6626491	40.971.627/0001-04	BRUNO DE JESUS FEITOR 05219966510	31/05/2026
5629934	34.523.615/0001-14	CARMEN REGINA VERNILLO 21604777885	27/05/2026
6727379	41.399.612/0001-86	CHARLIANE JOSE DOS SANTOS 00922886504	27/05/2026
7842490	46.161.066/0001-64	CHRISTIAN NELSON SCHLOSSER 13766587803	27/05/2026
5858267	29.265.273/0001-40	CLAUDIA MARIA MONTEIRO 27609800813	27/05/2026
5785936	35.509.776/0001-16	DANIEL CARLOS MARTINS MOREIRA 25047073807	29/05/2026
7838689	46.127.944/0001-25	DANIEL GIL DIAS 43049831804	29/05/2026
7476019	44.771.779/0001-14	DANIELA GOMES HESPANHA 33990742809	27/05/2026
8183198	47.798.480/0001-41	DULCINEIA TOMAZ HIDALGO 24585860827	31/05/2026
7410689	44.483.579/0001-66	EDEJANE MENDES 06872837870	31/05/2026
7489200	44.798.013/0001-23	EDLON SILVA SANTOS 37465809860	26/05/2026
3931161	24.789.434/0001-80	EDUARDO JOVINO FERREIRA 20551212861	28/05/2026
7389361	44.377.137/0001-35	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA 42668188822	29/05/2026
5696542	34.883.947/0001-00	ELAINE CRISTINA VIANA 31761117890	31/05/2026
5526507	33.951.527/0001-50	ELENIR TOSTO DA ROCHA 25620803864	28/05/2026
4900197	30.465.061/0001-95	ELISETE SANTOS SOUZA 93272995587	25/05/2026
7260393	43.835.173/0001-32	ELOISA APARECIDA ROCHA DA SILVA 44439154867	30/05/2026
1898388	12.874.860/0001-33	EUNICE ALVES DE GODOY VIEIRA 34140347864	30/05/2026
2513854	17.145.201/0001-80	FABIANA GROCHOVSKI ROCHA TEIXEIRA 26619266827	25/05/2026
6326323	39.634.157/0001-04	FABIANA LUIZA MOREIRA DOS SANTOS 22383860840	25/05/2026
7073410	43.032.503/0001-51	FERNANDO HENRIQUE SANTOS CIONE 42648654844	27/05/2026
4268113	27.097.891/0001-00	FERNANDO YOSHIMINE NAKAO 22835232818	28/05/2026
6981143	42.663.034/0001-06	FRANCISCO NETO DA SILVA 22395947806	27/05/2026
6193579	38.387.918/0001-08	GABRIEL FERNANDES MODESTO 43974256806	29/05/2026
8342474	48.549.694/0001-47	GABRIELA DA SILVA 46400561846	26/05/2026
5295173	32.669.819/0001-32	GISLAINE DINIZ DA SILVA 27723924810	29/05/2026
6147224	37.378.196/0001-62	GIULIANO RAFAEL ANNETTA 38853568801	27/05/2026
7368941	44.294.008/0001-83	GUILHERME DE SOUZA NASCIMENTO 48685532833	31/05/2026
7812957	46.047.605/0001-39	HELIO DIOGENES DE ANDRADE AGUILAR 43349649823	28/05/2026
8114412	47.423.711/0001-32	ISRAEL LOURENCO 02159567884	26/05/2026
4923740	30.617.125/0001-26	JESSICA CAROLINE CORDEIRO DA SILVA 41514668866	25/05/2026
7476205	44.773.637/0001-96	JOE MARCOS CARVALHO SOUZA 41237142857	30/05/2026
5248442	32.426.061/0001-01	JOSE DONIZETE TEIXEIRA 82020183820	29/05/2026
4384890	27.718.455/0001-01	JOSE FRANCISCO BARROSO 74931970400	25/05/2026
7547153	45.066.278/0001-08	JOSE LUIS GRASSI 09695950850	29/05/2026
6719333	25.988.500/0001-04	JOSEFA BENTO ESPINDOLA DA SILVA 30427074827	29/05/2026
7464410	44.710.963/0001-54	JULIO CESAR DE SOUZA 33341098879	27/05/2026
7976003	46.763.274/0001-33	LARISSA CRISTINA RIBEIRO TEIXEIRA 48489838860	27/05/2026
5368596	33.078.052/0001-30	LAURA MORALES OLIVEIRA 40946941882	31/05/2026
3792870	23.937.977/0001-35	LEANDRO PINTO RODRIGUES FONSECA 22672839808	31/05/2026
7163355	43.390.064/0001-59	LEDA MARIA SANTANA MENDES 14391293803	30/05/2026
5790255	35.203.024/0001-22	LINDOMAR DE FREITAS 25657965876	29/05/2026
6023673	37.183.009/0001-95	LUIS FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA 17273789895	31/05/2026
8387621	48.801.530/0001-65	LUIS HENRIQUE PRADO BERNARDO 31551755831	28/05/2026
5874661	36.047.032/0001-90	LUIZ ROBERTO DE VUONO FILHO 15847008821	27/05/2026
7051948	42.928.784/0001-62	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA 12723629490	25/05/2026

4831241	30.104.394/0001-99	MARCELO APARECIDO ALEXANDRINO 31444476840	29/05/2026
6915957	42.266.442/0001-24	MARCOS AURELIO BRASIL DE AQUINO 39976491891	28/05/2026
5983940	36.826.115/0001-87	MARIA APARECIDA MARTINS MACHADO 06564375883	27/05/2026
4860292	13.593.175/0001-00	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA COSTA 01225575737	25/05/2026
4965639	30.848.135/0001-72	MARIA JOSE DA MOTTA ROSSINHOLI 27202894858	28/05/2026
6917330	42.276.460/0001-97	MARIA LUIZA PEREIRA BARBOSA 16864793877	28/05/2026
7601883	45.287.575/0001-75	MARIANA DE CARVALHO NEVES 41345011806	27/05/2026
6391125	39.887.361/0001-37	MARTA FERREIRA DA SILVA 18819081865	31/05/2026
5600227	34.378.799/0001-76	MOISES NATA BASTOS MACHADO 40843685808	28/05/2026
8359067	48.660.507/0001-06	MURILO PATRICIO DE AGUIAR 01646393570	29/05/2026
8373043	48.729.906/0001-78	NATHALIA PEPINELLI IZIDORO 23081133831	30/05/2026
4038630	25.264.950/0001-54	NILZA CLARA DA SILVA 14990004809	29/05/2026
7707606	45.575.609/0001-27	OSVALDO PEREIRA MELO 12034896840	29/05/2026
6241255	39.284.221/0001-74	PAMELA GARZIN TOMASZEWSKI 47783522890	26/05/2026
6034110	37.287.024/0001-83	PAULA PRADO DA COSTA 04494216607	27/05/2026
5285500	32.632.691/0001-32	PAULO CESAR DIONISIO 27438433811	25/05/2026
7708360	45.580.871/0001-60	RAFAEL EDUARDO SIMIAO DA SILVA 39106278892	27/05/2026
6209351	38.538.222/0001-35	REGIS DONIZETTI GUERRA VITAL 11934591840	29/05/2026
2110296	15.054.192/0001-96	RENILDA DAS GRACAS PEREIRA DE JESUS 26938923841	26/05/2026
8202532	47.897.302/0001-78	ROBERTA CRISTINA MASI 34530883876	26/05/2026
5603099	34.416.796/0001-80	ROBERTO HIROYUKI UTIDA 06870618810	26/05/2026
4316444	27.357.884/0001-92	RODOLFO MINORU HASHIMOTO 38350560851	28/05/2026
6223109	38.715.638/0001-81	ROGERIO RODRIGUES DE LIMA 17957995870	28/05/2026
1949217	13.750.985/0001-14	ROSIMEIRY GRACIO	26/05/2026
2924498	19.743.831/0001-81	SAMUEL MEIRA 07666158807	26/05/2026
8281858	48.258.190/0001-78	SAMUEL MONTEIRO INACIO 23158894807	27/05/2026
4077784	26.110.588/0001-20	SARAH SPEERS MUNGIOLI 40588663816	30/05/2026
7068832	42.995.537/0001-89	SELITA MARIA FERRARI 30253881889	31/05/2026
6148999	38.124.481/0001-10	STEFANI CAROLINE DIAS 39954292896	27/05/2026
5897050	36.165.631/0001-08	TATIANE ALANNA FIGUEIREDO DA SILVA 41325384860	29/05/2026
4117506	26.339.590/0001-75	THAIS CAVALCANTE RODRIGUES 39497162898	28/05/2026
6709389	41.322.442/0001-31	THIAGO CRISTIAN TACCO DA SILVA 32503745806	29/05/2026
6016413	37.112.575/0001-06	THIAGO FERNANDES COSTA 38955606850	31/05/2026
5900069	36.214.975/0001-60	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA FALCAO 39361367854	25/05/2026
4268091	27.097.774/0001-39	TIAGO YOSHIMINE NAKAO 32397412888	28/05/2026
6912338	42.236.951/0001-04	UILLIAM BATISTA DE SOUZA 41515683877	27/05/2026
3828131	24.136.984/0001-09	VALERIA DOS SANTOS PEREIRA PINHEIRO 13789412848	27/05/2026
5416612	33.358.922/0001-24	VANESSA APARECIDA LEITE CARVALHO 38133827884	29/05/2026
2512670	17.116.014/0001-78	VANIA HELENA COSTA 05923487845	25/05/2026
8074461	47.201.434/0001-13	WAGNER MAIK DA SILVA PEREIRA 50835910814	25/05/2026
5985080	36.842.905/0001-56	WAGNER PAULO DE BRITO 34918501850	31/05/2026
5788846	35.181.868/0001-10	WANDERLEI ANTONIO SANVITO 06197211890	28/05/2026
3167267	21.355.428/0001-27	WANILTON RODRIGUES DE AZEVEDO 18078396805	29/05/2026
5100933	31.630.409/0001-15	WELINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA 52912255805	27/05/2026
8002843	46.861.584/0001-90	WELLINGTON DE MELO SILVA 21714598837	26/05/2026
5416990	33.365.141/0001-67	WELLINGTON GUSTAVO DIUNIZIO SILVA 44894956845	26/05/2026
6394515	39.915.141/0001-70	WESLEY GONCALVES DOS SANTOS 43651431827	29/05/2026
8248680	48.097.103/0001-48	WESLEY NATHAN DA SILVA 52051432821	26/05/2026
3043452	20.500.528/0001-37	ZILDA RODRIGUES DA CUNHA 48697044472	29/05/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.05.31 MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAIXA
4396189	18.979.090/0001-70	18.979.090 CALEB SEVERINO MARQUES	29/05/2026
4213874	20.542.088/0001-80	20.542.088 SERGIO SILVA DE JESUS	27/05/2026
4062523	26.009.022/0001-06	26.009.022 BRUNO HENRIQUE DE FABRE	30/05/2026
4544129	28.587.339/0001-55	28.587.339 SERGIO MARCIO INOCENCIO	25/05/2026
4656792	29.179.168/0001-98	29.179.168 GIRLANDIO FERREIRA PEREIRA	25/05/2026
4915445	30.571.034/0001-05	30.571.034 GLAUCIA PINHEIRO FERREIRA DOS SANTOS	26/05/2026
5777526	35.444.972/0001-50	35.444.972 ERIKA THIELE CECILIO	29/05/2026
5871719	36.001.859/0001-62	36.001.859 MAURICIO CORREA RICARDO	28/05/2026
5955920	36.577.600/0001-64	36.577.600 GIOVANNA GUARNIERI PATERNIANI	25/05/2026
5990483	36.903.569/0001-04	36.903.569 GILVAN DOS SANTOS	28/05/2026
6559670	40.676.228/0001-10	40.676.228 JESSICA MUZZILLO CALDANA GARUZI	27/05/2026

8087407	42.336.616/0001-88	42.336.616 MARCIO NUNES DA SILVA	28/05/2026
11439394	43.519.226/0001-06	43.519.226 DAIANA PONTES COSTA	29/05/2026
7888880	46.377.042/0001-47	46.377.042 BEATRIZ ZANIVAN VENDRAMINI	26/05/2026
9786147	47.988.806/0001-01	47.988.806 IAGO ASSIS BARBOSA	25/05/2026
8864640	51.044.772/0001-66	51.044.772 MATHEUS AUGUSTO FLORENTINO	28/05/2026
9428801	52.039.213/0001-20	52.039.213 VITOR CAVALLER VERAS	27/05/2026
10577386	53.168.580/0001-97	53.168.580 FILIPE ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA	25/05/2026
9336567	53.405.449/0001-04	53.405.449 MARIA FERNANDA SIQUEIRA FRANCO BONATO	29/05/2026
11440180	54.019.513/0001-73	54.019.513 ADRIEL OLIVEIRA QUEIROZ	26/05/2026
9472924	54.134.843/0001-00	54.134.843 LETICIA BIANCA ROSINI DO NASCIMENTO	28/05/2026
9655026	55.112.096/0001-71	55.112.096 ALA DA COSTA ALMEIDA	28/05/2026
10063129	57.618.525/0001-02	57.618.525 PAULO RICARDO LEITE PEREIRA	25/05/2026
11051833	60.259.521/0001-90	60.259.521 JOSEILDO DO NASCIMENTO LEITE	26/05/2026
10623337	60.822.043/0001-84	60.822.043 JULIANA BASSO DE SOUZA	26/05/2026
10967788	62.814.220/0001-06	62.814.220 VIHEN NUNES	28/05/2026
10999965	62.991.060/0001-70	62.991.060 MARINA JUSTO IGNACIO	27/05/2026
11115661	63.671.117/0001-17	63.671.117 BEATRIZ GONCALVES DOS SANTOS	30/05/2026
11162716	63.923.738/0001-40	63.923.738 GABRIEL FERREIRA DA SILVA	28/05/2026
11198648	64.147.108/0001-94	64.147.108 GABRIEL GARCIA SANTOS	29/05/2026
11641576	64.832.185/0001-83	64.832.185 VINICIUS DE OLIVEIRA GONCALVES	25/05/2026
11627573	66.516.876/0001-01	66.516.876 NATHALIA MARTINELI SILVA	27/05/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.05.31 INA
ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ
Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, **da alteração ex-offício** de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, da *inaptidão* de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 49 da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.

A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta e exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/Default.aspx>

Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.

IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, Artigo, 2º, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
1282484	09.051.557/0001-26	09.051.557 LUELYO APARECIDO PEREIRA ALBINO	26/05/2026
1657585	10.990.774/0001-60	10.990.774 LEDENILCIO PRADO JUNIOR	26/05/2026
9633790	11.035.231/0001-57	11.035.231 MARCOS PAULO DE SANTANA	26/05/2026
1745450	11.213.975/0001-14	11.213.975 JULIO CESAR DOMINGOS	26/05/2026
1691090	11.292.051/0001-50	11.292.051 JOCIEL CARVALHO	26/05/2026
10181466	11.387.813/0001-00	11.387.813 ALAN APARECIDO CARDOSO BUENO	26/05/2026
1705210	11.392.137/0001-55	11.392.137 VALDOMIRO APARECIDO CAMARGO	26/05/2026
1790960	12.195.369/0001-86	12.195.369 IVETE FERREIRA	26/05/2026
10153519	12.505.254/0001-40	12.505.254 GISLAINE LUCI DOS SANTOS	26/05/2026
1896911	12.821.103/0001-00	12.821.103 MARIA GORETI LAGO SUGAWARA	26/05/2026
10140131	13.515.163/0001-59	13.515.163 FERNANDA SILVA GONCALVES	28/05/2026
1956027	13.576.857/0001-04	13.576.857 SUELEN SANTOS SILVA	28/05/2026
1974904	13.818.578/0001-00	13.818.578 VERIDIANA WEINLICH	28/05/2026
2047896	13.828.248/0001-97	13.828.248 ELIAS LOPES DA SILVA	28/05/2026
1965557	13.978.040/0001-54	13.978.040 JOSE ROBERTO SIOLIN	28/05/2026
2062747	14.084.459/0001-25	14.084.459 EDCARLOS ALVES VIEIRA	28/05/2026
2062781	14.084.687/0001-03	14.084.687 CLEONICE DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	28/05/2026
9666591	14.118.911/0001-22	14.118.911 MARIA AUXILIADORA DE MELO SOUZA	28/05/2026
1983610	14.205.924/0001-39	14.205.924 EDGAR LEOPOLDINO MARTINS	28/05/2026
10073159	14.558.873/0001-29	14.558.873 IVALDO DE JESUS RIBEIRO ABREU	28/05/2026
2038811	14.646.068/0001-57	14.646.068 JUAREZ ALVES DE SOUZA	28/05/2026
2024250	14.665.226/0001-16	14.665.226 RENATA FABIANA MACHADO	28/05/2026
2116481	15.114.040/0001-31	15.114.040 JOSE SAMPAIO DE SOUSA	28/05/2026
2124041	15.178.285/0001-22	15.178.285 ELIZABETH CARAN JANSSEN BELLINGERI	28/05/2026
2148056	15.408.955/0001-50	15.408.955 ANTONIO NALON	28/05/2026
2472600	16.877.766/0001-99	16.877.766 JOSE FERNANDES GARCIA	28/05/2026
2495562	17.019.913/0001-52	17.019.913 VALESSA MARIA DOS SANTOS	28/05/2026
8980721	17.207.034/0001-54	17.207.034 EDMILSON CAVALCANTI DE OLANDA MATSUMOTO DA SILVA	28/05/2026
2589583	17.582.919/0001-33	17.582.919 JONATHAN SILVA MARIANO	28/05/2026
11702192	35.271.986/0001-19	35.271.986 FABIO TAVARES LEONARDI	31/05/2026
2145511	15.383.111/0001-00	ADRIANNA APARECIDA DE SOUZA 34147422845	28/05/2026
11718889	11.902.425/0001-02	ANAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA 86735039653	26/05/2026
1720066	11.403.316/0001-40	ANALICE DA SILVA FERREIRA - ME	26/05/2026

4921062	14.611.663/0001-57	ANDRE BARBOSA DE FREITAS 01110477813	28/05/2026
2155524	15.469.933/0001-08	ANDREA EVANGELISTA DE OLIVEIRA 25383508830	28/05/2026
1747150	11.809.382/0001-15	ANTONIO DONIZETE DA SILVA 27832798866	26/05/2026
1881639	12.737.135/0001-13	ANTONIO MARIA DA COSTA FILHO 06433213812	26/05/2026
11718897	12.696.539/0001-06	ARLETE DIAS DO NASCIMENTO 13761701837	26/05/2026
1876236	12.884.603/0001-82	CARLOS EDUARDO ZANETI 31216710813	26/05/2026
2076969	14.425.229/0001-82	CLAUDINEI MOREIRA LINO 09945403885	28/05/2026
2038838	13.245.019/0001-40	CLAUDIO ROBERTO CEZAR 21283923815	26/05/2026
2467127	16.844.192/0001-52	DAIANE DE JESUS ELPIDIO 35461396828	28/05/2026
2124068	15.178.602/0001-00	DALVA DONIZETE BARBOSA 25601316848	28/05/2026
1976281	14.099.830/0001-22	DANIEL DOS ANJOS NASCIMENTO 14742062809	28/05/2026
2055759	14.001.083/0001-48	EDILEUZA DA SILVA BALBINO 27271288864	28/05/2026
2472570	16.876.372/0001-16	EDSON LEONARDO GARCIA VEIGA 36359219808	28/05/2026
2140586	15.346.799/0001-40	ELESON DE SOUZA SILVA 21552849856	28/05/2026
4643860	15.521.986/0001-12	ELIANE BARBOZA PINTO 04966434955	28/05/2026
1959263	13.915.578/0001-10	ELIUDE PARRA VIEIRA 10412269856	28/05/2026
2086743	14.704.732/0001-77	F. W. DE OLIVEIRA ALVES	28/05/2026
1898442	12.884.966/0001-18	FABIO MASSAIOLI BELLETTI 29576114810	26/05/2026
2241390	16.705.364/0001-07	FERNANDA SPOSITO QUEIROZ 34477808860	28/05/2026
1321447	09.337.144/0001-02	FLAVIO MARQUES	26/05/2026
2065592	14.135.403/0001-52	FRANCISCA CLARA DO NASCIMENTO 19562692825	28/05/2026
2522861	17.193.563/0001-46	FRANCISCO AMELIO DE ASSIS JUNIOR 34507077877	28/05/2026
2172500	15.619.385/0001-47	HUMBERTO DE ALENCAR GARCIA BARROS 15469544818	28/05/2026
1957570	13.845.977/0001-51	IARA NERY MONTEIRO DE OLIVEIRA - ME	28/05/2026
1772546	11.524.473/0001-04	IDEMA MIMO 31570060886	26/05/2026
2241080	16.698.454/0001-18	IVANILDE FERREIRA FELIZARDO 06875290855	28/05/2026
2173441	15.646.580/0001-66	JONILDO DE SOUZA ARAUJO 71111514453	28/05/2026
2208776	16.491.662/0001-41	JOSE CARLOS FERNANDEZ ASOREY 11924132885	28/05/2026
1797344	12.367.933/0001-09	JOSE GONCALVES DOS SANTOS 272550843850	26/05/2026
1707914	11.234.496/0001-84	JOSE LUIS GOMES DE ARAUJO	26/05/2026
2174855	15.561.164/0001-65	JOSEILTON DA SILVA GOMES 01858634423	28/05/2026
2586894	17.560.627/0001-08	JOSEMAR ARAUJO FERREIRA 44133499468	28/05/2026
2182114	15.688.818/0001-16	LEILA FLAVIA PIRES DOS SANTOS 22429299844	28/05/2026
2053950	14.771.333/0001-29	LEVI PEDRO DOS SANTOS 00461622750	28/05/2026
2021331	12.096.522/0001-18	LINALDA PEREIRA CUNHA 07975901881	26/05/2026
2029511	12.503.867/0001-49	LUCIANA FERNANDES TEIXEIRA 33872580892	26/05/2026
2181886	15.683.366/0001-80	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS 25723713833	28/05/2026
2046458	13.709.737/0001-20	MARIA ALVES DA COSTA 32148826867	28/05/2026
2084449	14.627.107/0001-79	MARIA APARECIDA CARDOSO 17945162800	28/05/2026
2025132	12.220.025/0001-80	MARIA APARECIDA VITAL DA SILVA 09677774883	26/05/2026
2090384	14.751.387/0001-22	MARIA CLELIA BRITO CERQUEIRA 24778654803	28/05/2026
1937057	11.375.545/0001-07	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	26/05/2026
2031566	14.703.663/0001-87	MARIA EDITE CARDOSO DA SILVA 87412721534	28/05/2026
1724886	11.388.286/0001-40	MARIA HELENA RIBEIRO ESTEVAO	26/05/2026
2093121	14.805.744/0001-98	MARIA HELENA SOUZA 66748160600	28/05/2026
2467038	16.841.040/0001-04	MARLI CARDOSO SILVA 08800304885	28/05/2026
2177447	15.675.909/0001-17	MAURO SERGIO DE LIMA 09504041876	28/05/2026
2542480	17.276.950/0001-46	NADIA HELLMMEISTER MORALI BARREIRA 22071099842	28/05/2026
1996533	14.331.841/0001-96	NAIANE FARIAS BECK	28/05/2026
1565257	10.474.597/0001-60	R.S. DE CAMARGO - ME	26/05/2026
2066599	14.160.120/0001-60	RAFAEL DOS SANTOS 33289601803	28/05/2026
3294021	17.529.607/0001-66	RAFAEL NOVELLO DA SILVA 36887939860	28/05/2026
2494809	17.002.819/0001-90	RAIMUNDO JOSE TEIXEIRA 25636978839	28/05/2026
2156466	15.483.298/0001-05	RENATA REGIANE FERREIRA 27737046810	28/05/2026
2181983	15.685.915/0001-55	RENATO MORAES SILVA 34938954885	28/05/2026
2080737	14.528.345/0001-27	RICARDO DE SOUZA BARATO 35012571800	28/05/2026
1831143	11.559.392/0001-40	RICHARD ARTHUR 29265813865	26/05/2026
1945629	13.758.171/0001-26	RITA DE CASSIA MATOS MEDINA 06515220804	28/05/2026
2529807	17.240.071/0001-64	ROBERTO MACEDO NUNES 06858304894	28/05/2026
2506564	17.091.541/0001-75	ROGERIO ALESSANDRO ANTUNES 27669210877	28/05/2026
2109719	15.040.441/0001-94	ROSANGELA MARIA BEZERRA SAMPAIO 15581404844	28/05/2026
1979272	14.157.348/0001-00	SANDRA ROSALINA FERNANDES 11919245804	28/05/2026
1284410	09.061.464/0001-82	SANDRO RODRIGUES DIAS	26/05/2026
2501503	17.052.238/0001-63	SEBASTIAO GERALDO DA ROCHA 47886706668	28/05/2026
1903080	12.624.976/0001-14	SEBASTIAO ODEZIO DE ASSIS	26/05/2026
6546463	16.860.834/0001-07	SILAS MACHADO 14495335820	28/05/2026
1988034	14.251.828/0001-27	SOLANGE SILVA BARBOSA DE MORAIS 14729813839	28/05/2026
2110644	15.062.922/0001-09	SONIA RAQUEL DE MORAIS 30678570892	28/05/2026
2472775	16.882.316/0001-94	SORAYA CRISTINA CAMBUI DA SILVA 30919234879	28/05/2026
2475669	16.879.510/0001-10	SUELI FERREIRA PRADO - ME	28/05/2026
5469317	12.788.409/0001-01	TATIANA DIAS DE ALMEIDA 30661071839	26/05/2026
1716735	11.453.089/0001-68	TEREZA DIAS GOMES	26/05/2026
2560968	17.397.011/0001-50	THAIS MARIA BATISTA MAZZOCO 32645551823	28/05/2026
2135931	15.303.055/0001-48	VALQUIRIA BARRETO LEONEL DE SOUZA 22640368850	28/05/2026

5128170	17.024.776/0001-44	VANDERLEIA BARBOSA DE MELO RABELO 03229276507	28/05/2026
1803620	12.389.810/0001-60	WELLEN CYRINO DE ALMEIDA - LANCHONETE	26/05/2026
2070898	14.339.606/0001-60	WILSON ROBERTO FIGUEIRA DOS SANTOS 00562388869	28/05/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.05.31 INC INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
11718811	12.459.802/0001-43	12.459.802 ADRIANA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
11701676	22.259.966/0001-80	22.259.966 NADIA REGINA DOS SANTOS
11701870	28.292.174/0001-94	28.292.174 VANDERLEI BAEZA LUCENTINI
11702044	32.527.450/0001-23	32.527.450 JULIANA CRISTINA SAMPAIO SCHALCH MENDES
11702192	35.271.986/0001-19	35.271.986 FABIO TAVARES LEONARDI
11702680	44.982.708/0001-60	44.982.708 MILENA ARAUJO DE OLIVEIRA TEODORO
11702796	46.501.349/0001-08	46.501.349 GUILHERME RIBEIRO BROCHADO DE ALMEIDA
11702818	46.619.902/0001-01	46.619.902 HENRICO GABRIEL ZIOLE
11702842	46.917.981/0001-37	46.917.981 JONATHAN RALF DE SOUZA
11702869	47.031.718/0001-09	47.031.718 MARIANA JUSTINO NASCIMENTO
11702877	47.054.037/0001-66	47.054.037 WELTON MARCIAL CAMARA
11702923	47.946.466/0001-48	47.946.466 KAROL LIMA CRUZ
11702931	47.994.209/0001-81	47.994.209 RAFAELA CHAGAS DE OLIVEIRA
11703008	49.655.933/0001-06	49.655.933 LUCAS FABREGA DE MIRANDA
11703148	52.338.581/0001-70	52.338.581 EVANDER TRINDADE DOS SANTOS
11703202	52.872.542/0001-58	52.872.542 BRUNO GOMES SARAIVA
11703261	53.342.524/0001-27	53.342.524 MATHEUS DO NASCIMENTO PAES
11703342	53.797.070/0001-89	53.797.070 ISABELLA REGINA DE ARAUJO PAIVA
11703393	54.871.910/0001-79	54.871.910 ROBSON CARLOS PEREIRA GONCALVES
11703407	54.895.079/0001-95	54.895.079 FILIPE FERREIRA CONCEICAO
11703466	55.486.218/0001-90	55.486.218 MARIZETE PEREIRA ALVES
11703482	55.900.592/0001-90	55.900.592 REBECA PORTES SCHIAVON
11703644	57.966.701/0001-05	57.966.701 FERNANDA CRISTINA DE SOUZA POCA
11703679	58.116.813/0001-21	58.116.813 DIEGO DA SILVA
11703849	59.618.738/0001-60	59.618.738 JULIANA CORREIA DOS SANTOS ALVES
11704101	61.380.249/0001-64	61.380.249 WESLEY FERNANDES FRIAS
11704241	61.957.100/0001-03	61.957.100 FELIPE RIOS DO AMARAL
11704284	62.062.001/0001-18	62.062.001 CELSO ORLANDO ENES LEAL DA SILVA
11705060	66.557.391/0001-58	66.557.391 ANA LAURA BARGA GIMENES PAES
11705094	66.686.724/0001-49	66.686.724 MARIA LUCIA GOMES NASCIMENTO NOCETTI
11705299	66.955.445/0001-33	66.955.445 DOUGLAS RIBEIRO LINHARES
11705310	66.955.595/0001-47	66.955.595 ROGERIO DE AGUIAR ALMEIDA
11705337	66.955.833/0001-14	66.955.833 ELIANE APARECIDA DE ABREU ESTEVAM LOPES
11705353	66.956.212/0001-55	66.956.212 THIAGO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
11705370	66.956.226/0001-79	66.956.226 MARCIO TEIXEIRA
11705396	66.956.388/0001-07	66.956.388 CAROLINE CRISTINA MOLITOR LINHARES
11705418	66.956.431/0001-34	66.956.431 ROGER FRANCO SANTANA RAMOS
11705434	66.957.638/0001-23	66.957.638 ALDI MENDES REIS FILHO
11705450	66.958.049/0001-60	66.958.049 LAURA SEGOVIA TERCIC
11705477	66.958.563/0001-03	66.958.563 ANTONIO DA SILVA DO NASCIMENTO
11705493	66.958.805/0001-50	66.958.805 FABRICIO LUAN MENDES DA SILVA
11705515	66.959.003/0001-65	66.959.003 ROGERIO WENDELL SILVA DIAS
11705531	66.959.054/0001-97	66.959.054 STEFANI DA SILVA GINU
11705558	66.959.317/0001-68	66.959.317 WELLINGTON LUIS SILVA DO CARMO
11705574	66.959.670/0001-48	66.959.670 SOPHIA HONORATO DOS SANTOS
11705590	66.959.738/0001-99	66.959.738 TANIA REGINA LOPES FRANCO
11705612	66.960.315/0001-99	66.960.315 RAIMUNDO CAETANO DE SOUZA
11705639	66.960.344/0001-50	66.960.344 THIAGO PEREIRA DE SOUZA
11705655	66.960.353/0001-41	66.960.353 CELSO DE SOUZA
11705671	66.960.806/0001-30	66.960.806 JULIANO DE OLIVEIRA GOLFETTI
11705698	66.960.945/0001-63	66.960.945 JULIANA CRISTINA SCHUBERT
11705710	66.960.961/0001-56	66.960.961 JOZADAQUE PEREIRA DA SILVA
11705736	66.961.098/0001-51	66.961.098 MARIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
11705752	66.961.722/0001-10	66.961.722 RICARDO DIAS
11705779	66.961.726/0001-07	66.961.726 CRIGOR SANTANA CARDOSO
11705795	66.961.763/0001-07	66.961.763 GUILHERME SALAB AMATTI
11705817	66.961.888/0001-37	66.961.888 MENILSON SANTOS
11705833	66.962.667/0001-83	66.962.667 ALLAN BEZERRA DE LIMA
11705850	66.962.702/0001-64	66.962.702 SABRINA KHYTANA FERREIRA DE ABREU
11705876	66.962.865/0001-47	66.962.865 RAFAELA NAYARA CORTEZIA
11705892	66.963.003/0001-39	66.963.003 WESLEY DA SILVA MOTTA
11705914	66.963.442/0001-41	66.963.442 LARISSA FERNANDEZ NOGUEIRA
11705930	66.963.467/0001-45	66.963.467 LEANDRO FRANCISCO PEREIRA
11705957	66.963.732/0001-95	66.963.732 JORGE JEFFERSON BLANCO PERDOMO
11705973	66.963.757/0001-99	66.963.757 ANA CAROLINA SOARES FERNANDES SILVA
11705990	66.963.787/0001-03	66.963.787 EDUARDO AUGUSTO ALVES CAMARGO
11706015	66.963.799/0001-20	66.963.799 ELIAS VITOR DA SILVA
11706031	66.963.806/0001-93	66.963.806 LUCAS HENRIQUE DA SILVA

11706058	66.963.925/0001-46	66.963.925 FABIANA MARCIA GONCALVES LAGUILLO
11706074	66.964.350/0001-86	66.964.350 ENRIQUE VIEGAS FERNANDES
11706090	66.964.729/0001-96	66.964.729 MARIA JOSE BARBOSA SILVA
11706112	66.965.239/0001-04	66.965.239 LUCAS MAZZER DE ALMEIDA
11706139	66.965.258/0001-30	66.965.258 LUIZ FERNANDO MOREIRA
11706155	66.965.623/0001-07	66.965.623 VIVIAN CRISTINA DE CAMPOS MIRANDA MANOEL
11706171	66.965.846/0001-74	66.965.846 NATHARA CHRISTINA PEDROSO TOLEDO
11706198	66.966.155/0001-95	66.966.155 ANTONINHO POCH
11706210	66.966.208/0001-78	66.966.208 JEFFERSON MAIA RAIMUNDO GOMES DA SILVA
11706236	66.966.307/0001-50	66.966.307 VINICIUS ANDRIOLI POMBAL LANGONI
11706252	66.966.401/0001-09	66.966.401 FRANCIELI FERNANDA GALZONE TONON BERNARDES
11706279	66.966.459/0001-52	66.966.459 TAISA REBUA BARROSO
11706295	66.966.699/0001-57	66.966.699 ELVIS DANTAS DA SILVA
11706317	66.967.275/0001-07	66.967.275 GABRIELA REOLON PASSOS
11706333	66.967.707/0001-80	66.967.707 THAYLLA SILVESTREIN DE OLIVEIRA SANTOS
11706350	66.967.887/0001-08	66.967.887 SAMARA FERNANDA FERREIRA
11706376	66.967.919/0001-67	66.967.919 RAQUEL LOPES DE GUIMARAES
11706392	66.968.065/0001-33	66.968.065 ADRIANA ALVES DA SILVA
11706414	66.968.514/0001-43	66.968.514 ADELMO SOARES DA SILVA MARTINS
11706430	66.968.575/0001-00	66.968.575 GIOVANNA RODRIGUES TRACCHI
11706465	66.968.947/0001-07	66.968.947 IGOR SILVA DE NOVAES
11706481	66.969.305/0001-14	66.969.305 ELAINE RODRIGUES PAES
11706503	66.969.505/0001-77	66.969.505 FRANCISCO GILSON DA FONSECA
11706520	66.969.506/0001-11	66.969.506 PATRICK WESLEY COSTA DE ALENCAR
11706546	66.969.994/0001-67	66.969.994 OZEAS DA RESSURREICAO BISPO
11706570	66.970.032/0001-28	66.970.032 JOAO VICTOR DA VEIGA
11706597	66.970.045/0001-05	66.970.045 EVANDRO BARROS DA SILVA
11706619	66.970.151/0001-80	66.970.151 ANNA KARLLA LOPES PINTO
11706635	66.970.221/0001-09	66.970.221 LUCAS LOMBARDOSO DOS SANTOS
11706651	66.970.741/0001-03	66.970.741 NATALIA MUSSIGNATTI LAGRANHA
11706678	66.970.827/0001-36	66.970.827 ERNANDO DA SILVA ARAUJO
11706694	66.971.062/0001-59	66.971.062 JOSE MAURICIO DE SOUSA QUEIROZ
11706716	66.971.141/0001-60	66.971.141 GUILHERME HENRIQUE NERIS DA SILVA
11706732	66.971.388/0001-86	66.971.388 GISLAINE CRISTINA ULIAM
11706759	66.971.479/0001-11	66.971.479 MICHELE CAROLINA TRALDI DE SOUZA
11706775	66.971.639/0001-22	66.971.639 DAVI VIEIRA DOS SANTOS
11706791	66.971.729/0001-13	66.971.729 JOERLY NOGUEIRA RODRIGUES
11706813	66.971.753/0001-52	66.971.753 RODRIGO MELO BARBIERI
11706830	66.971.943/0001-70	66.971.943 MARCOS ROGERIO FAIAN
11706856	66.972.010/0001-05	66.972.010 APARECIDO DOS SANTOS
11706872	66.972.029/0001-43	66.972.029 ADMILSON SIQUEIRA
11706899	66.972.164/0001-99	66.972.164 VICTOR HUGO DOS SANTOS
11706910	66.972.322/0001-00	66.972.322 THOMAS FERREIRA DO PRADO
11706937	66.972.471/0001-70	66.972.471 MATHEUS RODRIGUES BRAGA
11706953	66.972.588/0001-53	66.972.588 VALNOIR FRANCISCO CAIRES
11706970	66.972.897/0001-23	66.972.897 SUELI DE SALLES FERREIRA
11706996	66.973.064/0001-87	66.973.064 WILLIAN RENZULLI DOS SANTOS
11707011	66.973.309/0001-76	66.973.309 TAINARA SOUZA MARANHÃO LOPES
11707038	66.973.849/0001-50	66.973.849 CAROLINE PERILLI NOVAIS
11707054	66.973.861/0001-64	66.973.861 JOEL DE OLIVEIRA PEDRO
11707070	66.974.011/0001-80	66.974.011 EDERSON LOPES DA SILVA
11707097	66.974.139/0001-44	66.974.139 ALEXIA MICHELY ANTONIO
11707119	66.974.458/0001-50	66.974.458 NAISA CRISTINA SANTANA
11707135	66.974.517/0001-90	66.974.517 EDIMILSON DOS SANTOS SILVA
11707151	66.974.913/0001-17	66.974.913 KAUA GABRIEL ALVES DA SILVA
11707178	66.975.080/0001-09	66.975.080 JOAO VICTOR CABRAL DE CARVALHO
11707194	66.975.121/0001-67	66.975.121 LUIZA DE SANTANA DOS SANTOS
11707216	66.975.387/0001-00	66.975.387 GRAZIELLY FERREIRA ARRAIZ
11707232	66.975.502/0001-46	66.975.502 ANGELA MARIA CANDIDO DA SILVA
11707259	66.975.530/0001-63	66.975.530 CLEONICE PESSOA
11707275	66.975.742/0001-40	66.975.742 IDALINA TEIXEIRA ARAUJO
11707291	66.975.860/0001-59	66.975.860 DANIEL MARQUES PEREIRA ARAUJO
11707313	66.976.095/0001-91	66.976.095 NAIARA SANTOS COSTA
11707330	66.976.120/0001-37	66.976.120 AUGUSTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
11707356	66.976.328/0001-56	66.976.328 ESTER SALLES DE MELLO
11707372	66.976.428/0001-82	66.976.428 JOAO HENRIQUE SILVA BRITO
11707399	66.976.926/0001-25	66.976.926 SUELE TIAGO RIBEIRO
11707410	66.976.958/0001-20	66.976.958 MAYRA CARVALHO REAL
11707437	66.977.012/0001-89	66.977.012 ALICIA TEIXEIRA DE FREITAS
11707453	66.977.144/0001-00	66.977.144 MANOEL BARRIOS MEJIA
11707470	66.977.185/0001-05	66.977.185 MARCELA CRISTINA CAMARGOS DOS SANTOS
11707496	66.977.217/0001-64	66.977.217 CATARINA ROCHA SILVA
11707518	66.977.255/0001-17	66.977.255 LAIS TEIXEIRA CAMARGO
11707534	66.977.302/0001-22	66.977.302 JESSICA GOMES SALLES
11707550	66.977.345/0001-08	66.977.345 MARCOS ROBERTO MARTINS DA SILVA
11707577	66.977.500/0001-96	66.977.500 MURILO ALVES TETE
11707593	66.977.759/0001-37	66.977.759 ALEJANDRO PAGANINI BATISTA DE BRITO
11707615	66.978.228/0001-69	66.978.228 KATIA FERREIRA
11707631	66.978.414/0001-06	66.978.414 ROGERIO GARCIA DOS SANTOS
11707658	66.978.450/0001-61	66.978.450 KAUA GUILHERME SANTOS DA SILVA

11707674	66.978.457/0001-83	66.978.457 RAYZZA TEODORO HEIN	11709391	66.994.657/0001-20	66.994.657 GABRIELA OVIEDO ALVES
11707690	66.978.523/0001-15	66.978.523 EDILON PINHEIRO JUNIOR	11709413	66.994.691/0001-02	66.994.691 BRUNA SIRLEI GARCIA DO PRADO
11707712	66.978.692/0001-55	66.978.692 LUCAS BELTRAMELLI TRIVELATO	11709430	66.994.874/0001-10	66.994.874 THAIS CESARIO ROSA
11707739	66.978.836/0001-73	66.978.836 VINICIUS MOREIRA BASTOS	11709456	66.995.009/0001-98	66.995.009 KHATLYN SILVA DE OLIVEIRA
11707755	66.978.854/0001-55	66.978.854 WEVERTON OLIVEIRA BORGES	11709472	66.995.288/0001-90	66.995.288 MARCIO DE SOUZA LIMA
11707771	66.978.955/0001-26	66.978.955 LAURA SOARES ZAMBON	11709499	66.995.369/0001-90	66.995.369 FERNANDO MELI DE CARVALHO
11707798	66.978.959/0001-04	66.978.959 LEONARDO ZANARDI ARRAZOLA	11709510	66.995.617/0001-00	66.995.617 RODRIGO DE ANDRADE
11707810	66.979.054/0001-59	66.979.054 LUIS GUSTAVO ANDREETA	11709537	66.996.078/0001-16	66.996.078 VICTORIA POMARICO MATSUMOTO
11707836	66.979.256/0001-09	66.979.256 VINICIUS AUGUSTO CACHINE VENANCIO	11709553	66.996.193/0001-90	66.996.193 DANIELA MACEDO PRUDENCIANO
11707852	66.979.509/0001-36	66.979.509 JOSE PAULO DE CAIRES	11709570	66.996.353/0001-00	66.996.353 MISAEAL PAULINO DA CONCEICAO
11707879	66.979.549/0001-88	66.979.549 ANA LETICIA ARAUJO DE LIMA	11709596	66.997.155/0001-52	66.997.155 MICHAEL GOMES
11707895	66.979.730/0001-94	66.979.730 ANALICE COSTA CASTELLO	11709618	66.997.570/0001-06	66.997.570 PEDRO HENRIQUES FERREIRA
11707917	66.979.812/0001-39	66.979.812 LUCAS LUAN DE MEDEIROS SANTOS	11709634	66.997.657/0001-83	66.997.657 RONILDA PIZAPIO NARCIZO
11707933	66.979.970/0001-99	66.979.970 RENATO DELAROLE	11709650	66.997.734/0001-03	66.997.734 CRISTIANE FIDELIS SANTOS DA SILVA
11707950	66.980.182/0001-12	66.980.182 JAQUELINE MARGARETE CORDEIRO MORO	11709685	66.997.893/0001-08	66.997.893 FELIPE EDUARDO SOUZA ROCHA
11707976	66.980.331/0001-43	66.980.331 THIAGO DOS SANTOS CAMILO	11709707	66.997.957/0001-62	66.997.957 SHIRLENY VILELA MOREIRA
11707992	66.980.655/0001-81	66.980.655 RENAN GONCALVES SARTORE	11709723	66.998.124/0001-16	66.998.124 SHEILA APARECIDA DA SILVA HOHENE
11708018	66.980.709/0001-09	66.980.709 LUCIENE OLIVEIRA SANTOS	11709740	66.998.250/0001-70	66.998.250 EZEQUIEL DA SILVA XAVIER CALISTO
11708034	66.980.834/0001-19	66.980.834 JOSE CARLOS DINIZ	11709766	66.998.875/0001-32	66.998.875 JAIMESON APARECIDO SOARES DOS SANTOS PIER
11708050	66.980.976/0001-86	66.980.976 EMILLY BEATRIZ DE JESUS	11709782	66.998.973/0001-70	66.998.973 EDERSON HENRIQUE FERRAZ
11708077	66.981.064/0001-29	66.981.064 DAYANE ALMEIDA DOS SANTOS	11709804	66.999.234/0001-00	66.999.234 EMERSON PEREIRA DOS SANTOS
11708093	66.981.377/0001-87	66.981.377 DANILO MAZOLI DA SILVA	11709820	66.999.395/0001-96	66.999.395 GUILHERME MACHADO STEFANINI
11708115	66.981.422/0001-01	66.981.422 CAMILA BIANCHI FAKRI	11709847	66.999.494/0001-78	66.999.494 FABIO GOMES RABELO DE ALMEIDA
11708131	66.981.601/0001-30	66.981.601 MARCUS EDUARDO FERREIRA CORREIA ARAUJO	11709863	66.999.570/0001-45	66.999.570 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
11708158	66.981.828/0001-86	66.981.828 JOAQUIM OLIVEIRA DO REGO	11709880	66.999.627/0001-06	66.999.627 NATAN DOS SANTOS
11708174	66.982.446/0001-77	66.982.446 GUILHERME LUCHESSI MORAIS PALAZZO PERGOLA	11709901	67.000.407/0001-90	67.000.407 GUILHERME HENRIQUE ANDRADE
11708212	66.982.561/0001-41	66.982.561 EDINANDIA DE JESUS SANTOS	11709928	67.000.706/0001-24	67.000.706 EDUARDO PEREIRA GOMES
11708239	66.982.626/0001-59	66.982.626 JEFERSON CARLOS DIAS	11709944	67.000.765/0001-00	67.000.765 MARCOS DEONE GOMES DE SOUZA
11708255	66.982.860/0001-86	66.982.860 ELIANA RIBEIRO NOVAES	11709960	67.000.939/0001-27	67.000.939 RAFAEL TOBIAS PEREIRA
11708280	66.983.279/0001-89	66.983.279 YESENIA TAPIA CONTRERAS	11709987	67.000.979/0001-79	67.000.979 RENATO NOVAKOSKI DOLINO
11708301	66.983.302/0001-35	66.983.302 DOUGLAS ANTONIO SIMOES LOBO FILHO	11710004	67.001.143/0001-99	67.001.143 CLEBER LEONARDO GOMES
11708328	66.983.642/0001-66	66.983.642 MARCIO DOS REIS RAMOS	11710020	67.001.672/0001-92	67.001.672 VINICIUS ALVES VISSECHI
11708344	66.983.756/0001-06	66.983.756 IDANILDO JOSE VIEIRA	11710047	67.001.697/0001-96	67.001.697 MARCO ANTONIO DE MORAIS VILELA JUNIOR
11708360	66.983.903/0001-48	66.983.903 LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	11710063	67.001.853/0001-19	67.001.853 SUENDY CARVALHO DA SILVA
11708387	66.983.980/0001-06	66.983.980 YASMIN SANTANA ALVES	11710080	67.002.019/0001-48	67.002.019 FLAVIA CRISTINA SOUZA MAGALHAES DE OLIVEIRA
11708409	66.984.107/0001-20	66.984.107 PAULO SERGIO SERRALHEIRO	11710101	67.002.098/0001-97	67.002.098 CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO
11708425	66.984.164/0001-09	66.984.164 THIAGO FERNANDO PEDROSO TOMILHEIRO	11710136	67.002.146/0001-47	67.002.146 THIAGO GOULART
11708441	66.984.896/0001-07	66.984.896 TAYNA VITORIA DA SILVA BATISTA	11710152	67.002.180/0001-11	67.002.180 MARLENE COSTA SANTOS
11708468	66.985.591/0001-01	66.985.591 FARLES LOPES DOS SANTOS	11710179	67.002.301/0001-25	67.002.301 MARIA CLARA ARCHANJO ALVES DA SILVA
11708484	66.986.089/0001-15	66.986.089 MARCIA CRISTINA MACHADO FERREIRA	11710195	67.002.466/0001-05	67.002.466 JOSE EVESSON ALVES CAVALCANTE
11708506	66.986.171/0001-40	66.986.171 GISELE DE SOUZA OLIVEIRA	11710217	67.002.965/0001-94	67.002.965 EDUARDO SANTANA DE OLIVEIRA
11708573	66.986.400/0001-26	66.986.400 CARLOS ANTONIO ALVES GOMES	11710233	67.003.001/0001-60	67.003.001 ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA
11708590	66.986.847/0001-03	66.986.847 ANA LAURA DUTRA DO NASCIMENTO	11710250	67.003.025/0001-10	67.003.025 PATRICIA DA COSTA FERREIRA
11708620	66.987.180/0001-55	66.987.180 CAROLINE DE HOLANDA BARBOSA	11710276	67.003.059/0001-04	67.003.059 RENATO SILVA OLIVEIRA
11708646	66.987.473/0001-32	66.987.473 FABIANA DE BRITO DO NASCIMENTO CAMARGO	11710292	67.003.406/0001-07	67.003.406 ERIKA DE SAMILA FELICIANO DE OLIVEIRA
11708662	66.987.644/0001-23	66.987.644 MARIANNE SODRE MARIANO	11710314	67.003.449/0001-84	67.003.449 ALEXANDRINA ROBERTA DE SOUZA NOGUEIRA
11708689	66.987.978/0001-05	66.987.978 REINALDO NERY DE SOUZA	11710330	67.003.713/0001-80	67.003.713 YASMIM FERNANDA OLIVEIRA LEME
11708719	66.988.209/0001-13	66.988.209 JOSE CARLOS DA SILVA	11710357	67.004.032/0001-36	67.004.032 MARIO MARCIO CABRAL DA SILVA
11708743	66.988.225/0001-06	66.988.225 FERNANDA BERNARDES DE ALMEIDA	11710373	67.004.314/0001-33	67.004.314 FILIPE DOS SANTOS BEZERRA
11708760	66.988.237/0001-30	66.988.237 RAFAEL GOMES DOS SANTOS	11710390	67.004.368/0001-07	67.004.368 VERONICA FAZZOLARI BICEGO
11708786	66.988.245/0001-87	66.988.245 JEFFERSON PEREIRA MARTINS	11710411	67.004.449/0001-07	67.004.449 KAUE LUAN DA SILVA
11708808	66.988.380/0001-22	66.988.380 BRUNO SALATINI PIOLI CORTEZ	11710438	67.004.454/0001-01	67.004.454 APOLIANE SERPA RODRIGUES
11708832	66.988.459/0001-53	66.988.459 MARCIO ROGERIO TERRA DA SILVA	11710454	67.004.641/0001-95	67.004.641 RAFAEL DA SILVA SANTOS
11708859	66.988.521/0001-07	66.988.521 REGIS AUGUSTO ANTONIO QUESADAS	11710470	67.004.916/0001-90	67.004.916 ANA CAROLINA GERMANO DE FREITAS
11708875	66.988.570/0001-40	66.988.570 VITOR RODRIGUES DE FREITAS	11710497	67.005.015/0001-13	67.005.015 NAIARA SILVA DE OLIVEIRA
11708891	66.988.849/0001-23	66.988.849 VICTORIA DA SILVA NAZARIO	11710519	67.005.054/0001-10	67.005.054 FELIPE GARCIA RODRIGUES
11708913	66.988.914/0001-10	66.988.914 LEVINO DOS SANTOS GAVIOLI	11710535	67.005.466/0001-50	67.005.466 GENIEL DANIEL DOS SANTOS
11708930	66.989.326/0001-00	66.989.326 JOAO PAULO VIEIRA MARTINS	11710551	67.005.932/0001-06	67.005.932 MATEUS DIAS DA SILVA
11708956	66.989.367/0001-98	66.989.367 ADRIANO DE BARROS LIMA LEITE	11710578	67.006.356/0001-03	67.006.356 THAYNARA REGINA POSSATTI
11708972	66.990.355/0001-83	66.990.355 NEUSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	11710594	67.006.731/0001-15	67.006.731 LAIS CRISTINE D SAROM ORIEL
11708999	66.990.450/0001-87	66.990.450 ROBERTA SANCHEZ PRATES	11710616	67.007.027/0001-87	67.007.027 CESAR BENEDITO VIEIRA GOMES
11709014	66.990.637/0001-80	66.990.637 CLAUDEMIR ROLIM PEREZ	11710632	67.007.308/0001-30	67.007.308 ANDRE DO AMARAL CAMPOS GHION
11709030	66.990.676/0001-88	66.990.676 ADRIELE DOS SANTOS DA SILVA	11710659	67.007.368/0001-52	67.007.368 GUILHERME RODRIGO SIMPLIANO RAMOS
11709057	66.990.753/0001-08	66.990.753 JOESMAR DE JESUS PEREIRA	11710675	67.007.454/0001-65	67.007.454 LUCICLEBERSON DE SOUSA FERREIRA
11709073	66.990.815/0001-73	66.990.815 HIAGO MARCAL DOS SANTOS	11710691	67.007.564/0001-27	67.007.564 ANA BEATRIZ GEREMIAS TROLEZI
11709090	66.990.913/0001-00	66.990.913 ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11710713	67.007.701/0001-23	67.007.701 MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS
11709111	66.991.277/0001-31	66.991.277 FELIPE DE JESUS NASCIMENTO	11710730	67.007.844/0001-35	67.007.844 JEAN PAULO EUZEBIO
11709138	66.991.322/0001-58	66.991.322 ELIEL DO NASCIMENTO LIMA	11710772	67.008.287/0001-77	67.008.287 DAVID MARCELO DE MIRANDA GALVAO
11709154	66.991.630/0001-83	66.991.630 MATHEUS HENRIQUE GHNOTTE ALVES	11710799	67.009.000/0001-23	67.009.000 JULIA GREGOLI ROSSI
11709170	66.991.851/0001-51	66.991.851 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA	11710810	67.009.145/0001-24	67.009.145 GUSTAVO CARVALHO OLIVEIRA
11709197	66.992.251/0001-08	66.992.251 WILLIAM MAGDALENA	11710837	67.009.231/0001-37	67.009.231 CESAR BELO PEREIRA
11709219	66.992.586/0001-26	66.992.586 LUCIENE DE CARVALHO	11710861	67.009.425/0001-32	67.009.425 VINICIUS SILVA BESSA
11709235	66.992.856/0001-07	66.992.856 ANDRE MARTHO DOMINGUES	11710888	67.009.627/0001-84	67.009.627 JULLYE AGNES ALMEIDA FERNANDES
11709251	66.993.029/0001-20	66.993.029 WESLEY HENRIQUE ANDRADE DOS ANJOS	11710900	67.009.840/0001-96	67.009.840 MARCIA CORDOBA AMARANTES
11709278	66.993.233/0001-40	66.993.233 ALEXSANDRA AUXILIADORA DIAS DE PADUA ARAUJO	11710926	67.009.881/0001-82	67.009.881 JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA MALUF
11709294	66.993.685/0001-22	66.993.685 CRISTINA KIMIE DELLA COLLETA	11710942	67.009.891/0001-18	67.009.891 REGIS ALESSANDRO DE AGUIAR
11709316	66.993.830/0001-75	66.993.830 DOUGLAS VIEIRA BATISTA	11710969	67.010.279/0001-65	67.010.279 ENEIAS PEREIRA
11709332	66.994.074/0001-07	66.994.074 ADRIANA DE CAMPOS	11710985	67.010.430/0001-65	67.010.430 DIANKARLOS SANTOS BEZERRA
11709359	66.994.095/0001-14	66.994.095 HEVELYN CRISTINA DE PAULA FREITAS	11711000	67.010.557/0001-84	67.010.557 VANESSA VICTORIA BENJAMIM DOS SANTOS SILVA
11709375	66.994.607/0001-42	66.994.607 MARCEL BAUAB LEVAI	11711027	67.010.883/0001-91	67.010.883 FLAVIO ANTONIO VILELA

11711043	67.010.891/0001-38	67.010.891 RENATA SILVA DOS SANTOS
11711060	67.011.030/0001-74	67.011.030 EVERALDO COSMO SOARES
11711086	67.011.062/0001-70	67.011.062 ABIMAEL DA SILVA DE BRITO
11711108	67.011.168/0001-73	67.011.168 LARISSA MOTTA LEITE
11711124	67.011.192/0001-02	67.011.192 LEONARDO STRABELLO
11711140	67.011.373/0001-39	67.011.373 MATHEUS DA SILVA ARAUJO
11711167	67.011.914/0001-29	67.011.914 EVERTON BORGES
11711191	67.011.950/0001-92	67.011.950 ANA PAULA CALDEIRA FERNANDES
11711213	67.012.034/0001-77	67.012.034 MARCOS SOUZA GONCALVES
11711230	67.012.124/0001-68	67.012.124 LARISSA REGINA DA SILVA FERNANDES
11711256	67.012.283/0001-62	67.012.283 MARCIA RODRIGUES PARANHOS
11711272	67.012.467/0001-22	67.012.467 VANESSA DA COSTA ALVES
11711299	67.012.821/0001-19	67.012.821 IGOR SABBADINI TAPARO
11711310	67.012.907/0001-41	67.012.907 JEFFERSON DE SOUZA MENDES
11711337	67.013.113/0001-00	67.013.113 IZABELLY DA SILVA FONSECA
11711353	67.013.350/0001-63	67.013.350 MURILO LONGATTI PEREIRA
11711388	67.013.371/0001-89	67.013.371 JOAQUIM FELIX DE BARROS NETO
11711400	67.013.492/0001-20	67.013.492 CARLA PEREIRA SILVA
11711426	67.013.499/0001-42	67.013.499 PALOMA PORTO
11711442	67.013.515/0001-05	67.013.515 GEOVANA BRAGHINI BOSSO
11711469	67.013.616/0001-78	67.013.616 IOLANDA SILVA DE FREITAS
11711485	67.013.637/0001-93	67.013.637 TIAGO TOSI VIEIRA DA SILVA
11711507	67.013.774/0001-28	67.013.774 MATHEUS MARCHIORE MIGLIACCIO
11711523	67.013.840/0001-60	67.013.840 EMERSON APARECIDO DE FREITAS
11711540	67.013.923/0001-59	67.013.923 RODNEY DE JESUS DA SILVA
11711566	67.014.237/0001-00	67.014.237 ANA CAROLINA CANTO DE ANDRADE
11711582	67.014.366/0001-90	67.014.366 ROBINSON DOS SANTOS GODOY
11711604	67.014.432/0001-22	67.014.432 GUILHERME ANDRADE LIMA
11711620	67.014.533/0001-01	67.014.533 CLAUDIO TEODORO FERREIRA JUNIOR
11711647	67.014.586/0001-14	67.014.586 FRANCIELE CUNHA MARCOS
11711663	67.014.630/0001-96	67.014.630 RUANDERSON MARQUES RAIMUNDO
11711680	67.014.861/0001-08	67.014.861 NAYADE MASSON DA SILVA
11711701	67.015.565/0001-13	67.015.565 JEFERSON AUGUSTO DOS SANTOS
11711728	67.015.791/0001-02	67.015.791 LIVIA CRISTINA MOURA DO CARMO
11711744	67.015.796/0001-27	67.015.796 TAMIRES APARECIDA ALVES DE SOUZA
11711760	67.016.023/0001-65	67.016.023 PEDRO EWERTON CELESTINO BRANDAO
11711787	67.016.056/0001-05	67.016.056 SIMONE REGINA LIMA HENRIQUE FRANCO
11711809	67.016.843/0001-57	67.016.843 SANDRIELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA
11711825	67.016.930/0001-04	67.016.930 MARLY CORTES REAL
11711841	67.016.955/0001-08	67.016.955 RICARDO FERNANDO DA CRUZ
11711868	67.016.957/0001-05	67.016.957 PEDRO CARVALHO RODRIGUES
11711884	67.018.040/0001-31	67.018.040 FABIOLA ENEDINA DE CARVALHO
11711906	67.018.177/0001-96	67.018.177 ANNA KARLLA LOPES PINTO
11711922	67.018.620/0001-29	67.018.620 CLAUDIO APARECIDO PANUCCI
11711949	67.018.667/0001-92	67.018.667 MARIA ISABEL TRINDADE DA SILVA
11711965	67.019.005/0001-37	67.019.005 ARTHUR MANOEL PEREIRA XAVIER
11711981	67.019.531/0001-05	67.019.531 PATRICIA DE CARVALHO BARACHO
11712007	67.019.881/0001-63	67.019.881 MARCOS LUIS LEITE DOS SANTOS
11712023	67.020.096/0001-20	67.020.096 ERICK RIBEIRO ILHANES
11712040	67.020.643/0001-78	67.020.643 TIAGO ZAULI BATISTA
11712066	67.020.942/0001-02	67.020.942 MARINEIDE FONSECA FELIX DE ALMEIDA
11712082	67.020.968/0001-50	67.020.968 DENNYS HENRIQUE GEMIN VIEIRA
11712104	67.021.143/0001-50	67.021.143 DANIELA PLACHI
11712120	67.021.688/0001-67	67.021.688 ANDRE GUIMARAES DE OLIVEIRA
11712147	67.021.960/0001-09	67.021.960 JOSE RAIR ANDRADE RIBEIRO
11712163	67.021.970/0001-44	67.021.970 EDSON RAMOS DE LIMA
11712180	67.022.265/0001-61	67.022.265 NATIELE SILVA DE ALMEIDA
11712201	67.022.271/0001-19	67.022.271 DAIANA RODRIGUES DE SOUZA
11712228	67.022.283/0001-43	67.022.283 DANIEL JOSE DA SILVA
11712244	67.022.306/0001-10	67.022.306 LUIZA NAVARRO DE AZEVEDO
11712260	67.022.676/0001-57	67.022.676 LARISSA CRISTINA PAULINO
11712287	67.022.709/0001-69	67.022.709 ISABELE CATARINA FERREIRA
11712309	67.022.893/0001-47	67.022.893 LUIZ FELIPE DISESSA FARJALLAT JULIANO
11712325	67.022.911/0001-90	67.022.911 RYAN MATHEUS ALVES DA SILVA
11712341	67.022.948/0001-19	67.022.948 ALINE COELHO MEDEIRO
11712376	67.023.174/0001-40	67.023.174 ANNE ALESSANDRA PEREIRA RAMOS
11712392	67.023.225/0001-34	67.023.225 CESAR ANDRES BEJARANO PENUELA
11712414	67.023.274/0001-77	67.023.274 MARIA EDUARDA SANTOS GOMES
11712430	67.023.517/0001-77	67.023.517 DANIEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
11712457	67.023.631/0001-05	67.023.631 YGOR CRISTIANO DA SILVA SOUZA
11712473	67.024.035/0001-31	67.024.035 MATHEUS FERREIRA DA COSTA
11712490	67.024.759/0001-85	67.024.759 CARLOS EDUARDO DE GODOI MARCAL
11712511	67.024.865/0001-69	67.024.865 PATRICIA DA SILVA ORTIZ
11712538	67.024.886/0001-84	67.024.886 MICHELLE MARQUES PAULINO
11712554	67.025.039/0001-34	67.025.039 JOSE EMILSON GADELHA DE LIMA
11712570	67.025.482/0001-05	67.025.482 GEOVANE APARECIDO GOMES
11712597	67.025.543/0001-34	67.025.543 SIMONE BARBOSA RODRIGUES MARTINS
11712619	67.026.227/0001-87	67.026.227 JEFFERSON ROBERTO GABACI DA SILVA
11712635	67.026.297/0001-35	67.026.297 VICTORIA RODRIGUES SANTOS
11712651	67.026.348/0001-29	67.026.348 KELVIN WILLIAM DOS ANJOS SILVA
11712678	67.026.375/0001-00	67.026.375 RENATO JULIANO

11712694	67.026.456/0001-00	67.026.456 LUIS ANTONIO VAZ DE LIMA LORENSUTTE
11712716	67.026.755/0001-36	67.026.755 CELIA APARECIDA PAVANI
11712732	67.026.926/0001-27	67.026.926 JEFFERSON LISBOA CORONA
11712759	67.027.069/0001-80	67.027.069 ALESSANDRA COLLI BERNARDES
11712775	67.027.161/0001-40	67.027.161 MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA LIMA
11712791	67.027.850/0001-54	67.027.850 KELVIN DAVI ALVES DA SILVA
11712813	67.027.898/0001-62	67.027.898 DIOGO SOUZA POLITORI
11712830	67.027.963/0001-50	67.027.963 BIANCA AVELINO SALVADOR
11712856	67.028.106/0001-74	67.028.106 CLEIDSON ABILIO DE FIGUEIREDO
11712872	67.028.196/0001-01	67.028.196 LUCAS ARAGAN DE SOUZA SILVA
11712899	67.028.402/0001-75	67.028.402 MARIA PONTES FERREIRA
11712910	67.028.446/0001-03	67.028.446 MARIA LUIZA DOS REIS
11712937	67.028.945/0001-92	67.028.945 CRISTIANE APARECIDA CAMINADA
11712953	67.028.970/0001-76	67.028.970 RYAN AGUIAR DOS SANTOS
11712970	67.029.071/0001-98	67.029.071 RIZIA ALVARENGA CARVALHO CONDINO
11712996	67.029.448/0001-09	67.029.448 BRUNA DA SILVA FREITAS
11713011	67.029.464/0001-00	67.029.464 FABRICIO HENRIQUE DE ARAUJO
11713038	67.029.491/0001-74	67.029.491 CARINA FERNANDA SOARES FERRAZ
11713054	67.029.503/0001-60	67.029.503 VERONICA MARIA DE JESUS EVANGELISTA JORGE
11713070	67.029.824/0001-65	67.029.824 ALISON WILLIAM PEREIRA PERES
11713097	67.030.414/0001-34	67.030.414 VICTORIA ANA SILVA FERREIRA ROMANO
11713119	67.030.497/0001-61	67.030.497 LARA DOS SANTOS RIBEIRO
11713143	67.030.499/0001-50	67.030.499 JOEFERSON JOSE DE SOUZA
11713160	67.030.670/0001-21	67.030.670 MARCOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARBARESCO
11713186	67.030.673/0001-65	67.030.673 RENATA BATISTA TROVATO SOARES
11713208	67.030.730/0001-06	67.030.730 RAFAELA FERREIRA
11713224	67.030.875/0001-07	67.030.875 ARIANI ARAUJO CERQUEIRA
11713240	67.031.030/0001-36	67.031.030 ADIVANIO DE MELO VIEIRA
11713267	67.031.059/0001-18	67.031.059 EMERSON DOS SANTOS PASSOS
11713283	67.031.436/0001-19	67.031.436 JOSEVALDO PINHEIRO PACHECO
11713305	67.031.737/0001-42	67.031.737 ANA HELENA GONCALVES DA SILVA
11713321	67.032.043/0001-20	67.032.043 EMILLY FERREIRA GALVAO
11713348	67.032.216/0001-00	67.032.216 MATHEUS BONFIM RIBEIRO
11713364	67.032.309/0001-34	67.032.309 PEDRO PAULO SOFFA DE ALMEIDA
11713380	67.032.348/0001-31	67.032.348 THAVILLA LORRANE RAMOS NASCIMENTO
11713402	67.032.582/0001-69	67.032.582 GIOVANNA LUGIANNATIELLO GALLERANI
11713429	67.033.321/0001-63	67.033.321 ALESANDRA GOMES DE SOUSA
11713445	67.033.468/0001-53	67.033.468 VIVIANE PEDRO DE GOES
11713461	67.033.749/0001-06	67.033.749 ELIANA APARECIDA COELHO DOS SANTOS
11713488	67.033.872/0001-27	67.033.872 CLEMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS
11713500	67.033.923/0001-10	67.033.923 ANA LUCIA FERREIRA DIAS LOPES
11713526	67.034.122/0001-70	67.034.122 CAIO GOMES DA CRUZ GATTI
11713542	67.034.257/0001-35	67.034.257 PEDRO APARECIDO SCATOLINI
11713569	67.034.664/0001-42	67.034.664 JULIA EVELYN DA SILVA LOPES
11713585	67.034.720/0001-49	67.034.720 ISABEL FUCHS LAURITO
11713607	67.034.782/0001-50	67.034.782 RAQUEL CARDOSO DO VALLE
11713623	67.034.863/0001-50	67.034.863 LUCAS GONCALVES BARRETO
11713640	67.035.011/0001-88	67.035.011 JOSE PATRICK FERREIRA DA SILVA
11713666	67.035.144/0001-54	67.035.144 RAFAELA VASCO CAMILO
11713682	67.035.331/0001-38	67.035.331 LUIZI TREVISAN GOMES
11713704	67.035.714/0001-06	67.035.714 LUARA LOURENCO DOS SANTOS
11713720	67.035.721/0001-08	67.035.721 CRISTINA DOS SANTOS MARIANO DA COSTA
11713747	67.035.772/0001-30	67.035.772 CHARLES GABRIEL AUGUSTO DE GODOI
11713763	67.035.888/0001-79	67.035.888 CAROLINA LAVORINI DOS SANTOS
11713798	67.036.064/0001-13	67.036.064 JONAS MOREIRA DO NASCIMENTO
11713810	67.036.179/0001-08	67.036.179 LEYLANNE MARIA BERTO DA SILVA
11713836	67.036.321/0001-17	67.036.321 ELIANA ALVES HOLANDA
11713852	67.036.470/0001-86	67.036.470 GESIELI FROIS DA SILVA MIGUEL
11713879	67.036.487/0001-33	67.036.487 ALINE DE OLIVEIRA SANTOS
11713917	67.036.492/0001-46	67.036.492 ANDRE LUIZ RODRIGUES FERREIRA
11713933	67.037.105/0001-96	67.037.105 TALESS HAMILTON VENANCIO RIBEIRO
11713950	67.037.475/0001-23	67.037.475 KELVIN GOMES DA SILVA
11713976	67.037.537/0001-05	67.037.537 SAMUEL DA SILVA BRAGA
11713992	67.037.877/0001-28	67.037.877 CAUA MATOS DE ALMEIDA
11714018	67.038.017/0001-09	67.038.017 FERNANDA OLIVEIRA LIMA
11714034	67.038.266/0001-02	67.038.266 ALEXIA THAIS GASPARETTO
11714050	67.038.533/0001-33	67.038.533 NATA RIBEIRO SOARES DE AMORIM
11714077	67.039.034/0001-60	67.039.034 CAROLINA RAFAELA DO VALLE OLIVEIRA SANTANA
11714093	67.039.521/0001-23	67.039.521 RODNEY GERMANIO DA CONCEICAO JUNIOR
11714115	67.039.572/0001-55	67.039.572 RAQUEL DO NASCIMENTO PONCIANO
11714131	67.039.676/0001-60	67.039.676 JULIO CESAR SANTANA BARBOSA
11714158	67.039.690/0001-63	67.039.690 ALAN ARAUJO ALMEIDA
11714174	67.039.868/0001-76	67.039.868 ISABELE CRISTINA PIETROBON BIANCHINI
11714190	67.040.128/0001-50	67.040.128 JOSE SERGIO SILVA LEANDRO
11714212	67.040.331/0001-26	67.040.331 CRISTIANO APOLINARIO
11714239	67.040.364/0001-76	67.040.364 SUELLEN MACEDO COMISSIO
11714255	67.040.482/0001-84	67.040.482 FABIANA DA CONCEICAO CORREA DE OLIVEIRA
11714271	67.041.017/0001-68	67.041.017 BARBARA LOPES
11714298	67.041.214/0001-87	67.041.214 ANGELA MARIA SARTORATTO
11714310	67.041.628/0001-06	67.041.628 CARLOS RENATO DE SOUZA

11714344	67.041.710/0001-30	67.041.710 SAMUEL MARTINS MIRANDA	11715928	67.059.190/0001-93	67.059.190 ADRIANO DOS SANTOS BATISTA
11714360	67.042.189/0001-56	67.042.189 RAMON WESLLYN FERRAZ RIBEIRO DOS SANTOS	11715944	67.059.729/0001-04	67.059.729 DANIEL APARECIDO RODRIGUES
11714387	67.042.262/0001-90	67.042.262 MATEUS DE SOUZA MIRANDA	11715960	67.059.745/0001-05	67.059.745 JHENYFF LOPES MORAES ALMEIDA
11714409	67.043.126/0001-14	67.043.126 DANIELLE CIRILO BETANCOR	11715987	67.059.792/0001-40	67.059.792 PAULO CESAR MARINS SOUZA
11714425	67.043.316/0001-31	67.043.316 RAFAELA DIAS FARIS	11716002	67.059.926/0001-23	67.059.926 LEONARDO DE ARAUJO PEREIRA
11714441	67.043.668/0001-97	67.043.668 ANA SILVA DE OLIVEIRA	11716029	67.060.472/0001-00	67.060.472 CAROLINA BLUMER BONESSO DE OLIVEIRA
11714468	67.043.989/0001-91	67.043.989 DEBORAH REGINA COUTINHO FORTES	11716045	67.060.514/0001-03	67.060.514 MATHEUS VINICIUS CANDIDO DE OLIVEIRA
11714484	67.044.210/0001-52	67.044.210 LEILA ARACELY NAVARRO BREDDA	11716061	67.060.596/0001-96	67.060.596 ELISANGELA DUARTE PEREIRA
11714506	67.044.517/0001-53	67.044.517 TAYANE GONCALVES GOUVEIA	11716088	67.060.613/0001-95	67.060.613 THIAGO COLUCCINI
11714522	67.044.551/0001-28	67.044.551 MARCO ANTONIO MARTINS SANT ANNA	11716100	67.060.818/0001-70	67.060.818 JULIA DE JESUS OLIVEIRA
11714549	67.044.940/0001-53	67.044.940 NATALIA CRISTINA LEITE RIBEIRO	11716126	67.061.090/0001-00	67.061.090 JOSE ANTONIO SILVA SANTANA
11714565	67.045.023/0001-93	67.045.023 ISRAEL GOMES DE MORAES JUNIOR	11716142	67.061.342/0001-92	67.061.342 MARIA EDUARDA COIMBRA DE SOUSA
11714581	67.045.149/0001-68	67.045.149 NAYARA FAGUNDES DOMINGOS SOUZA	11716169	67.062.009/0001-06	67.062.009 ANA CAROLINA LIMA DE ALMEIDA
11714603	67.045.588/0001-70	67.045.588 LASZLO ANTAL JUNIOR	11716185	67.062.107/0001-35	67.062.107 ADRIANA DOS SANTOS
11714620	67.045.662/0001-59	67.045.662 PAULO JOSE DOS SANTOS EUPHROSINO	11716207	67.062.149/0001-76	67.062.149 JULIANO APARECIDO FONSECA
11714646	67.045.697/0001-98	67.045.697 GILENO SILVA NUNES	11716223	67.062.404/0001-80	67.062.404 RICARDO DIAS FERREIRA
11714662	67.046.057/0001-00	67.046.057 ZERILDA MARIA SANTOS GONCALVES	11716240	67.062.704/0001-60	67.062.704 AGNALDO CARLONI BOLONHA JUNIOR
11714689	67.046.461/0001-76	67.046.461 ROBERIO RIBEIRO DA SILVA	11716266	67.063.310/0001-26	67.063.310 THIAGO CRISTIAN TACCO DA SILVA
11714700	67.046.589/0001-30	67.046.589 CLARA DAMINELLI FERREIRA	11716282	67.063.331/0001-41	67.063.331 ISABELLY CRISTINI OLIVEIRA BARBOSA
11714727	67.046.760/0001-00	67.046.760 DANIEL MORAES DE ALMEIDA	11716304	67.063.745/0001-70	67.063.745 LETICIA DO NASCIMENTO
11714743	67.046.866/0001-04	67.046.866 WASHINGTON DIEGO DA SILVA	11716320	67.063.892/0001-40	67.063.892 IZAQUE VIEIRA DE LIMA
11714760	67.046.983/0001-78	67.046.983 JUCILENE DE OLIVEIRA	11716347	67.063.908/0001-15	67.063.908 BRUNO NUNES TREVISAN
11714786	67.047.006/0001-95	67.047.006 VINEBALDO RAMOS JUNIOR	11716363	67.063.928/0001-96	67.063.928 REBEKA MARIA DE FRANCA PEREIRA
11714808	67.047.224/0001-20	67.047.224 ADRIELY STEPHANY NITHACK SCAGLIARINI	11716380	67.063.993/0001-11	67.063.993 MICHELLY RODRIGUES SILVA
11714824	67.047.382/0001-80	67.047.382 FLAVIO JOSE DA SILVA	11716401	67.064.383/0001-32	67.064.383 ANDRIELLY DOS SANTOS FERNANDES
11714840	67.047.625/0001-80	67.047.625 ALEXIA LIZE PADILHA	11716428	67.064.496/0001-38	67.064.496 LEANDRO CORDEIRO NASCIMENTO
11714867	67.047.665/0001-21	67.047.665 JUCIEUDO DE ABREU PEREIRA	11716444	67.064.716/0001-23	67.064.716 EDWIN EFRAIN CABRERA GOLINDANO
11714883	67.047.731/0001-63	67.047.731 BRUNO ROCHA HERNANDES	11716460	67.064.770/0001-79	67.064.770 MICHAEL VIANA SILVA
11714905	67.048.259/0001-83	67.048.259 VITOR HUGO BISPO DIAS	11716487	67.064.826/0001-95	67.064.826 JEFERSON ANTONIO DOS SANTOS NOLASCO
11714921	67.048.366/0001-01	67.048.366 FELIPE APARECIDO PARDINHO	11716509	67.064.911/0001-53	67.064.911 THAMIRES TEIXEIRA SILVA DE JESUS
11714948	67.048.622/0001-60	67.048.622 SHARA ISABELLY FERREIRA DE ANDRADE	11716525	67.065.313/0001-07	67.065.313 PAULO HENRIQUE DE PADUA
11714964	67.048.666/0001-90	67.048.666 CAMILY JAYANY OLIVEIRA DE SOUZA	11716541	67.065.364/0001-20	67.065.364 CARLOS RAFAEL FLORES GOLINDANO
11714980	67.048.837/0001-81	67.048.837 JULIANA RODRIGUES HONORIO	11716568	67.065.528/0001-10	67.065.528 VINICIUS DE ALMEIDA
11715006	67.048.880/0001-47	67.048.880 GABRYEL HENRIQUE ARAUJO	11716584	67.065.535/0001-11	67.065.535 CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS
11715022	67.049.369/0001-60	67.049.369 MATHEUS ARAGON GALVES	11716606	67.065.669/0001-32	67.065.669 ISADORA SANTOS DE OLIVEIRA
11715049	67.049.378/0001-50	67.049.378 DANIELLA GARCIA DA SILVA DIAS	11716622	67.065.684/0001-80	67.065.684 CELINA MARIA CELESTINO
11715065	67.049.432/0001-68	67.049.432 LENILSON DE LIMA BARROS	11716649	67.065.783/0001-62	67.065.783 CAMILA FERREIRA PEDRO ELIAS
11715081	67.049.461/0001-20	67.049.461 LUCAS DE CARVALHO SILVA	11716665	67.065.795/0001-97	67.065.795 ALINE MORAES GOUVEA
11715103	67.049.801/0001-12	67.049.801 RAFAELA MIRIAN SILVA BARBOSA	11716681	67.065.849/0001-14	67.065.849 STHEPHANY COSTA SANTANA DEBONIS
11715120	67.050.429/0001-64	67.050.429 EDER DA SILVA NALIN	11716703	67.065.895/0001-13	67.065.895 ELEONOR JOSEFINA RUIZ RONDON
11715146	67.050.684/0001-07	67.050.684 JESSICA LOBO SEPULVEDA	11716720	67.066.099/0001-03	67.066.099 THIAGO NAZARIO DE LIMA COSTA
11715162	67.050.705/0001-94	67.050.705 LEANDRO DA SILVA DOS REIS	11716746	67.066.149/0001-44	67.066.149 NERIA RIBEIRO MARINS DOS SANTOS
11715189	67.050.848/0001-04	67.050.848 DANIEL CARLOS MARTINS SOUSA	11716762	67.066.160/0001-04	67.066.160 ANA LAURA DA SILVA DIAS
11715200	67.050.998/0001-00	67.050.998 MURIEL LUCAS INACIO	11716789	67.066.291/0001-91	67.066.291 TAYNA EMYGDIO GORGES
11715227	67.051.170/0001-76	67.051.170 ALAN VINICIUS DE LIMA NAUFEL	11716800	67.067.240/0001-84	67.067.240 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRABAYASHI
11715243	67.051.239/0001-61	67.051.239 JORGE LUIZ GUINAMI MENDES	11716827	67.067.511/0001-00	67.067.511 FELIPE BASSOLI DA COSTA
11715260	67.051.401/0001-41	67.051.401 ANTONIO DE JESUS ALVES	11716843	67.067.539/0001-39	67.067.539 ELEIA CRISTIANE POLTRONIERI CONTI
11715286	67.051.796/0001-82	67.051.796 LUCAS FERREIRA HANESSEM	11716860	67.067.657/0001-47	67.067.657 LUAN LUID RAMIRES VICENTE DE ALMEIDA TORRES
11715308	67.052.086/0001-77	67.052.086 DENISE CANTISANI	11716886	67.067.716/0001-87	67.067.716 JHONATHAN CRUZ DO NASCIMENTO
11715324	67.052.132/0001-38	67.052.132 CECILIA APARECIDA MENDONCA RODRIGUES	11716908	67.067.911/0001-07	67.067.911 MARIA SOLANGE ALVES
11715340	67.052.300/0001-95	67.052.300 DIEGO HENRIQUE SIMOES DA COSTA	11716924	67.068.157/0001-20	67.068.157 CAMILA BURATTO ROBERTO
11715367	67.052.532/0001-43	67.052.532 RAFAEL DO CARMO LOPES	11716940	67.068.261/0001-14	67.068.261 DAMIANA SANTOS DA SILVA
11715383	67.052.850/0001-04	67.052.850 ELISEU PIEROBON	11716967	67.068.561/0001-01	67.068.561 MARCUS FELIPE CARDOSO DOS SANTOS
11715405	67.053.270/0001-31	67.053.270 VICTOR GABRIEL LUIZ	11716983	67.068.995/0001-01	67.068.995 LILIAN JOSEANE GARCIA
11715421	67.053.305/0001-32	67.053.305 MARCELO CABRAL	11717009	67.069.169/0001-79	67.069.169 PRISCILA SANTANA DE CAMARGO
11715448	67.053.489/0001-30	67.053.489 LUCIANA APARECIDA PACHECO DA SILVA BRAGA	11717025	67.069.330/0001-04	67.069.330 ALTEMAR LOPES DE ARAUJO
11715464	67.054.112/0001-04	67.054.112 MARCELE FERREIRA JUSTINO	11717041	67.069.358/0001-41	67.069.358 RODRIGO VIEIRA PIRES
11715480	67.054.240/0001-40	67.054.240 DAVI DA SILVA SANTANA	11717068	67.069.661/0001-44	67.069.661 ROBSON CARVALHO
11715502	67.054.329/0001-06	67.054.329 DJALMA BRITO DA SILVA	11717084	67.069.677/0001-57	67.069.677 NALDE DE ALMEIDA SILVA
11715529	67.054.348/0001-32	67.054.348 MARIA EDUARDA WIIK CANDIDO	11717106	67.069.691/0001-50	67.069.691 LIVIA SOARES CAMPOS
11715545	67.054.463/0001-07	67.054.463 CAMILA DOS SANTOS LEONOR CORATTI	11717122	67.069.819/0001-86	67.069.819 BRUNO ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS
11715561	67.054.472/0001-06	67.054.472 JOSE RAFAEL NUNES DE LIMA	11717149	67.070.437/0001-72	67.070.437 ALANDRA LAVINI RODRIGUES ALMEIDA
11715588	67.054.560/0001-08	67.054.560 CELIA APARECIDA DE SOUZA	11717165	67.070.582/0001-53	67.070.582 TATIANA DE TOLEDO MERKI
11715600	67.054.631/0001-64	67.054.631 EDJA MARIA DOS SANTOS	11717181	67.071.165/0001-25	67.071.165 ANDERSON ANDRE DE LIMA
11715626	67.054.740/0001-81	67.054.740 LETICIA DE SOUZA MARCONDES	11717203	67.071.315/0001-09	67.071.315 VICTOR DANTAS FRANCO
11715642	67.054.918/0001-94	67.054.918 ANGELO ROBERTO SOARES ALVES	11717220	67.071.371/0001-35	67.071.371 LUCAS SANTIAGO SANTANA
11715669	67.054.948/0001-09	67.054.948 ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA AMARO	11717246	67.071.598/0001-80	67.071.598 CHRISTIAN RENATO MARTINS
11715685	67.055.219/0001-69	67.055.219 DEBORA ALBERGUINI RIBEIRO	11717262	67.072.163/0001-50	67.072.163 RAFAEL DIEGO VENDRAMINI CARLOTA
11715707	67.055.543/0001-87	67.055.543 FABIO MOREIRA DA SILVA	11717289	67.072.197/0001-45	67.072.197 SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA
11715723	67.055.767/0001-99	67.055.767 CARLOS EDUARDO MOURA STABILLE DE ALMEIDA	11717300	67.072.387/0001-62	67.072.387 CARLENE DA SILVA LIMA
11715740	67.055.788/0001-04	67.055.788 LUCAS LEONARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	11717327	67.072.495/0001-35	67.072.495 MARCOS WENDELL RIBEIRO DE FRANCA
11715766	67.055.959/0001-03	67.055.959 CARLOS MAGNO CORREA	11717343	67.072.532/0001-05	67.072.532 FERNANDO TEIXEIRA DUARTE
11715782	67.056.313/0001-32	67.056.313 MARIUCHA RODRIGUES DA SILVA PINTO	11717360	67.072.540/0001-51	67.072.540 IVANDIL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
11715804	67.056.711/0001-59	67.056.711 GUSTAVO ARAUJO VICENTIN FUZINELLI DO NASCIMENTO	11717386	67.072.615/0001-02	67.072.615 ARLINDO ALVES DA CONCEICAO FILHO
11715820	67.056.934/0001-16	67.056.934 JULIANA SILVA DOS SANTOS	11717408	67.072.621/0001-51	67.072.621 SARA CRISTINA MIRANDA
11715847	67.057.314/0001-00	67.057.314 TIAGO DAMACENO DA SILVA	11717424	67.072.831/0001-40	67.072.831 EZAU PEREIRA LIMA
11715863	67.057.742/0001-24	67.057.742 LAURA MARIA DANIEL	11717440	67.072.897/0001-30	67.072.897 MIRIAM CORREA DA SILVA FRANCA
11715880	67.058.318/0001-02	67.058.318 BRUNA CONSOLO DA SILVA	11717467	67.073.134/0001-03	67.073.134 FABIA BOZZOLA CRUZ
11715901	67.058.981/0001-07	67.058.981 HELENA ALVARENGA HOSTALACIO LIMA	11717483	67.073.179/0001-88	67.073.179 LARISSA PASSOS SILVA
			11717505	67.073.284/0001-17	67.073.284 MIRIAN TATIANE DE OLIVEIRA BAZANELA
			11717521	67.073.329/0001-53	67.073.329 THAMIRIS STEPHANIE SOARES DINIZ SOUZA

11717548	67.073.364/0001-72	67.073.364 RICARDO JOSE LUCIANO
11717564	67.073.573/0001-16	67.073.573 ERINEUSA ALVES BEZERRA
11717580	67.074.018/0001-09	67.074.018 GABRIEL GUADAGNINI REIS
11717602	67.074.109/0001-44	67.074.109 GERSON FRANCISCO JULIO
11717629	67.074.341/0001-82	67.074.341 IRENILDO UMBELINO DE FREITAS
11717645	67.074.608/0001-31	67.074.608 MARIO DE ALMEIDA MEIRINHO
11717661	67.074.649/0001-28	67.074.649 LUIS FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA
11717688	67.074.688/0001-25	67.074.688 GUILHERME DE SOUZA NASCIMENTO
11717700	67.074.915/0001-12	67.074.915 VITORIA DA SILVA PEREIRA
11717742	67.075.319/0001-57	67.075.319 PAULO CRUZ RAMALHO
11717769	67.075.441/0001-23	67.075.441 VINICIUS JOSE DOS SANTOS
11717785	67.075.460/0001-50	67.075.460 JONATAS XAVIER LOPES
11717807	67.075.503/0001-05	67.075.503 ELCIO VICENTE DA SILVA
11717823	67.075.588/0001-13	67.075.588 DAYANE ROSANGELA ZANIRATO
11717840	67.075.642/0001-20	67.075.642 LAUREN CRISTINA ALEXANDRINO
11717866	67.075.765/0001-61	67.075.765 DANIELA DE CARVALHO CARDOSO COSTA
11717882	67.075.894/0001-50	67.075.894 LEANDRO PINTO RODRIGUES FONSECA
11717904	67.076.111/0001-52	67.076.111 CLAUDIA LIMA BARBOSA
11717920	67.076.218/0001-09	67.076.218 GERSON BRASIL JUNIOR
11718455	67.076.269/0001-22	67.076.269 LUCAS APARECIDO DE CAMPOS VEIGA
11718471	67.076.633/0001-54	67.076.633 JONATHAN HENRIQUE DE ANDRADE
11718498	67.076.634/0001-07	67.076.634 JEAN RICARDO DO AMARANTE
11718510	67.076.872/0001-04	67.076.872 FRANCINE DE FREITAS GUIMARAES
11718536	67.077.060/0001-83	67.077.060 DANIEL DE PAULA JANZON
11718838	67.077.066/0001-50	67.077.066 DORIS APARECIDA ANTONIO DE SOUZA MARTINS
11718579	67.077.100/0001-97	67.077.100 LETICIA DA SILVA RAMOS
11718595	67.077.429/0001-58	67.077.429 LETHICIA NICIOLI
11718617	67.077.675/0001-00	67.077.675 JOAO PAULO SANTOS SILVA
11718633	67.077.915/0001-76	67.077.915 CALLIU DE OLIVEIRA
11718650	67.077.986/0001-79	67.077.986 JOANA RODRIGUES LIMA
11718676	67.078.104/0001-90	67.078.104 ADILSON HIDEAQUI HORI
11718692	67.078.256/0001-92	67.078.256 VICTOR HUGO CAMPOS NIYAMA
11718714	67.078.276/0001-63	67.078.276 NATALIA RUANI JORGE DO PRADO
11718730	67.078.291/0001-01	67.078.291 CRISTINA TOMOKO TOKUUE HORI
11718757	67.078.482/0001-73	67.078.482 RAPHAEL ROCHA COSTA
11718773	67.078.557/0001-16	67.078.557 GILDIVAN DE AREA SOUZA
11718889	11.902.425/0001-02	ANAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA 86735039653
11718897	12.696.539/0001-06	ARLETE DIAS DO NASCIMENTO 13761701837

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO EAD



**CURSO:
SUPERANDO O ESTIGMA
E PROMOVENDO A REINSERÇÃO SOCIAL**

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

**INSCRIÇÕES ABERTAS
E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)**



Freemind EAD Training
FORMAR, TRANSFORMAR, INNOVAR

EGDS
ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social

Apresentação:

O curso Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação

intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h
Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h
Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

CURSO



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS NEGRAS NA GESTÃO

**TRAVESSIAS NEGRAS
Liderança,
Território e
Transformação no
Serviço Público**

AULA INAUGURAL
11 de junho de 2026
Das 13h às 17h
CARGA HORÁRIA
100H
MODALIDADE
EAD
PÚBLICO ALVO
Servidoras(es) negras(as) da Prefeitura Municipal de Campinas

Inscriva-se



EGDS
ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

A Secretaria Municipal de Gestão e desenvolvimento de Pessoas, por meio do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Negras na Gestão, está com inscrições abertas para o curso: Traversias Negras - Liderança, Território e Transformação no Serviço Público,

O Programa de Desenvolvimento de Lideranças Negras na Gestão representa uma iniciativa estratégica da Prefeitura de Campinas para ampliar a diversidade nos espaços de decisão, fortalecer trajetórias profissionais negras e consolidar políticas institucionais voltadas à equidade racial. A proposta posiciona o município na vanguarda das ações afirmativas no setor público brasileiro, ao investir na formação de lideranças negras comprometidas com inovação, ética, inclusão e transformação social e reafirma o compromisso de Campinas com a promoção da igualdade racial, com o enfrentamento ao racismo estrutural e com a construção de uma administração pública mais representativa, democrática e conectada às realidades da população.

A formação, elaborada para fortalecer lideranças negras na administração pública municipal, abordará temas como liderança negra, gestão pública antirracista, filosofia Ubuntu, pensamento decolonial, racismo estrutural e ambiental, comunicação estratégica, inteligência emocional, gestão de pessoas e políticas públicas.

A programação contará com encontros formativos, mentorias, atividades práticas e elaboração de propostas voltadas à realidade do serviço público municipal, conduzidas por especialistas, lideranças institucionais, pesquisadoras(es) e representantes da sociedade civil, além de fortalecer a parceria internacional entre Campinas e a Universidade Pedagógica de Maputo, em Moçambique, e também, com nossos parceiros locais, promovendo intercâmbio de experiências sobre liderança, território, diversidade e gestão pública.

A iniciativa dialoga com políticas afirmativas já desenvolvidas pelo município e fortalece uma cultura institucional baseada na valorização da diversidade e no reconhecimento das contribuições históricas da população negra para a sociedade brasileira.

Encontro formativo inaugural: 11 de junho de 2026

Horário: 13h às 17h - **Formato:** on-line

Carga horária: 100 horas

Público alvo: Exclusivamente servidores(as) públicos(as) negros(as) de carreira da Prefeitura Municipal de Campinas, da administração direta e indireta, com potencial de liderança, que se identifiquem com a pauta racial, nos diversos níveis hierárquicos.

Inscrições de 28/05 a 10/06, pelo site: <https://www.campinas.sp.gov.br/sites/liderancas-negras/inicio>

PALESTRA

**PALESTRA EGDS
EM PARCERIA COM A DEFESA CIVIL**

Lidando com pessoas em situações extremas

Objetivo: Apresentar conceitos sobre situações extremas, morte e luto e as formas de cuidado às pessoas que as sofrem

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)

Apresentação: Elaine Gomes dos Reis Alves

Data: 18 de junho de 2026

Horário: das 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200 - Centro

Inscrições:




Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra Lidando com pessoas em situações extremas.

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:

- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 18 de junho de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, térreo, Centro

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/0E6PNwJSNC>

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO

PARENTALIDADE RESPONSÁVEL
Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

11 e 12 de junho de 2026
8h30 às 16h00
Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

DEPS **EGDS** **PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA**



Inscrições aqui



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de Parentalidade Responsável. Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 11/06/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 12/06/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 11 e 12 de junho de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=427>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO

**FINANÇAS PESSOAIS E
GESTÃO DE DÍVIDAS**
CONTROLE, CONSUMO CONSCIENTE E QUALIDADE DE VIDA PARA SERVIDORES PÚBLICOS.
CURSO PRESENCIAL

Apresentação: Jonathas Ferreira

Data: 11 e 25 de Junho de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Plenarinho do Paço Municipal
Av Anchieta, 200

Inscrições: pelo QR Code ao lado ou através do link
<https://forms.cloud.microsoft/r/tVMCQaUPsH>

Informações: (19) 2515-7130





Finanças Pessoais e Gestão de Dívidas: Controle, Consumo Consciente e Qualidade de vida para Servidores Públicos

Modalidade: Presencial

Objetivos: Promover a conscientização financeira usando princípios básicos da gestão financeira pessoal, identificando hábitos que levam ao endividamento. Incentivar o consumo consciente e o planejamento financeiro através de ferramentas simples de controle, e apresentar práticas que contribuem para uma mudança de comportamento em relação ao dinheiro.

Conteúdo:

- Diagnóstico financeiro pessoal
- Conscientização sobre consumo
- Causas do endividamento
- Elaboração de plano financeiro de 30 dias
- Construção de um Código de Consumo pessoal

Apresentação: Jonathas Ferreira - Formado em Relações Internacionais pela Facamp, MBA pela FGV e University of Miami em Finanças e Administração, especialização

em Ciências Políticas e 14 anos de experiência no setor privado.

Datas: 11 e 25 de Junho de 2026

Horário: 14h às 16h

Local: Plenarinho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200

Duração: 4h

Quantidade de vagas: 50

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/tVMCQaUPsH>

Informações: WhatsApp (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)

Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:

<https://www.escolavirtual.gov.br>

ou QR Code



EGDS

Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Mais informações:

19-2515-7130/7131 ou

egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 01 de junho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Maria Antonia Silvestrini Gomes, matrícula 56669-1
Data: **08/06/2026 às 09h00**

Maria Celia Leone Mingato, CPF 245.752.408-34
Data: **08/06/2026 às 09h30**

Ariane Ragusa Guimarães, matrícula 136301-8
Data: **09/06/2026 às 09h00**

Tatiane Giacomini, matrícula 121142-0
Data: **09/06/2026 às 09h30**

Mara Cristina Delfino Mariano, matrícula 132324-5
Data: **09/06/2026 às 10h00**

Campinas, 02 de junho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA
CAPACITAÇÃO DOS GESTORES REFERENTE ESTÁGIO PROBATÓRIO
Gestores da Secretaria Municipal de Saúde

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória (CPAP), considerando o comunicado publicado na página 26 do Diário Oficial do Município de 01/06/2026, torna pública a alteração da data da capacitação destinada aos gestores, referente ao estágio probatório, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:
17/06/2026 - Distrito de Saúde Sudoeste (...);

Leia-se:
26/08/26 - Distrito de Saúde SUDOESTE (das 9h00 às 12h00) - Avenida Ana Beatriz

Bierrembach, 123 - Vila Mimosa

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no Comunicado inicialmente divulgado

Campinas, 08 de junho de 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA 106716/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00097085-13

RESOLVE

Designar, no período de 15/05/2026 a 31/12/2026, a servidora JOELMA MAYUMI INOUE, matrícula 131694-0, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI Matilde Azevedo Egídio Setúbal.

PORTARIA 106717/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00099392-30

RESOLVE

Designar, no período de 15/05/2026 a 31/12/2026, a servidora JULIANA ANDRADE FERNANDES DE LIMA, matrícula 137941-0, para exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao CEI Presidente Castelo Branco e CEI Recanto das Crianças.

Campinas, 08 de junho de 2026

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Luísa Helena Dias, matrícula 103.253-4
Data: **12/06/2026 às 09h00**

João Emmanuel Vargas Ventura Vitonis, matrícula 133.602-9
Data: **12/06/2026 às 09h30**

Alexandre de Oliveira e Silva, matrícula 27.932-3
Data: **12/06/2026 às 10h00**

Campinas, 08 de junho de 2026

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Vanderson de Amorim de Souza
Cargo: Agente de Controle Ambiental
Avaliação Médica: Apto

Nome: Yuri Victor Siqueira Muniz
Cargo: Dentista - Estomatologia
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

NOME	CARGO	AV. MÉDICA
ALEXANDRE BORGES	FISIOTERAPEUTA	APTO
AQUILLA HENRIQUE GONCALVES TEIXEIRA	MÉDICO - GERAL	APTO
RAFAEL DOS SANTOS MOREIRA	MÉDICO - GERAL	APTO
RAQUEL ROCHA DOS SANTOS	MÉDICO - GERAL	APTO
YZODARA DANDARA DUARTE RAMOS	MÉDICO - GERAL	APTO
ISABELA PETERMANN MAZZIERO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	APTO

Campinas, 08 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem**:

Nome: Diana Nascimento Martins Monteiro
Avaliação Médica: Apto

Nome: Rosângela dos Reis Barreto
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PORTARIA 106718/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2022, do concurso público homologado em 22/12/2022,

RESOLVE

Nomear a senhora VANESSA PAULA INACIO DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106719/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 005/2022, do concurso público homologado em 07/10/2022,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
FERNANDA ALVES COSTA
JESIANE TALITA XAVIER PEREIRA

PORTARIA 106720/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2023, do concurso público homologado em 22/12/2023,

RESOLVE

Nomear a senhora FERNANDA FLORES BOTELHO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado FONOAUDIOLOGO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 106721/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2023, do concurso público homologado em 12/01/2024,

RESOLVE

Nomear a senhora MAYSA FERREIRA RAMPIM, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado VICE-DIRETOR, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a senhora ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado DIRETOR EDUCACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES, junto à Secretaria Municipal de Educação.
CAMILA BARBOSA HEBLING
ISADORA NOGUEIRA WERNECK

Nomear o senhor CLAYTON RODRIGO SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106722/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2024, do concurso público homologado em 01/07/2025,

RESOLVE

Nomear a senhora LIZIA YUMIKO FUKUDA GUNZI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO PEDIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear o senhor ROBERTO GALDINO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO PSIQUIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 106723/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2025, do concurso público homologado em 24/02/2026,

RESOLVE

Nomear a senhora THAYLA CRISTINA DE SOUZA CAMILO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, junto à Secretaria Municipal de Educação.
JADY GOUVEIA SAMPAIO DE ARAUJO
KATLIN FERNANDA DELLA PACCE

PORTARIA 106724/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00008444-90

RESOLVE

Revogar, a partir de 02/06/2026, o item da portaria 101321/2024, que nomeou o servidor FERNANDO PERRI SATORRES, matrícula 111298-8, como representante da Coordenadoria Departamental de Parcelamento do Solo, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Urbano (CDPS/ DEPLAN/SMPDU), junto ao Grupo de Análise de Loteamentos - GAL.

Nomear, a partir de 02/06/2026, o servidor GUILHERME SARAUSA DE AZEVEDO, matrícula 126189-4, como representante da Coordenadoria Departamental de Parcelamento do Solo, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CDPS/ DEPLAN/ SMPDU), junto ao Grupo de Análise de Loteamentos - GAL.

Campinas, 08 de junho de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Brunielen Greyce Lucas Gomes
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de junho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor de Educação Básica II**:

Nome: Larissa Candido Piazzzi
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de junho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 01/2024 por não comparecimento no exames médicos complementar e pré-admissional.

Cargo: Médico - Geral
Nome: Mariana Tonon Quintal

Campinas, 08 de junho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO**
PORTARIA 106725/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00114871-20

RESOLVE

Exonerar, a partir de 09/06/2026, o servidor LUIS HENRIQUE ALMEIDA, matrícula 145787-0, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Administração Regional 6, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 09/06/2026, o senhor TIAGO ROBERTO DE ALMEIDA, RG 36.373.575, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Administração Regional 6, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Despacho Autorizativo

Protocolado nº:PMC.2024.00087520-12
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto:Concorrência nº 010/2026 - Eletrônica
Objeto:Execução das obras de construção do Centro Comunitário pela Vida - CON-VIVE

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo,e do disposto no artigo 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/24,**AUTORIZO**a despesa no valor global de R\$ 14.623.767,05 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) a favor da empresa**MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**,devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 5.877.076,43 (cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setenta e seis reais e quarenta e três centavos, e o restante onerará dotação orçamentária do exercício subsequente. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Equipe de Concorrência, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA**
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo SEI:PMC.2022.00059631-95
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa CECHETTI E CAD COM DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº26.965.609/0001-99, foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada pela empresa.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de R\$ 3.506,21 (três mil, quinhentos e seis reais e vinte e um centavos), equivalente a 30% sobre o valor da inadimplência, pela infração ao disposto no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 186/21, considerando o disposto no artigo 87, inciso II da lei nº8.666/93, no artigo 7º da lei nº10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do referido edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 01 de junho de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo SEI: PMC.2023.00103229-17

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº14.322.092/0001-30, foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada pela empresa.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de R\$ 11.974,36 (onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), equivalente a 30% sobre o valor da inadimplência, pela infração ao disposto no item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 371/22, considerando o disposto no artigo 87, inciso II da lei nº8.666/93, no artigo 7º da lei nº10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.2 do referido edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 01 de junho de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo SEI:PMC.2021.00029088-01

Interessada:Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº28.911.309/0001-52, foi regularmente notificada.Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada pela empresa.

Portanto,tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de R\$ 1.314,00 (um mil, trezentos e catorze reais), equivalente a 30% sobre o valor da inadimplência, pela infração ao disposto no item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/20, considerando o disposto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do referido edital. Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 01 de junho de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo SEI:PMC.2021.00025799-80

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa AGIL DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº20.590.555/0001-48, foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada pela empresa.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), equivalente a 30% sobre o valor da inadimplência, pela infração ao disposto no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 181/20, considerando o disposto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3, 18.3.2 e 18.3.2.3 do referido edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 01 de junho de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

RELAÇÃO DAS EMPRESAS MAIS RECLAMADAS NO MÊS DE MAIO DE 2026

RANKING - PROCON DE CAMPINAS - AS DEZ EMPRESAS MAIS RECLAMADAS

Em atendimento à Lei Municipal nº 14.984, de 24 de março de 2015, o PROCON de Campinas divulga a lista com as dez empresas mais reclamadas no mês de maio de 2026.

RANKING – EMPRESAS RECLAMADAS
MAIO DE 2026 – TOTAL GERAL DE RECLAMAÇÕES: 1.964
(10 MAIS RECLAMADAS)

POSICÃO	GRUPO RECLAMADO	SEGMENTOS RECLAMADOS	TOTAL
01ª	GRUPO CLARO	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET PROVEDORES DE TV TELEFONIA FIXA COMÉRCIO ELETRÔNICO	87
02ª	BANCO ITAU	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGURADORA	79
03ª	MERCADO LIVRE – MERCADO PAGO	COMÉRCIO ELETRÔNICO BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS	63
04ª	BANCO BRADESCO	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGURADORA CONSÓRCIO	61
05ª	GRUPO VIVO	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA FIXA PROVEDORES DE TV	55
06ª	VIA VAREJO – CASAS BAHIA, EX-TRA.COM E PONTOFRIO.COM	MAGAZINES COMÉRCIO ELETRÔNICO	46
07ª	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BANCOS FINANCEIRAS CARTÃO DE CRÉDITO	36
08ª	CPFL ENERGIA	ENERGIA ELÉTRICA	35
09ª	BANCO SANTANDER	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGURADORA	34
10ª	TIM S/A	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET	33
	SANASA	ÁGUA E SANEAMENTO	

INFORMAÇÕES OBTIDAS NO SISTEMA DO PROCON DIGITAL EM 03/06/2026

Campinas, 03 de junho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL
Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00820/2026/ADM	SMJ/PROCON	CICERO DO LAGO FILHO	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
00869/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO PRIMO GIU- LIETTI	VIVO GVT TELEFONICA
01236/2026/ADM	SMJ/PROCON	DOMINGO RODRIGUEZ LORENZO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01241/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA NOGUEIRA LINTZ	MERCADO LIVRE MER- CADO PAGO EBAAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / N SOUZA SAN- TOS CENTER LTDA
01252/2026/ADM	SMJ/PROCON	LEIDIVANIA DA SILVA FERNANDES	INSTITUTO SIESP
01255/2026/ADM	SMJ/PROCON	LIVIA MARTINEZ JACIN- TO COELHO	TON PAGAMENTOS PA- GAR ME PAGAMENTOS / COBRAFIX / UNIVERSIDA- DE DE MOGI DAS CRUZES
01262/2026/ADM	SMJ/PROCON	VINICIUS ROSA SANTANA	G3 PRINT COMERCIO DE BRINDES
01266/2026/ADM	SMJ/PROCON	SONIA APARECIDA FER- NANDES REIS	DANIEL PEREIRA DA SILVA
01269/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE APARECIDO CAR- VAIS DA SILVA	CONSORCIO RESERVA / IMPERIUM MS / PICPAY
01270/2026/ADM	SMJ/PROCON	SERGIO LUIS RAMOS	SANTANDER
01272/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARLENE APARECIDA FIRMINO PAES	CONSIGAZ
01280/2026/ADM	SMJ/PROCON	RENATA DE FATIMA GON- CALVES	MAGAZINE LUIZA / BANCO INTER / WAP FRESNOMAO
01282/2026/ADM	SMJ/PROCON	RUBIA SIQUEIRA DE TOLEDO	THE WALT DISNEY COM- PANY SAO PAULO / ITAU LUIZACRED REDECARD
01283/2026/ADM	SMJ/PROCON	SOLANGE OLIVEIRA	FMR ESTOFADOS
01284/2026/ADM	SMJ/PROCON	PAULO CESAR MATEUS CONCEICAO	GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / LG ELECTRONICS
01290/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADRAS GRACIA	BRASIL SORRISO CAMPOS SALLES III SORRISO MANIA / RGS PROCESSA- MENTO
01296/2026/ADM	SMJ/PROCON	EDEMAR AUGUSTO CAE- TANO JUNIOR	ANDREIA DE OLIVEIRA ARAUJO
01297/2026/ADM	SMJ/PROCON	EDIMARA GOMES DE OLIVEIRA	ROGERIA PINHEIRO DOS SANTOS
01298/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO AGNE NOET- ZOLD	IZA SEGURADORA / PO- WER ASSIST BRASIL
01299/2026/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	URBA DESENVOLVIMEN- TO / OPEA SECURITIZA- DORA

Campinas, 08 de junho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA da r. decisão administrativa de 2ª instância, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento da multa aplicada:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00297/2025/ADC	SUPERMERCADO REVOLUCAO	SUPERMERCADO AEROPORTO LTDA
00302/2025/ADC	MERCADO OLIVEIRA	MENDES E OLIVEIRA LTDA
00379/2025/ADC	AUTO POSTO BR CAROLINA FLORENCE	AUTO POSTO BR CAROLINA FLORENCE LTDA
00398/2025/ADC	LIVRARIA LEITURA GALLERIA SHOPPING	LEITURA CAMPINAS LTDA
00410/2025/ADC	MOVEIS CASA VERDE CAMBUI	MERCANTIL DE MOVEIS CASA VERDE LTDA
00431/2025/ADC	SUPERMERCADO GENEROSO MATRIZ	C CARVALHO GENEROSO MERCADO LTDA
00493/2025/ADC	VAREJAO DA ABOLICA O	VAREJAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ABOLICA O LTDA
01260/2023/ADC	IFOOD MATRIZ	IFOOD COMERCIO AGENCIA DE RESTAURANTE ONLINE SA

Campinas, 08 de junho de 2026
PAULO BOJKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam a autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS da r. decisão administrativa de 2ª instância, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuarem o pagamento da multa aplicada:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00327/2025/ADC	MINUTO PAO DE ACUCAR CHACARA PRIMAVERA	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 403594SP
00342/2025/ADC	MINUTO PAO DE ACUCAR SWISS PARK	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 403594SP
00371/2025/ADC	MINUTO PAO DE ACUCAR SWISS PARK	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 403594SP
00468/2025/ADC	ABELHA GULOSA	SABOR DO TRIGO LTDA	RICARDO BONATO - 213302SP

Campinas, 01 de junho de 2026
PAULO BOJKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00045070-99
Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Assunto: AMIL nº 00110/2026
Objeto: Aquisição de Kits de Higiene Pessoal Feminina
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de KITS DE HIGIENE PESSOAL FEMININA visando atender demanda desta SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 27.274,00 (Vinte e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais) à empresa H DA SILVA CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL - CNPJ: 50.893.207/0001-00

Campinas, 08 de junho de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00049858-29 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Contratação Direta Contratada: 52.123.594 CAMILA DE FELICIO SANTOS CNPJ nº 52.123.594/0001-21 Termo de Contratonº 162/2026 Objeto: Edital de Credenciamento nº 001/2023 - “PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS”, teve como objetivo selecionar e credenciar propostas de oficinas culturais capazes de estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Campinas. Valor: R\$ 9.600,00 Prazo: 06 meses Assinatura: 08/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00049876-19 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Contratação Direta Contratada: LAIS RODRIGUEZ CARDAMONI MIOLA 41102882828 CNPJ nº 35.863.887/0001-26 Termo de Contratonº 165/2026 Objeto: Edital de Credenciamento nº 001/2023 -

“PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS”, teve como objetivo selecionar e credenciar propostas de oficinas culturais capazes de estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Campinas. Valor: R\$ 9.600,00 Prazo: 06 meses Assinatura: 08/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00049899-05 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Contratação Direta Contratada: THIAGO CAIRES DA SILVA CNPJ nº 19.632.754/0001-92 Termo de Contratonº 196/2026 Objeto: Edital de Credenciamento nº 001/2023 - “PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS”, teve como objetivo selecionar e credenciar propostas de oficinas culturais capazes de estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Campinas. Valor: R\$ 9.600,00 Prazo: 06 meses Assinatura: 08/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00049895-73 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Contratação Direta Contratada: BRUNA GRAZIELA GARCIA POTENZA CPF nº 329.650.088-02 Termo de Contratonº 197/2026 Objeto: Edital de Credenciamento nº 001/2023 - “PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS”, teve como objetivo selecionar e credenciar propostas de oficinas culturais capazes de estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Campinas. Valor: R\$ 4.800,00 Prazo: 05 meses Assinatura: 08/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00049905-80 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade: Contratação Direta Contratada: 552.458.493 LAURA ARGENTOCNPJ nº 52.458.493/0001-01 Termo de Contratonº 198/2026 Objeto: Edital de Credenciamento nº 001/2023 - “PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS”, teve como objetivo selecionar e credenciar propostas de oficinas culturais capazes de estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Campinas. Valor: R\$ 9.600,00 Prazo: 06 meses Assinatura: 08/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00113024-13 Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 008/2026 Contratada: COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA. CNPJ nº 73.041.188/0001-90 Termo de Contratonº 200/2026 Objeto: Execução das obras de pavimentação e drenagem na continuidade da Avenida Nelson Ferreira de Souza (Rua Marginal ao Leito Férreo, entre a Ponte do Rio Capivari e a Estrada do Friburgo), no Município de Campinas/SP. Valor: R\$ 3.968.414,54 Prazo: 13 meses Assinatura: 25/05/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00001174-58 Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 003/2026 Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 23.853.684/0001-70 Termo de Contratonº 210/2026 Objeto: Execução de obras de reapecamento com fresagem e controle tecnológico em ruas do distrito de Joaquim Egídio no Município de Campinas - SP. Valor: R\$ 1.244.511,68 Prazo: 06 meses Assinatura: 08/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00032426-61 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Modalidade: Contratação Direta Contratada: CARLOS QUEIROZ - EPP CNPJ nº 54.142.054/0001-10 Termo de Contratonº 195/2026 Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de PABX, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra Valor: R\$ 39.844,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 03/06/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00156705-57 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 180/2025 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de materiais e aparelhos médico-hospitalares. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 17942516, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 19053444, AUTORIZO a despesa total de R\$ 119.468,90 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

PATERMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., no valor total de R\$ 8.382,40 (oito mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens 9, 17 e 24, Ata Registro de Preços nº 183/2026;
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA., no valor total de R\$ 57.292,00 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais) para fornecimento dos itens 2, 10, 12, 14, 28 e 29, Ata Registro de Preços nº 248/2026;
CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA., no valor total de R\$ 2.389,50 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens 13 e 21, Ata Registro de Preços nº 250/2026;
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais) para fornecimento do item 16, Ata Registro de Preços nº 251/2026;
IX MEDICAL LTDA., no valor total de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais) para fornecimento do item 25, Ata Registro de Preços nº 253/2026;
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) para fornecimento do item 26, Ata Registro de Preços nº 254/2026;
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 16.425,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais) para fornecimento do item 31, Ata Registro de Preços nº 255/2026;
ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais) para fornecimento dos itens 34 e 35, Ata Registro de Preços nº 256/2026.

Campinas, 03 de junho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00016013-11 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 114/2025 - Eletrônico Objeto: Registro de Pre-

ços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de solução injetável. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15640706, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 19053204, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 32.777,46** (trinta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 6.879,36** (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para fornecimento dos itens 2, 12 e 18, Ata Registro de Preços nº 496/2025;
MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 1.168,50** (um mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos itens 10 e 15, Ata Registro de Preços nº 506/2025;
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 3.939,84** (três mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para fornecimento do item 17, Ata Registro de Preços nº 507/2025;
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor total de **R\$ 20.145,00** (vinte mil cento e quarenta e cinco reais) para fornecimento do item 19, Ata Registro de Preços nº 537/2025;
DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA., no valor total de **R\$ 644,76** (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para fornecimento do item 5, Ata Registro de Preços nº 542/2025.

Campinas, 03 de junho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00134825-67 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 038/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme doc. nº 15244053, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, doc. 19053252, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 405.128,90** (quatrocentos e cinco mil cento e vinte e oito reais e noventa centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A., no valor total de **R\$ 60.520,00** (sessenta mil quinhentos e vinte reais) para fornecimento do item 14, Ata Registro de Preços nº 364/2025;
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de **R\$ 101.291,00** (cento e um mil duzentos e noventa e um reais) para fornecimento do item 20, Ata Registro de Preços nº 365/2025;
BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., no valor total de **R\$ 10.896,00** (dez mil oitocentos e noventa e seis reais) para fornecimento do item 22, Ata Registro de Preços nº 366/2025;
PORTAL LTDA., no valor total de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para fornecimento do item 32, Ata Registro de Preços nº 367/2025;
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA., no valor total de **R\$ 46.506,46** (quarenta e seis mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos) para fornecimento dos itens 12 e 26, Ata Registro de Preços nº 368/2025;
JT MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 22.950,40** (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens 4 e 9, Ata Registro de Preços nº 420/2025;
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., no valor total de **R\$ 40.228,00** (quarenta mil duzentos e vinte e oito reais) para fornecimento do item 29, Ata Registro de Preços nº 426/2025;
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 23.927,00** (vinte e três mil novecentos e vinte e sete reais) para fornecimento do item 31, Ata Registro de Preços nº 427/2025;
SANFÉ MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 27.930,84** (vinte e sete mil novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para fornecimento do item 11, Ata Registro de Preços nº 493/2025;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., no valor total de **R\$ 18.079,20** (dezoito mil e setenta e nove reais e vinte centavos) para fornecimento do item 10, Ata Registro de Preços nº 494/2025.

Campinas, 03 de junho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00055896-76 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 214/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de insumos para procedimentos em saúde, para diurese e preservativos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16490023, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 19054606, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 56.188,00** (cinquenta e seis mil cento e oitenta e oito reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 12.035,00** (doze mil e trinta e cinco reais) para fornecimento dos itens 14, 15 e 28, Ata Registro de Preços nº 612/2025;
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., no valor total de **R\$ 1.264,00** (um mil duzentos e sessenta e quatro reais) para fornecimento do item 8, Ata Registro de Preços nº 617/2025;
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA., no valor total de **R\$ 7.776,00** (sete mil setecentos e setenta e seis reais) para fornecimento dos itens 5, 17, 18 e 19, Ata Registro de Preços nº 626/2025;
CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., no valor total de **R\$ 16.997,00** (dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais) para fornecimento dos itens 6, 10, 11, Ata Registro de Preços nº 627/2025;
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., no valor total de **R\$ 2.436,00** (dois mil quatrocentos e

trinta e seis reais) para fornecimento do item 29, Ata Registro de Preços nº 632/2025;
CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., no valor total de **R\$ 15.680,00** (quinze mil seiscentos e oitenta reais) para fornecimento do item 22, Ata Registro de Preços nº 652/2025.

Campinas, 03 de junho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00042707-22 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 151/2025 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia - dispositivos compostos por peça única. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16267632, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 19060903, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 290.421,10** (duzentos e noventa mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 110.929,60** (cento e dez mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para fornecimento dos itens 3, 7, 12, 16, 26, 32 e 34, Ata Registro de Preços nº 544/2025;
AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 3.693,30** (três mil seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos) para fornecimento dos itens 4 e 38, Ata Registro de Preços nº 595/2025;
DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., no valor total de **R\$ 1.652,40** (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) para fornecimento do item 8, Ata Registro de Preços nº 596/2025;
COLOPLAST DO BRASIL LTDA., no valor total de **R\$ 70.133,44** (setenta mil cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) para fornecimento dos itens 25, 31 e 35, Ata Registro de Preços nº 597/2025;
HOLLISTER DO BRASIL LTDA., no valor total de **R\$ 13.110,00** (treze mil cento e dez reais) para fornecimento do item 13, Ata Registro de Preços nº 598/2025;
CONVATEC BRASIL LTDA., no valor total de **R\$ 90.902,40** (noventa mil novecentos e dois reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens 21, 23 e 30, Ata Registro de Preços nº 599/2025.

Campinas, 03 de junho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.000558939-10 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 229/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 17432778, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 19060984, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 40.668,10** (quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP., no valor total de **R\$ 2.167,60** (dois mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos) para fornecimento dos itens 1 e 2, Ata Registro de Preços nº 048/2026;
LIFE CARE DIAGNÓSTICOS LTDA., no valor total de **R\$ 2.379,00** (dois mil trezentos e setenta e nove reais) para fornecimento do item 11, Ata Registro de Preços nº 049/2026;
NOVA BIO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de **R\$ 11.358,00** (onze mil trezentos e cinquenta e oito reais) para fornecimento dos itens 7 e 21, Ata Registro de Preços nº 051/2026;
FRASCO LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 8.036,00** (oito mil e trinta e seis reais) para fornecimento do item 20, Ata Registro de Preços nº 053/2026;
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) para fornecimento do item 22, Ata Registro de Preços nº 054/2026;
MAGAZINE CLÍNICAS LTDA., no valor total de **R\$ 9.527,50** (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item 23, Ata Registro de Preços nº 055/2026.

Campinas, 03 de junho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00046398-23 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 276/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de lixeiras, dispensers, caixas e outros utensílios plásticos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 17804431, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 19074336, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 170.040,40** (cento e setenta mil quarenta reais e quarenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

MUVI COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., no valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para fornecimento do item 3, Ata Registro de Preços nº 211/2026;
LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA., no valor total de **R\$ 10.300,00** (dez mil e trezentos reais) para fornecimento dos itens 5 e 6, Ata Registro de Preços nº 212/2026;
DOMÍNIOS PARTICIPAÇÕES LTDA., no valor total de **R\$ 27.875,00** (vinte e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) para fornecimento dos itens 7, 21, 22 e 23, Ata Registro de Preços nº 213/2026;
PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de **R\$ 93.561,80**

(noventa e três mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) para fornecimento dos itens 9, 13, 24, 25, 26 e 27, Ata Registro de Preços nº 214/2026; **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 15.264,00** (quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais) para fornecimento do item 12, Ata Registro de Preços nº 215/2026; **M. L. ALENCAR - EPP**, no valor total de **R\$ 11.039,60** (onze mil e trinta e nove reais e sessenta centavos) para fornecimento dos itens 14, 15 e 16, Ata Registro de Preços nº 216/2026.

Campinas, 03 de junho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATA DO DIA 08/06/2026

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2026.00107158-20
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2548-46
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
DEFERIDO

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00107158-20
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2548-46
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE LILIAN MABELE RODRIGUES DA SILVA, CRF-SP Nº 124853
DEFERIDO

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2026.00101622-19
INTERESSADO: SYSTEM PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 30.928.977/0001-34
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00101622-19
INTERESSADO: SYSTEM PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 30.928.977/0001-34
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE ADRIANO DE PAIVA MENDONÇA, CRF: 50261 E SUBSTITUTA DE SAMARA KLESENER TAVARES, CRF: 125134.
DEFERIDO

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2026.00101553-44
INTERESSADO: SYSTEM PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 30.928.977/0001-34
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00101553-44
INTERESSADO: SYSTEM PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 30.928.977/0001-34
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE ADRIANO DE PAIVA MENDONÇA, CRF: 50261 E SUBSTITUTA DE SAMARA KLESENER TAVARES, CRF: 125134.
DEFERIDO

08 de junho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS, comunica:

ERRATA DO DIA 08 DE JUNHO DE 2026.

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00093862-14
INTERESSADO: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1808-60
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
DEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00093862-14
INTERESSADO: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1808-60
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGALPARAVINÍCIUS ANDRADE MORAES CASTELLO DE LUCA, CPF 249.315.328-61.
DEFERIDO

03 de junho de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00113563-78

INTERDIÇÃO PARCIAL do estabelecimento Panificadora Georgina Ltda., CNPJ nº 60.184.934/0001-52, localizado à Rua Francisco Bianchini, nº 807, Bairro Vila Georgina, Campinas/SP, das áreas produtivas de pães, salgados e confeitaria (panificadora - área de preparo) e da área de higienização de utensílios, conforme Auto de Infração nº 08666 e Auto de Imposição de Penalidade nº 05709, lavrados em 03/06/2026, por não atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos previstos na legislação vigente.

08 de junho de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS
comunica:

PROCESSO SEI Nº PMC.2024.00158850-81
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2024.00086397-12
INTERESSADA: T.P. MENDES ODONTOLOGIA LTDA.
CNPJ Nº 47.469.255/0001-61
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO de 2ª INSTANCIA

DECISÃO

A Coordenadora da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, torna público que, após análise dos autos do Processo SEI nº PMC.2024.00158850-81, decidiu NÃO CONHECER do recurso administrativo interposto por T.P. Mendes Odontologia Ltda., por intempestividade.

Verificou-se que a decisão recorrida em recurso de 1ª instância foi publicada no Diário Oficial do Município em 24 de outubro de 2024, tendo o recurso sido de 2ª instância protocolizado somente em 20 de dezembro de 2024, após o transcurso do prazo legal previsto na Lei Estadual nº 10.083/1998.

Em razão da preclusão temporal do direito de recorrer, fica mantida integralmente a decisão anteriormente proferida nos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 2024.00086397-12, inclusive a penalidade aplicada por meio do Auto de Imposição de Penalidade nº 12410947.

08 de junho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS
comunica:

PROCESSO Nº PMC.2025.00149144-10
INTERESSADA: Clínica Odontológica Sorriu LTDA.
CNPJ nº: 35.658.638/0001-07
ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO PROTOCOLADA COMO RECURSO EM 2.ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

NÃO CONHEÇO da manifestação protocolada sob o Processo n.º PMC.2025.00149144-10 como recurso administrativo de segunda instância, por ausência de fundamentação recursal apta a ensejar o reexame da decisão administrativa consubstanciada no Auto de Imposição de Penalidade n.º 16345099.

Reconheço que a manifestação possui natureza de pedido de informações/orientação administrativa, registrando-se que a interessada já dispõe de acesso integral aos autos do processo administrativo sanitário originário desde 30/09/2025, permanecendo referido acesso disponível até 30/09/2030.

08 de junho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00039601-13
INTERESSADO:MT FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ/CPF:55.594.165/0001-20
ASSUNTO:AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, PARA INCLUIR MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIA DE BAIXO ÍNDICE TERAPÊUTICO E REDUÇÃO DE ATIVIDADEDE MANIPULAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00111125-84
INTERESSADO:DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA)
CNPJ/CPF:58.890.252/0011-95
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00024067-41
INTERESSADO:JSA TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF:09.299.034/0001-01
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDOPOR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS PARA EXERCER A ATIVIDADE PLEITEADA.

PROTOCOLO:PMC.2026.00110882-68
INTERESSADO:SURFACE MEDICA- EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ/CPF:44.497.000/0001-14
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00110606-81
INTERESSADO:DROGARIA BELAO LTDA
CNPJ/CPF:08.996.769/0001-13
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00044804-68
INTERESSADO:DROGA RAFA LTDA
CNPJ/CPF:60.755.663/0004-90
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL RONALDO PEREIRA MARINHO- CRF/SP: 86532
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00047081-59
INTERESSADO:DROGARIA POPULAR UNIVERSAL LTDA
CNPJ/CPF:27.092.065/0001-60
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00110945-86
INTERESSADO:DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF:61.412.110/1162-93
ASSUNTO:ASSUNÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE KAMILA HADASSA GEREMIAS, CRF Nº131126
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00108132-44
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/1172-61

ASSUNTO:ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, QUE PASSA A SER:RENATO CEPOLLINA
RADUANECPF 213.837.378-94.
DEFERIDO

08 de junho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS
comunica:

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO - 2ª INSTÂNCIA
PROCESSO Nº PMC.2024.00152225-62
PROCESSO DE ORIGEM Nº PMC.2024.00103069-89
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - AMBULATÓ-
RIO UNIDADE CAMPINAS
CNPJ Nº 44.214.203/0003-18
PROCURADORAS:
MICHELE VELOSO STOFFEL BARBIERI - OAB/SP Nº 200.480
MARIA EDUARDA PEREIRA MIRANDA - OAB/SP Nº 491.102

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 12541936

A COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício das atribuições
previstas na Lei Municipal nº 15.139/2016,

Considerando os elementos constantes dos autos e com fundamento nos artigos 135
e 138 da Lei Estadual nº 10.083/1998 e na Lei Municipal nº 15.139/2016, DECIDO
NÃO CONHECER do recurso administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO SÃO
LEOPOLDO MANDIC - AMBULATORIO UNIDADE CAMPINAS, em razão de
sua intempestividade, uma vez que foi protocolado após o prazo legal para sua inter-
posição.
Fica mantida integralmente a decisão recorrida e a penalidade aplicada por meio do
Auto de Imposição de Penalidade Sanitária nº 12541936.

08 de junho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00074861-90
INTERESSADO:DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF:61.412.110/0256-54
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ERICA MORAES, CRF/SP 34.629.
DEFERIDO

12 de maio de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00050361-62
INTERESSADO: DU CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ/CPF:61.622.679/0001-45
ASSUNTO:ADESÃO AO SISBI-POA DO ESTABELECIMENTO Nº 014.
DEFERIDA.

Campinas, 08 de junho de 2026
TEREZA ABUJAMRA
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 08 DE
JUNHO DE 2026
Autorização

SEI: PMC.2021.00027710-74
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao
contido na Cláusula Quinta do Termo de Locação nº 002/2022 (6070166), firmado
entre a Municipalidade e os proprietários BENEVIDES DA SILVA LIMA FILHO -
CPF nº 961.667.208-82 CLAUDIA MARCILIO GUIDI LIMA - CPF nº 279.711.978-
96,após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (19093887) e aprovação
do Comitê Gestor (19033947), com a competência conferida pelo art. 20, do Decre-
to Municipal nº 15.291/05 e suas alterações, AUTORIZO a aplicação do índice de
reajuste de 0,62% calculados sobre os valores unitários vigentes,válidos a partir de
07/07/2026, e a despesa no valor de R\$ 769,92 (setecentos e sessenta e nove reais e
noventa e dois centavos), conforme Documentos nº 18859999 e 18880349.
Publique-se.
Após, à SMJ/PGM/PLC/NFA para a anotações e registros e, se o caso, formalização
do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria
para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 08 de junho de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Muni-
cípio de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do
Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro
de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo
como objeto Medicamentos Fitoterápicos, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	47574	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 40 MG - LOTE = 30 CÁPSU- LAS	PC
2	47575	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 80 MG - LOTE = 30 CÁPSU- LAS	PC
3	47576	HYPERICUM PERFORATUM EXTRATO SECO 300 MG - LOTE = 30 CÁPSULAS.	PC

4	157610	XAROPE GUACO COMUM SEM ASSOCIAÇÕES - FRASCO COM 150 ML	PC
5	157611	XAROPE GUACO SEM AÇÚCAR SEM ASSOCIAÇÕES - FRASCO COM 150 ML	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cam-
pinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encami-
nhar o pedido de adesão por meio do e-mail:jussara.sanches@campinas.sp.gov.br,no
prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.
Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Muni-
cipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 08 de junho de 2026
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO:PMC.2025.00195284-70
INTERESSADO:RAFAEL BELLINI SOARES
CNPJ/CPF:345.457.488-99
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PARA RAFAEL BELLINI SOARES, CROSP:99733.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00050635-69
INTERESSADO:QUALIMEDI SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ/CPF:08.379.194/0001-90
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PRINCIPAL DA MÉDICA GISELLE GALDINO DA ROCHA ALVES, CRM 115157 E ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DO MÉDICO LUIS FERNANDO GAGLIARDI, CRM
103.716.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00088862-30
INTERESSADO:LM ESTETICA - TECNOLOGIA E WELLNESS LTDA
CNPJ/CPF:15.445.165/0001-44
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA SAMARA
FABRIS,CRBM-INº:8860.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00047168-44
INTERESSADO:YARA MIGLIORANÇA MUNHOZ ZAMPERLINI
CNPJ/CPF:332.178.458-03
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE
YARA MIGLIORANÇA MUNHOZ ZAMPERLINI,Nº CONSELHO: 92218.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00097780-40
INTERESSADO:RENATO IENNY
CNPJ/CPF:080.440.028-80
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00064169-53
INTERESSADO:AFAGGO ESTETICA E SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:42.122.718/0001-09
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00103818-67
INTERESSADO:THE CLINIC SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF:13.034.377/0001-03
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE
FABIOLA BANCHIERI CIARELLI,CROSP 132416.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00054578-51
INTERESSADO:INSTITUTO DE BELEZA CARLA AGUIAR LTDA
CNPJ/CPF:51.773.429/0001-52
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE
PAMELA FERREIRA KAWAMURA, CRMB 56730.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00047107-22
INTERESSADO:ANTONIO ROBERTO MUNHOZ
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE
ANTÔNIO ROBERTO MUNHOZ, CRO 16602.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00096199-10
INTERESSADO:CLINICA MEDICA MARIANA FAUSTER LTDA
CNPJ/CPF:41.606.262/0001-81
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00096199-10
INTERESSADO:CLINICA MEDICA MARIANA FAUSTER LTDA
CNPJ/CPF:41.606.262/0001-81
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00111120-70
INTERESSADO:CLINICA DE EMAGRECIMENTO LEJU CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF:59.141.970/0001-50
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
“INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A
LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.”

PROTOCOLO:PMC.2026.00111143-66
INTERESSADO:MARIA HELENA MARQUEZ RODRIGUES DE PAULA
CNPJ/CPF:085.376.738-62
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
“INDEFERIDO.PENALIDADEMANTIDA.”

PROTOCOLO:PMC.2026.00105764-47
INTERESSADO:PACIFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF:40.177.506/0006-08
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
“MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO RECURSO OU IMPUGNAÇÃO
DA PENALIDADE APLICADA, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMADO
MESMA.”

PROTOCOLO: PMC.2026.00094231-87
INTERESSADO:LIFE + SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF:11.671.839/0001-78
ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO
“MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 08603, LAVRADO EM 30/04/2026 PARA LIFE + SAUDE
LTDA, CNPJ 11.671.839/0001-73, APÓS ESGOTADO O PRAZO DE DEFESA”

PROTOCOLO: PMC.2026.00113049-04
INTERESSADO: LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA,
CNPJ/CPF: 51.879.914/0014-20
ASSUNTO: PLANO DE CONTINGÊNCIA
DEFIRO O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA EMPRESA **LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA**, NOME FANTASIA: LABORATÓRIO DR. FRANCESCHI, CNPJ: 51.879.914/0014-20, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS, SITUADO À AVENIDA OROZIMBO MAIA, 165, VILA ITAPURA, CAMPINAS-SP.

PROTOCOLO: PMC.2026.00110534-72
INTERESSADO: LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA,
CNPJ/CPF: 51.879.914/0016-91
ASSUNTO: PLANO DE CONTINGÊNCIA
DEFIRO O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA EMPRESA **LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA**, NOME FANTASIA: LABORATÓRIO DR. FRANCESCHI, CNPJ: 51.879.914/0016-91, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS, SITUADO À RUA DOUTRO EDILBERTO LUÍS PEREIRA DA SILVA, 929, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPINAS-SP.

PROTOCOLO: PMC.2026.00114687-61
INTERESSADO: RENÉE COIFMAN
CNPJ/CPF: 151.160.338-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO
08 de junho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

PORTARIA SMS Nº 13, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria SMS nº 02, de 03 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, que irão compor a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Programa de Residência Multiprofissional na Atenção Básica/Saúde da Família do Município de Campinas.

I - Pela Secretaria Municipal de Saúde:
Coordenação- Daniella Priscila de Lima (matrícula 133.649-5)
Vice Coordenação - Sabrina Araújo Dornelas (matrícula 136357-3)
Representante titular do Departamento de Saúde - Tienne de Almeida Antonio Rampazzo (matrícula 121013-0)
Representante suplente do Departamento de Saúde - Bárbara Grazielle Ramos (matrícula 129708-2)
Representante titular do Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde - Talita Carlos Rodrigues Romano (121332-6)
Representante suplente do Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde - Adriana Cristina D’Orásio - (matrícula 122510-3)
Representante titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - Mariana Simões Ferreira (matrícula 129961-1)
Representante suplente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - Marcelle Regina Silva Benetti (matrícula 103307-7)
II - Eleitos entre seus pares em 27 de maio de 2026:
Representantes titulares dos profissionais residentes - Ayla de Freitas Camillo e Victoria Truguilho de Souza
Representantes suplentes dos profissionais residentes- Maria Clara de Aquino Oliveira e Eduardo Duarte de Oliveira
Representante titular dos tutores - Maria Camila Abramides Prada (matrícula 36774-5)
Representante suplente dos tutores- Marta Pereira Cholas (matrícula 128360-0)
Representante titular dos preceptores - Renan Felipe Teodoro de Souza (matrícula 137476-1)
Representante suplente dos preceptores - Juliana Teles Viotto Paraguay (matrícula 13747-10)

Art. 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para o funcionamento da COREMU, conforme Portaria SMS nº 02 de 03 de fevereiro de 2022, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SMSnº 11, de 09 de outubro de 2025 e outras disposições em contrário.
Campinas, 08 de junho de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 12 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto Nº 20.525 de 17 de outubro de 2019 RESOLVE,

Art. 1º Nomear o Colegiado Interinstitucional, para exercer as atribuições previstas no Artigo 6º, do mesmo Decreto, que terá como membros, titulares e suplentes, respectivamente, para mandato de 02 (dois) anos:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS
Edmilson Rocha Marques (Titular)
Marcelle Regina Silva Benetti (Suplente)
Mayara Motta Melo (Titular)
Rejane Maria Rios Fleury Trautwein (Suplente)
Renata de Paula (Titular)
REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR:
Zeliete Zambon (Titular)
Paulo Adolfo Nimtz Rodrigues (Suplente)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Henrique Sater de Andrade (Titular)
Sérgio Roberto de Lucca (Suplente)
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
Agnaldo Gonçalves (Titular)
Bruno Bernardo Duarte (Suplente)
Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA SMS Nº 16, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 08 de junho de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE DAYSE SOAVE	3423.52.03.0001	93088	BAIRRO BOSQUE	008-P	2026/156/947
ESPOLIO DE MILTON HOHNE	3423.51.61.0211	93084	BAIRRO BOSQUE	009-	2026/156/944

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALBERTO MAIA DE FREITAS GUIMARAES	3411.52.85.0025	93118	JARDIM EULINA	022-	2023/156/8042
BENEDITO FERNANDES ROSA	3344.21.85.0370	93454	CIDADE SATELITE IRIS	013-	2025/4/006852
DANIEL GEORGE LIMA HAPP	3443.12.93.0143	92097	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	004-	2019/156/4061
ERNESTINA PINTO ALBERTINI	3423.51.82.0085	93081	BAIRRO BOSQUE	010-	2026/156/941
ESPOLIO DE ALFREDO CAPALDO	3263.61.50.0065	92924	VILA NOGUEIRA	001-	2024/156/3796
ESPOLIO DE DAYSE SOAVE	3423.52.03.0001	93087	BAIRRO BOSQUE	008-P	2026/156/947
ESPOLIO DE ERMIDA MINGATTO	3441.13.84.0262	92825	JARDIM LEONOR	013-	2023/156/2282
ESPOLIO DE MILTON HOHNE	3423.51.61.0211	93083	BAIRRO BOSQUE	009-	2026/156/944
HELOISA SIMOES CARDARELLI	3423.51.82.0018	93068	BAIRRO BOSQUE	003-	2026/156/929
IRENE MACHADO ORTIZ	3421.52.14.0001	92488	VILA ESTANISLAU	013-	2026/156/785
JESSICA GABRIELLE DE ARAUJO SANTOS	3362.63.07.0057	93340	DIC I - CONJ. HAB. MONSENHOR LUIS FERNANDES DE ABREU	001-	2025/156/2097
LUIS CARLOS GOMES PEIXOTO	3443.41.46.0383	92719	PARQUE DA FIGUEIRA	025-	2020/156/6342
MARIA APARECIDA DE MACEDO	3443.23.09.0160	92725	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	007-	2026/156/882
MARLENE MAROCCO DE GOES	3263.34.21.0608	92915	PARQUE SÃO QUIRINO	018-SUB	2026/156/1036
MAURO BRITO CAMPOS	3164.62.00.0016	92862	PARQUE VIA NORTE - 5ª PARTE	014-	2022/156/4300
RCC EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS E IMOBILIARIOS LTDA	3412.31.52.0351	93294	VILA NOVA	003-	2026/1/14432
RODRIGO VITORELO E SILVA	3263.14.00.0117	92611	FAZENDA TAQUARAL	001-B-SUB	2018/156/5829
SOCIEDADE CIVIL FAZENDA TAUBATE LTDA	3432.44.96.0730	92636	JARDIM DO LAGO	054-	2023/156/5583
TALITHA ASSAD SALLUM*	3412.34.42.0007	92629	BAIRRO GUANABARA	004-	2019/156/3011
TEREZINHA GOMES MINARI	3423.51.82.0093	93052	BAIRRO BOSQUE	011-	2021/156/686

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que

devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
SPC CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	3423.23.22.0320	92482	CENTRO	015-A	2021/156/577
ALBERTO MAIA DE FREITAS GUIMARAES	3411.52.85.0025	93119	JARDIM EU-LINA	022-	2023/156/8042
DANIEL GEORGE LIMA HAPP	3443.12.93.0143	92098	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	004-	2019/156/4061
ESPOLIO DE ALFREDO CAPALDO	3263.61.50.0065	92925	VILA NOGUEIRA	001-	2024/156/3796
ESPOLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL SALIM	3421.13.10.0153	92677	VILA NOVA	032-	2026/156/880
EVANDRO SANTANA PIMENTEL	3363.32.87.0132	92742	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALLERNO	014-	2022/156/8809
FASCIATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3252.32.65.0001	93135	GLEBA 45-(QUARTEIRÃO 30013 - ANTIGA GLEBA A-2A-CONFRONTA UNICAMP)-3234.62.00	049-GL	2019/156/5421
FREDERICO MAXIMO FERREIRA	3432.13.17.0025	92997	CIDADE JARDIM	013-	2026/156/1046
GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	3442.51.99.0063	92463	JARDIM TAMOIO	001-	2026/156/639
IDIAN BARRILI	3244.31.52.0080	92561	PARQUE DOS POMARES	003-A	2026/156/739
LUIS CARLOS GOMES PEIXOTO	3443.41.46.0383	92720	PARQUE DA FIGUEIRA	025-	2020/156/6342
OLGM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	3164.64.13.0129	92872	PARQUE VIA NORTE - 4ª PARTE	010-	2020/156/10512
RODRIGO VITORELO E SILVA	3263.14.00.0117	92612	FAZENDA TAQUARAL	001-B-SUB	2018/156/5829
TALITHA ASSAD SALLUM*	3412.34.42.0007	92630	BAIRRO GUANABARA	004-	2019/156/3011

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSE DE ASSIS LEITE	3344.21.53.0158	93436	RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	008-	PMC.2024.00142524-25-4
METZGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3261.53.45.0111	93279	MANSÕES SANTO ANTONIO	001-I-SUB	2018/156/7408

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE MARIA ELY NOGUEIRA SANTAMARIA	3263.64.29.0001	92892	VILA NOGUEIRA	009-	2022/156/4422

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos

prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALFRED SEGURADO ILG*	3421.43.34.0001	47437	VILA ITAPURA	001-	2018/156/5186
ANIVALDO TADEU ROSTON CHAGAS	3412.53.39.0001	47317	JARDIM CHAPADÃO	001-	2026/156/553
ESPOLIO DE ERMELINDA PERES GONCALVES	3412.62.32.0001	47315	JARDIM GUANABARA	019-	2026/156/156
ESPOLIO DE HELIO POTTIGUAR COUTINHO	3441.61.36.0142	47390	VILA JOAQUIM INACIO	018-	2025/156/997
ESPOLIO DE NYMPHA PEREIRA BORGES	3421.21.66.0372	47526	JARDIM CAMPINAS	003-	2026/156/182
FABIO BUENO DE AGUIAR	3414.34.59.0001	47486	CENTRO	023-	2019/156/7652
MILTON DE JESUS MARTINS	3412.52.43.0355	47519	JARDIM CHAPADÃO	003-	2023/156/1538

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALFRED SEGURADO ILG*	3421.43.34.0001	47436	VILA ITAPURA	001-	2018/156/5186
BENEDITO ALEXANDRINO PEREIRA	3433.62.63.0066	47144	CHÁCARA CAMPOS ELISEOS	010-SUB	2025/156/1264
FABIO BUENO DE AGUIAR	3414.34.59.0001	47485	CENTRO	023-	2019/156/7652
OLINTO VICENTE XAVIER	3361.53.74.0001	47494	NÚCLEO HABITACIONAL VIDA NOVA	001-	2026/156/352
RODRIGO DUARTE FERNANDES DOS PASSOS	3232.63.78.0021	47088	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	010-	2024/156/3681

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* OSVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3431.41.74.0315	47532	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	004-	2021/156/140
CARLOS JAIR LAGRANHA	3441.52.27.0212	47503	VILA PARAÍSO	055-	2019/156/5816
CELSO DA SILVA	3431.13.63.0255	47531	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	006-	2020/156/12783
CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	3221.12.75.0234	47096	VILLAGE CAMPINAS	013-	2019/156/1052
EDMUNDO ISMAEL MENDES	3432.32.50.0450	47501	JARDIM DO TREVO	001-A-SUB	2026/156/514
EDMUNDO ISMAEL MENDES	3432.32.50.0061	47502	JARDIM DO TREVO	007-	2026/156/513
JOAO RICARDO MACHADO NETO	3362.41.05.0427	47158	PARQUE DAS PRAÇAS	031-	2023/156/5858
MARIA IGNES DA CUNHA FLAQUER	3414.34.07.0165	47540	CENTRO	005-	2021/156/10715
MAXIMILIANO BRESACK	3411.62.90.0244	47193	JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO]	016-	2023/156/6220
OLINTO VICENTE XAVIER	3361.53.74.0001	47495	NÚCLEO HABITACIONAL VIDA NOVA	001-	2026/156/352

VITOR MIGUEL RIGO ISPER	3263.42.33.0088	47573	CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL	005-B-SUB	2026/156/612
-------------------------	-----------------	-------	-----------------------------	-----------	--------------

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
FASCIATA EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIA- RIOS LTDA	3252.32.65.0001	47369	GLEBA 45- (QUAR- TEIRÃO 30013 - ANTIGA GLEBA A-2A- CONFRON- TA UNICAMP)- 3234.62.00	049-GL	2019/156/5421
JULIANA DE CARVALHO SOUZA	3362.61.36.0039	47493	JARDIM OURO VERDE - 1ª GLEBA	016-	2025/156/858

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	COD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
FABIO BUENO DE AGUIAR	3414.34.59.0001	47484	CENTRO	023-	2019/156/7652

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	COD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CEMOTO COM E EQUIP MO- TOCICLETAS LTDA	3451.51.72.0716	47598	VILA AERO- PORTO - 2ª GLEBA	029-	2019/156/5712
ESPOLIO DE ANTONIA ANASTACIO GOMES	3254.34.38.0353	47243	VILA PRESI- DENTE COSTA E SILVA	033-	2022/156/1740
LA BORGH EMPREEN- DIMENTOS E PARTICIPACO- ES LTDA.	3232.61.57.0060	47241	CIDADE UNI- VERSITARIA CAMPINEIRA	005-	2020/156/9879
MQ INVES- TIMENTOS IMOBILIA- RIOS LTDA	3342.41.36.0978	47296	CIDADE SA- TÉLITE IRIS	019-	2025/156/884
ROSELI CECI DA SILVA	3461.21.14.0259	47505	PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE	020-	2025/156/2161
SAT ADMINIS- TRADORA DE BENS LTDA	3423.23.07.0128	47547	CAMBUÍ	025-	2026/156/364

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA- DO NO TERRENO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não

atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA- DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lança- mento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	COD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0491	47341	PARQUE SAN- TA BARBARA - 1ª PARTE	004-	2019/156/7034
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0511	47342	PARQUE SAN- TA BARBARA - 1ª PARTE	002-	2019/156/7035
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0501	47343	PARQUE SAN- TA BARBARA - 1ª PARTE	003-	2019/156/7037
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0001	47344	PARQUE SAN- TA BARBARA - 1ª PARTE	001-	2019/156/7039
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0481	47345	PARQUE SAN- TA BARBARA - 1ª PARTE	005-	2019/156/7040
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0417	47346	PARQUE SAN- TA BARBARA - 1ª PARTE	011-	2019/156/7041

Campinas, 08 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Despesa

Processo: PMC.2022.00001104-37 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Objeto: Prorrogação Contratual para a prestação de serviços de gestão inte- grada de Resíduos da Construção Civil (RCC), compreendendo a recepção, triagem, britagem e disposição final dos resíduos provenientes da construção civil na Usina Recicladora de Materiais (URM) da Prefeitura Municipal de Campinas, com disponi- bilização de equipamentos e mão de obra.

A vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas no documento 18757422, bem como do parecer da Secretaria de Municipal de Justiça, documento 19029535 e 19039222, que indicam, respectivamente, a necessidade e a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato com reajuste de 3,51%, celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Converd Construção Civil LTDA (Termo de Contrato nº. 064/22), que têm por objeto prestação de serviços de gestão integrada de Resíduos da Construção Civil (RCC), compreendendo a recepção, triagem, britagem e disposição final dos resíduos provenientes da construção civil na Usina Recicladora de Materiais (URM) da Prefeitura Municipal de Campinas, com disponibilização de equipamentos e mão de obra, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 21/06/2026;
2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 7.954.396,85 (sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor da despesa para o exercício de 2026 de R\$ 4.234.181,35 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme indicado e justificado no documento nº 18913923 e aprovado pelo Comitê Gestor no documento ??????18944600;
3. Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio, e posterior- mente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompa- nhamento e demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Intenção de Registro de Preços

Processo Administrativo: PMC.2026.00114328-13 - Interessado: Secretaria Muni- cipal de Serviços Públicos - Objeto: Registro de Preços de Pedras e derivados Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Re- gistro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	39517	PEDRA BRITADA Nº 1	8.000
2	39518	PEDRA BRITADA Nº 2	8.000
3	39519	PEDRA BRITADA Nº 3	10.000
4	39520	PEDRA BRITADA Nº 4	8.000
5	39521	PEDRA TIPO BICA CORRIDA	50.000
6	39522	PEDRISCO	12.000
7	39516	PÓ DE PEDRA	8.000
8	39523	RACHÃO	15.000

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base na capacidade de geren- ciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção. Ainda, o quantitativo do órgão participante fica limitado ao máximo de 50% do quantitativo indicado.

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cam- pinas interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail renata.costa@campinas.sp.gov.br e elisangela.reis@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento Administrativo e Financeiro através do telefone (19) 3744-4655.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 12/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento Feirão de Emprego e Oportunidades, que acontecerá:

11ª Edição**Data:** 19/06/2026**Local:** Casa Maria de Nazaré, Rua Ondina Moreno de Lima, nº 546 - Jardim Liliza - Campinas/SP**Horário:** das 09h às 16h.

1. O evento Feirão de Emprego e Oportunidades têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização in loco do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.

3. Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e estrutura para até 02 recrutadores por empresa;

4- O cadastramento deverá ser realizado até o dia **15/06/2026** impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:

4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;

4.2 Do Responsável Legal: Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;

5. Aguardar retorno da equipe de atendimento, com formulário em anexo que deverá ser preenchido completamente com as informações da empresa, das vagas ofertadas, quantidade de vagas ofertadas por função e do local de trabalho, viabilizando a participação no evento/feirão;

6. As empresas serão selecionadas seguindo o critério de inscrição e conforme a capacidade de atendimento no espaço onde ocorrerá o evento/feirão;

7. Os representantes das empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência de 30 (trinta) minutos, com equipe devidamente cadastrada e deverão permanecer durante todo o evento (das 9hs às 16hs)

Campinas, 08 de junho de 2026

PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Requerimento: 7402/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: EVANDRO FERNANDO TEIXEIRA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Requerimento: 5782/2025 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: HOLDING FAMILIAR FERNANDES E PIEDADE LTDA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 6862/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: MARCELO MARTINS LUCAS

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 11266/2026 - Cumprimento de Exigências 03

Proprietário da Obra: Gabriel Laverdi Beraldo

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 5922/2025 - Cumprimento de Exigências 04

Proprietário da Obra: ELEUSINA LAVOR HOLANDA DE FREITAS

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 12394/2026

Proprietário da Obra: TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 12591/2026

Proprietário da Obra: ANDERSON FONSECA FONTOURA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14843/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 12390/2026

Proprietário da Obra: TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14844/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 7750/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: ANDERSON FRANZOTTI MENAS

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 12268/2026 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: Argeu Duarte Junior

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Requerimento: 10406/2026 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RHODES

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 12370/2026

Proprietário da Obra: TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 7403/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: D2KA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 12620/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: MARIA HELENA FRANCOBANDIERA BITTENCOURT

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6273/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: FABIO CARNEIRO FERNANDES DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 12393/2026
Proprietário da Obra: TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4954/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Walter Luis Nucci
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 3174/2024
Proprietário da Obra: paulo roberto barbosa crivellenti
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 5128/2024
Proprietário da Obra: Isabela Vieitez Bernils
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7200/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: KIYOJI SUGAWARA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI-A-BG
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7129/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: CAROLINA PASCOAL ABDALLA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12291/2026
Proprietário da Obra: BNO INVESTIMENTOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14845/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS
Requerimento: 6064/2025
Proprietário da Obra: GABRIEL PORTO NETO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14846/2026 e Alvará de Execução Nº 14847/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12394/2026
Proprietário da Obra: TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14848/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5782/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: HOLDING FAMILIAR FERNANDES E PIEDADE LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6862/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARCELO MARTINS LUCAS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 11266/2026 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Gabriel Laverdi Beraldo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5922/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: ELEUSINA LAVOR HOLANDA DE FREITAS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 12394/2026
Proprietário da Obra: TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12591/2026
Proprietário da Obra: ANDERSON FONSECA FONTOURA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14843/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12390/2026
Proprietário da Obra: TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14844/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7750/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ANDERSON FRANZOTTI MENAS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 12268/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Argeu Duarte Junior
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10406/2026 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RHODES

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12370/2026

Proprietário da Obra: TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7403/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: D2KA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12620/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: MARIA HELENA FRANCO BANDIEIRA BITTENCOURT

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6273/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: FÁBIO CARNEIRO FERNANDES DA SILVA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12393/2026

Proprietário da Obra: TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4954/2024 - Cumprimento de Exigências 03

Proprietário da Obra: Walter Luis Nucci

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3174/2024

Proprietário da Obra: paulo roberto barbosa crivellenti

Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barrão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5128/2024

Proprietário da Obra: Isabela Vieitez Bernils

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7200/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: KIYOJI SUGAWARA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI-A-BG

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7129/2025 - Cumprimento de Exigências 04

Proprietário da Obra: CAROLINA PASCOAL ABDALLA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12291/2026

Proprietário da Obra: BNO INVESTIMENTOS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14845/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6064/2025

Proprietário da Obra: GABRIEL PORTO NETO

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14846/2026 e Alvará de Execução Nº 14847/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12394/2026

Proprietário da Obra: TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14848/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12370/2026

Proprietário da Obra: TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14849/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12393/2026

Proprietário da Obra: TERRAS DO BARAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14850/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12540/2026

Proprietário da Obra: INÊS CAVALINI

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14851/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12589/2026

Proprietário da Obra: MARCELO GORAIEB

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14852/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12650/2026

Proprietário da Obra: DANIEL MORAIS BRITO

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14853/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12646/2026
Proprietário da Obra: Vanessa Souza de Almeida Queiroz
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14854/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6787/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: PASCHOAL DIAS LOUREIRO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12111/2026
Proprietário da Obra: DINA MINGATO DE OLIVEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14855/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6891/2025
Proprietário da Obra: MARIA HELENA FELICIANO INGLEZ DE SOUZA CURY
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4920/2024
Proprietário da Obra: Rodrigo Cesar Prestelo
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14856/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2306/2023 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: manoel virgolino dos santos filho
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12645/2026
Proprietário da Obra: GUILHERME LUÍS VENEROSO DE OLIVEIRA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14857/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3791/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Celso Lopes Dias
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7455/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: LUCAS TEIXEIRA LYRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11659/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Vadir Tombolato
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de HC-SEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5132/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: victor manuel viegas dos santos
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11546/2026
Proprietário da Obra: SIMONE MARIA DA SILVA LOURES
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12513/2026
Proprietário da Obra: Daniel Flavio Bardella Diez
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14858/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12652/2026
Proprietário da Obra: ITAMAR YUITI ASANUMA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14859/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7339/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Heloise de Oliveira Pastore Jensen
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9816/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Renata Mazzolini Negrão
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA
SETOR DE EXPEDIENTE

INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/1655 GUSTAVO UBERTI TUCUNDUVA.

Campinas, 08 de junho de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2696/2023 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: AGNALDO RIBEIRO DA SILVA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7368/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Elton Tiago Pereira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada, Ampliação e Regularização - Obra Não Finalizada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7722/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Pedro Eugenio Pachelli
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9815/2025 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: RESIDENCIAL ALEXANDER SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 164/182 - DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem a través do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) **EDIFÍCIO GUSTAVO** - CNPJ **07.375.142/0001-82** - INTIMAÇÃO 19063615 - Processo SEI PMC.2025.00049364-45 - Data: 03/06/2026.
2) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SABRINA** - CNPJ **61.698.247/0001-18** - INTIMAÇÃO 19063423 - Processo SEI PMC.2025.00049369-50 - Data: 03/06/2026.

Processo: PMC.2024.00104829-57. Interessado: Condomínio Edifício Anacapi.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 60 (sessenta) dias para atender à intimação nº 4159 (documento SEI nº 12221608). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00113795-81, anexado ao processo do condomínio. - Data: 08/06/2026.

Processo: PMC.2025.00049369-50. Interessado: Condomínio Edifício Sabrina.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 19063423. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00114452-14, anexado ao processo do condomínio. - Data: 08/06/2026.

Campinas, 08 de junho de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 5011/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Wilson Macedo Silva
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6496/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Maria Teresa Beduschi Guidetti Fratzatto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4732/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1337/2023
Proprietário da Obra: Daniela Albuquerque de Oliveira Reali
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14860/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5475/2024
Proprietário da Obra: RAFAEL MEZZALIRA RUANO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14861/2026 e Alvará de Execução Nº 14862/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11546**, lavrada em 29/05/2026 em nome de **Iranilson Cardoso dos Santos**, CPF 026.***.***-10, referente ao imóvel localizado na Rua Romeu Micheloni, nº 136, Res. Novo Mundo, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2010/11/5224**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL**, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.º 15050**, lavrada em 18/05/2026 em nome de **José Augusto de Carvalho**, CPF 119.***.***-70, referente ao imóvel localizado na Rua Carolina Florence, nº 1169, Jd Guanabara, Campinas, SP, Cód. Cartográfico: 3412.3213.0488, cujas vias se encontram no PROTOCOLO **2009/11/15333**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente Intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

ERRATA - REFERENTE AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DATADO DE 27/04/2026 - FOLHA 92:
ONDE SE LÊ: PROTOCOLO 2004/11/7802
LEIA-SE: **PROTOCOLO 2020/11/7719**
VMAX HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11417**, lavrada em 20/05/2026, em nome de **RAUL DE BURGOS ROHR**, CPF 819.***.***-53, referente ao imóvel localizado a Rua Dr. Antonio Alvares Lobo, nº 597, Campinas/SP, Código Cartográfico 3414.31.95.0494.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/1806**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei 09/2003, Artigo 45, estabelecendo que deva Realizar o fechamento em alvenaria do espaço entre o muro frontal e o poste padrão de energia, colocando o local em estabilidade e segurança, no **prazo Imediato**, sob pena de multa. O não atendimento ensejará sanções legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **JACY CÉLIO DINIZ PEREIRA**, CPF 336.***.***-87, do **Auto de Infração e Multa n.º 1791**, lavrado em 28/05/2026, referente ao imóvel localizado à Rua José Bressani, nº 105, Parque Itajaí, Código Cartográfico 3334.64.02.0037, Campinas, São Paulo, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2020/11/9087**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea a, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R\$ 3.638,31 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **CORNÉLIO DO AMARAL PINTO**, CPF 581.***.***-82, do **Auto de Infração e Multa n.º 1588**, lavrado em 27/01/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Arlindo Gomes Ribeiro, nº 41, Parque Res. Fazenda Santa Cândida, Código Cartográfico 3261.51.97.0176, Campinas, São Paulo, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **1987/00/25013**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea b, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R\$ 4.870,12 (Quatro mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 08 de junho de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 3676/2024
Proprietário da Obra: SILVIA CEOLIN ECHEVERRIA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14863/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12621/2026
Proprietário da Obra: ALEX TEIXEIRA DE FREITAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14864/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7774/2025
Proprietário da Obra: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12603/2026
Proprietário da Obra: Bianca Moyses Rossi Gohara
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14865/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12225/2026
Proprietário da Obra: TENIS CLUBE DE CAMPINAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14866/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8869/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: FRANCISLENE MARIA ALVES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12619/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARIA HELENA FRANCA BANDIEIRA BITTENCOURT
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6071/2025
Proprietário da Obra: Rodolphe Joaquim Timsit
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6901/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARIANA AZEVEDO PAULINO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6404/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Fátima Gisleine Esteves
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5365/2024
Proprietário da Obra: RENATO MILANI BORGHI
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7474/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: JFMLC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10467/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: VALDINEI PEREIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3670/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Pedro Kallaur
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO
PROT. 25/11/5083 LUCAS SANFELICI;
PROT. 26/11/1558 GUILHERME JUNIO JOSÉ DOS SANTOS.
Campinas, 08 de junho de 2026

SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/2406 LIVUS JARDIM TARSILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

INDEFERIDO
PROT. 25/11/5230 ATMO EDUCAÇÃO LTDA;
PROT. 26/11/759 ATMO EDUCAÇÃO LTDA.
Campinas, 08 de junho de 2026

CAROLINA BARACAT NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

COMPARECAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/1539 CLEONICE CIRQUEIRA DA SILVA;
PROT. 26/11/1014 LUCAS ORIOLO RODRIGUES;
PROT. 26/11/1585 JAIRO PEREIRA LEITE;
PROT. 26/11/1589 CESAR ALEXANDRE JORDÃO PERALES;
PROT. 26/11/1594 TULJO ANTONIO MARTARELLO GONÇALVES;
PROT. 26/11/1586 JOSÉ GUSTAVO STEINBERT;
PROT. 26/11/1087 GUSTAVO BACHUR CINTRA;
PROT. 26/11/1791 SOUZA RAMOS COM E IMP LTDA.
Campinas, 08 de junho de 2026

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

PMC.2026.00106399-70 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
DEFIRO protocolo SEI PMC.2026.00106399-70, para tramitação prioritária da solicitação APROVA FÁCIL nº 10336/2026.

Campinas, 08 de junho de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
PMC.2024.00117813-03 (Ficha sobre Zoneamento e Uso do Solo (OU Certidão de Uso do Solo))

INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00179854-66 e PMC.2025.00182413-04, com base no Art. 131 da LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, pois conforme despacho CDUS 17160569, não consta atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios (2869-1/00) nos alvarás 17131768 e 13797692 fl. 61.

PMC.2025.00099408-23 (Processo - Juntada de Documentos)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00099408-23, com base no Art. 1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, pois o estabelecimento possui CLI SPP2531398322 - 4740629, sendo tratado no prot. físico 2008/11/17959.
Campinas, 08 de junho de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF

INDEFERIDO VIA SEI
PMC.2026.00112060-58 (RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO).
Campinas, 08 de junho de 2026
RICARDO TORQUATO FERRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2024.00101981-32 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO - VRE);
PMC.2025.00126050-37 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO - VRE);
PMC.2026.00039781-61 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO - VRE);
PMC.2025.00162761-01 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO - VRE);
PMC.2025.00101302-61 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
PMC.2026.00105461-14 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2026.00107557-08 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2026.00101003-61 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2026.00094929-10 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2026.00106067-18 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2026.00105583-84 (ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO-COMUNICAÇÃO - ETR);
PMC.2026.00106536-11 (ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO-COMUNICAÇÃO - ETR);
PMC.2025.00127904-20 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
PMC.2025.00054885-60 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2026.00021048-17 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
PMC.2024.00126782-55 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
PMC.2025.00066562-37 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
PMC.2025.00106675-82 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
PMC.2025.00167713-73 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
PMC.2025.00164322-42 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO).

PMC.2025.00065311-16 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ)
INDEFERIMOSO PROTOCOLO SEI PMC.2025.00065311-16(**REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ**:14615032), POR ASSIM APRESENTAR **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (C.L.I.)** (19106382) VIGENTE, SOB PROTOCOLO **SPM 2530064014- SO-LICITAÇÃO DE Nº 3991959,EMITIDO DE FORMA AUTOMÁTICA** PELO SISTEMA **VRE/REDESIM**.
Campinas, 08 de junho de 2026

MARKSON ELIANAI VEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10331/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6208/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: MARILDA HELENA FRANCO DA SILVEIRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Para ciência do interessado da necessidade de complementar a justificativa quanto à solicitação de flexibilização da exigência de implantação das garagens em pavimentos superiores e não escavação de subsolos, avaliando os possíveis impactos no lençol freático.
PROT. 2022/11/2773 BDI REALTY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 01 LTDA.

Campinas, 08 de junho de 2026
DANIELA ZACARDI
COORDENADORA EIV-RIV GS/SEMURB
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 65/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00001229-91 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Eliane Aparecida Pires Olsson, CPF nº 054.774.268-10, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Leopoldo Olsson, falecido(a) em 08/04/2026, servidor(a) aposentado da SETEC desde 01/07/2017, no cargo Agente funerário, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.064.076.639-8, com fundamento no art. 30, I, a, LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS

municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/04/2026.

Campinas, 08 de junho de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 70/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00001059-81 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a).Odila Ferreira Cardoso, CPF nº 049.067.168-30, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(O) Sr.José Geronimo, falecido(a) em 23/04/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/08/1999 no cargo COND.VEICULOS MAQUINAS, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 10395906048, com fundamento no art. 30, I, b, LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2026.

Campinas, 08 de junho de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 66/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00001176-44 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Vera Alice Cardoso Leite, CPF nº142.972.308-44 pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) João Carlos de Almeida Leite, falecido(a) em 02/05/2026, servidor(a) aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/07/2015 no cargo BILHETEIRO, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 1.038.195.854-7, com fundamento no art. 30, I, a, LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2026.

Campinas, 03 de junho de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 67/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00001207-85 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Orestes Silveira Corrêa, CPF nº308779387-68, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Fatima Regina Teixeira Correa, falecido(a) em 18/04/2026, servidor(a) aposentada da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/07/2014, no cargo Aux. Enfermagem, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 106.06201.95-2, com fundamento no art. 30, I, a, LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/04/2026.

Campinas, 03 de junho de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO

HMMG.2025.00003868-82
Interessada: ANAN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA - ME
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades
Acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado aos autos sob nº19083588. Diante do exposto e, pelo que dos autos consta, modo, afastados os argumentos apresentados pela recorrente,**DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso administrativo apresentado, mantendo-se a sanção administrativa de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 meses, por seus próprios fundamentos.

Campinas, 08 de junho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00001116-11
OBJETO: Registro de Preços de material necessário para a realização de procedimentos cirúrgicos da Seção de Cirurgia Geral e Coloproctologia da Rede Municipal Dr. Mário Gatti.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo

Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº **90071/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa **CIRÚRGICA CAPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, para o item 01 (R\$ 1.000,00).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de junho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº38/2026

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Art. 1º. Revogar, a partir de 01 de junho de 2026, os itens da Portaria nº068/2023 RMG que nomeou Luiz Henrique Pereira matrícula nº 380229, e Renato Luis Giampietro Bonfá matrícula nº1297686, para exercer a função de Supervisor e Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica respectivamente, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º. Nomear, a partir de 01 de junho de 2026, o seguinte servidor para exercer a função de Supervisor junto ao Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica do HMMG: Renato Luis Giampietro Bonfá matrícula nº1297686.

Art. 3º. Nomear, a partir de 01 de junho de 2026, a seguinte servidora para exercer a função de Preceptora junto ao Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica do HMMG: Natassia Martins matrícula nº1302566.

Campinas, 08 de junho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

Processo SEI: HMMG.2026.00000032-15. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 90050/2026. **Objeto do Contrato:** Contratação para fornecimento de Implantes Ortopédicos. **Termo de Contrato:** H00087/2026. **Contratada:** GC MEDICAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. **CNPJ:** 10.824.547/0001-65. **Valor do Contrato:** R\$ 92.540,00. **Prazo:** A prestação de serviços vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data indicada para o efetivo início da execução dos serviços em Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela CONTRATANTE, até o adimplemento total das obrigações, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante aditivo, se houver interesse das partes. **Assinatura:** 08/06/2026

Campinas, 08 de junho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00000749-02

OBJETO: Aquisição de pilhas e baterias.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** os itens **01** e **04**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90070/2026, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR A DESPESA** em favor das empresas abaixo especificadas:

- MAP BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME, para o item **02**, no valor total de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais);

- 57.167.758 LUCAS MILANI MENDONÇA - ME, para o item **03**, no valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais);

- ASC BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS LTDA. - ME para o item **05**, no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de junho de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00000888-73

OBJETO: Registro de preços de medicamentos diversos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90076/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP, para os itens 01 (R\$ 9,25) e 02 (R\$ 2,00);

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.- DEMAIS, para o item 03 (R\$ 7,5122);

- TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, para o item 04 (R\$ 4,64);

- SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA - EPP, para o item 05 (R\$ 5.690,00);

- MVMED ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EPP, para o item 06 (R\$ 21,80);

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - DEMAIS, para o item 07 (R\$ 8,75);

- CONFIMED HOSPITALAR LTDA. - ME, para o item 08 (R\$ 1,28);

- DROGAFONTE LTDA - DEMAIS, para o item 09 (R\$ 0,90);

- COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, para o item 10 (R\$ 0,0810);e

- NQT HOSPITALAR LTDA. - ME, para o item 11 (R\$ 1,1340);

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de junho de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 165/2026- Objeto: fornecimento de transmissores de nível tipo radar. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/06/2026 e início da disputa de preços dia 24/06/2026 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 166/2026- Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e fornecimento de peças e consumíveis para cromatógrafo gasoso acoplados aos demais equipamentos, da marca THERMO, instalados nos laboratórios da SANASA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 1/07/2026 e início da disputa de preços dia 1/07/2026 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 169/2026- Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos marca Kaeser e fornecimento de peças e consumíveis. Recebimento das propostas até às 8h do dia 2/07/2026 e início da disputa de preços dia 2/07/2026 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 167/2026 - Eletrônico, Objeto: FORNECIMENTO DE BOMBAS AUTO-ESCORVANTES PARA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AVARIADOS DO RECALQUE DE LODO DA ETE PIÇARRÃO E ESGOTO BRUTO DA EEE ARBORETO DA FAZENDA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/6/2026 e início da disputa de preços dia 23/6/2026 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 161/2026 - Objeto:no FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO TANINO LÍQUIDO 25%. COM EQUIPAMENTOS DOSADORES INSTALADOS EM REGIME DE COMODATO. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 23.06.2026 e início da disputa de preços dia 23.06.2026 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/153 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO (PART NUMBER). Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/6/2026 e início da disputa de preços dia 23/6/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação de 01/06/2026 referente à homologação do pregão 14 de 2026 onde se lê: PARANA LICITACOES E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 53.494.246/0001-23, vencedora do Lote 03 no valor global de R\$ 18.950,80 e Lote 06 no valor global de R\$ 11.900,00
leia-se: PARANA LICITACOES E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 53.494.246/0001-23, vencedora do Lote 03 no valor global de R\$ 11.900,00
Campinas, 08 de junho de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Na data de 25 de Fevereiro de 2026, foi requerido pela empresa SUELI APARECIDA C FERREIRA 13429995841, através do protocolo eletrônico SEI SETEC.2026.00001742-81, uma autorização para utilizar área de 11.25m², a fim de instalar mesas e cadeiras, na Praça Quatro, entre as ruas dos Potiguaras e Tapajós, Vila Miguel Vicente Cury, no Município de Campinas-SP, em frente ao Bar do Carcaça.

Nos termos do artigo 9º, inciso I, e § 3º, do Decreto Municipal nº 22.349, de 31 de Agosto de 2022, publica-se o presente para que os interessados se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a ausência de manifestação entendida como anuência para com o projeto que ficará disponível durante esse período na SETEC.

Campinas, 08 de junho de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

Em decorrência do trâmite dos processos SEI SETEC.2024.00007400-40, SETEC.2024.00009191-04, SETEC.2024.00001943-71 e SETEC.2025.00005727-59 em que foi constatada inadimplência sistemática, esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pela revogação das matrículas nº16215??????, nº16283??????, nº5475 e nº6992.

Ficam intimadas as ex-permissionárias a remover o equipamento no prazo de 10 (dez) dias, contados dessa publicação, sob pena de remoção pela Autarquia e cobrança posterior das custas.

Campinas, 08 de junho de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

Em decorrência do trâmite dos processos SEI SETEC.2025.00004304-58, SETEC.2025.00005504-37, SETEC.2026.00000952-25 e SETEC.2024.00006544-70, em que foi constatada inadimplência sistemática, esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pela revogação das matrículas nº91752, nº91850, nº91783 e nº100100.

Ficam intimadas as ex-permissionárias a encerrar as atividades comerciais na Feira -Noturna sob pena de multa e apreensão das mercadorias.

Campinas, 08 de junho de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

Em decorrência do trâmite do processo SEI SETEC.2023.00006021-51 em que foi constatada inadimplência sistemática, esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pela revogação da matrícula nº18382.

Fica intimado o ex-permissionário a encerrar o uso do solo público, sob pena de multa e apreensão dos equipamentos.

Campinas, 08 de junho de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

Em decorrência do trâmite do processo SEI SETEC.2025.00003293-15 em que foi constatada inadimplência sistemática, esta Autarquia decide, nos termos da Lei, pela revogação da matrícula nº91665.

Fica intimado o ex-permissionário a encerrar de imediato as atividade comerciais em solo público, sob pena de multa e apreensão das mercadorias.

Campinas, 08 de junho de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, REVOGA DE OFÍCIO, as autorizações dos

permissionários relacionados abaixo:

PROCESSO: SETEC.2025.00005768 / MOTIVO: INADIMPLÊNCIA							
SEQUÊN- CIA	MATRÍ- CULA	SEQ.	MATRÍ- CULA	SEQ.	MATRÍ- CULA	SEQ.	MATRÍ- CULA
1	91877	8	91704	15	92352	22	91695
2	91861	9	91810	16	91707	23	91824
3	91776	10	92342	17	91850	24	91688
4	91658	11	91789	18	91853	25	91713
5	91820	12	91694	19	91783	26	92369
6	91825	13	91872	20	91838		
7	91858	14	91798	21	92362		

Ficam intimados os ex-permissionários a encerrarem as atividades comerciais na Fei-ra-Noturna sob pena de multa e apreensão das mercadorias.

Campinas, 08 de junho de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE
QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS
BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:

-  **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;**
-  **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;**
-  **DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;**
-  **REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;**
-  **ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.**

